



**DESCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
CONVOCADA PARA 21 DE ABRIL DE 2020**

E

**CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES PREPARATÓRIAS DA
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE
29 DE ABRIL DE 2020**

CTT – Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta
Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001 Lisboa
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de pessoa coletiva 500 077 568
Capital social 75.000.000,00€

Índice

Desconvocação -----	Pág. 3
Convocatória -----	Pág. 3
Formulários -----	Pág. 13
Proposta do Ponto 1 -----	Pág. 18
Proposta do Ponto 2 -----	Pág. 23
Proposta do Ponto 3 -----	Pág. 24
Proposta do Ponto 4 -----	Pág. 26
Proposta do Ponto 5 -----	Pág. 27
Proposta do Ponto 6 -----	Pág. 40
Proposta do Ponto 7 -----	Pág. 78
Proposta do Ponto 8 -----	Pág. 83
Proposta do Ponto 9 -----	Pág. 92
Proposta do Ponto 10 -----	Pág. 100
Órgãos Sociais -----	Pág. 103
Ações e Direitos de Voto -----	Pág. 109

Os CTT - Correios de Portugal, S.A., sociedade aberta ("CTT" ou "Sociedade"), informam os senhores Acionistas e tornam público o seguinte:

**DESCONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DOS CTT
DE 21 DE ABRIL DE 2020**

Tendo em consideração (i) as alterações significativas ao contexto de saúde pública no País e no mundo em virtude da pandemia COVID-19, ocorridas após a convocatória divulgada em 16 de março último e (ii) a declaração e renovação de estado de emergência em Portugal, impondo medidas restritivas à circulação dos cidadãos, o **Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT**, Dr. Francisco Ramalho (atuando em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral falecido no passado dia 4 de janeiro), **vem pela presente DESCONVOCAR a reunião da Assembleia Geral Anual marcada para 21 de abril de 2020**, pelas 10 horas, que teria lugar na Fundação Portuguesa das Comunicações, Rua do Instituto Industrial, n.º 16, em Lisboa, a pedido do Conselho de Administração da Sociedade com vista à subsequente realização da Assembleia Geral Anual dos CTT exclusivamente por meios telemáticos, conforme adiante convocada, protegendo a saúde e bem estar de todos os envolvidos na preparação, realização e participação na Assembleia Geral.

**CONVOCATÓRIA
DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DOS CTT
PARA 29 DE ABRIL DE 2020**

O **Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT**, Dr. Francisco Ramalho (atuando em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT falecido no passado dia 4 de janeiro), **vem, nos termos legal e estatutariamente previstos, convocar os Senhores Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Anual, no dia 29 de abril de 2020, pelas 15:30 horas (GMT), por meios exclusivamente telemáticos**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Um:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2020/2022 com entrada imediata em exercício de funções se aprovada.
- Dois:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário, o relatório de sustentabilidade e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado.
- Três:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019.
- Quatro:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- Cinco:** Deliberar sobre a ratificação da cooptação de três Administradores para o mandato em curso (2017/2019).
- Seis:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2020/2022.

- Sete:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2020/2022, estabelecendo a sua remuneração.
- Oito:** Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas Efetivo e Suplente para o mandato 2021/2023.
- Nove:** Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.
- Dez:** Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente através de meios telemáticos, nos termos descritos nesta Convocatória, considerando o seguinte:

- (i) O enquadramento legal e estatutário vigente, designadamente **(a)** o previsto no artigo 377.º, n.º 6, alínea b), do Código das Sociedades Comerciais, no sentido de admitir, salvo disposição estatutária em contrário, a realização de assembleias gerais através de meios telemáticos, desde que asseguradas a autenticidade das declarações, a segurança das comunicações e o registo do seu conteúdo e dos intervenientes e **(b)** a ausência de proibição desta forma de reunião nos Estatutos dos CTT;
- (ii) As medidas excecionais de resposta à pandemia COVID-19 adotadas no contexto do estado de emergência, restringindo os contactos entre pessoas para prevenção do contágio e propagação da doença;
- (iii) As “Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais” publicadas no sítio da internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em www.cmvm.pt, no sentido de privilegiar formas alternativas de realização de assembleias gerais no atual contexto de pandemia, que permitam compatibilizar o exercício dos direitos dos acionistas com elevados padrões de segurança, saúde e bem estar de todos os envolvidos; e
- (iv) A plena salvaguarda dos direitos dos Acionistas da Sociedade em moldes adequados e proporcionais ao contexto atual de pandemia e estado de emergência, tendo presente o descrito em (i) a (iii), razão pela qual se incentiva os senhores Acionistas a desenvolverem atempada e prudentemente as diligências necessárias para disporem dos meios e elementos adequados para participar em reunião por meios telemáticos.

Requisitos para participação e exercício de direito de voto, nos termos legais e estatutários

Transcreve-se seguidamente os artigos 7.º e 8.º dos Estatutos dos CTT:

Artigo 7.º

Participação na Assembleia Geral

- 1. A Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto. Podem assistir aos trabalhos quaisquer outras pessoas autorizadas ou convidadas pelo Presidente da Mesa.*
- 2. A cada ação corresponde um voto na Assembleia Geral.*
- 3. Tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos*

um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, nos termos descritos na correspondente convocatória.

4. *Qualquer acionista com direito a voto, pode fazer-se representar na Assembleia Geral nos termos previstos na lei e na convocatória da reunião.*
5. *Os membros do Conselho de Administração devem estar presentes nas assembleias gerais de acionistas devendo, na assembleia geral anual estar, ainda, presente o Revisor Oficial de Contas.*
6. *Salvo disposição legal ou regulamentar de natureza imperativa em sentido contrário, quando for requerida informação por um acionista legalmente habilitado para o efeito, em virtude da detenção de ações correspondentes a uma percentagem mínima do capital social, esta informação será disponibilizada apenas na sede social.*

Artigo 8.º

Voto por correspondência

1. *O exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos pode abranger todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.*
2. *Os termos e condições para o exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos serão definidos, na convocatória, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com vista a assegurar a sua autenticidade, regularidade, segurança, fiabilidade e confidencialidade do voto até ao momento da votação. Em qualquer caso:*
 - a) *A autenticidade do voto será assegurada perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral mediante comunicação com a assinatura reconhecida nos termos legais, tratando-se de pessoas coletivas, ou mediante comunicação acompanhada de cópia simples de identificação, tratando-se de pessoas singulares;*
 - b) *A confidencialidade do voto por correspondência será assegurada mediante o envio das referidas comunicações em envelope fechado, devendo, em qualquer caso, os votos por correspondência e por meios eletrónicos apenas ser considerados no momento do escrutínio da votação;*
 - c) *A regularidade dos votos depende que sejam remetidos no prazo fixado na convocatória, o qual não poderá exceder três dias úteis antes da data da Assembleia Geral.*
3. *Os votos emitidos por correspondência ou por meios eletrónicos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão.*
4. *A presença em Assembleia Geral de acionista que tenha exercido o respetivo direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos, ou de seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.*

Realizando-se esta Assembleia Geral exclusivamente por meios telemáticos no atual contexto de pandemia e estado de emergência, por forma a garantir o pleno exercício dos direitos dos Acionistas em condições adequadas de segurança e autenticidade:

- (i) Todos os Acionistas que pretendam participar e votar na Assembleia Geral devem habilitar-se para o efeito nos termos descritos nos parágrafos seguintes e exercer tais direitos por via de correspondência eletrónica ou meios eletrónicos nos termos referidos nos pontos seguintes;
- (ii) Uma vez exercidos tais direitos por uma daquelas vias e habilitados para o efeito nos termos dos parágrafos seguintes, os Acionistas (diretamente ou através de representante) poderão ter acesso ao sistema de visualização e comunicação à distância da Assembleia Geral por forma a participar e, querendo, alterar o sentido de voto (emitido por aquela via) durante a reunião de dia 29 de abril de 2020, nos termos adiante explicitados;

- (iii) A participação na reunião através do referido sistema no dia 29 de abril de 2020 depende do prévio exercício do direito de voto por correspondência eletrónica ou meios eletrónicos, nos termos adiante descritos, considerando-se para tal os Acionistas devidamente habilitados que tenham exercido validamente o direito de voto por uma daquelas vias; e
- (iv) Os Acionistas que, a título profissional, detenham ações representativas do capital social dos CTT em nome próprio, mas por conta de clientes, devem assegurar que dispõem de instruções de voto de cada cliente para o exercício do voto nos termos referidos nesta Convocatória.

Assim, têm direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar os Acionistas que, na data de registo, correspondente às **00:00 horas (GMT) de 22 de abril de 2020** (“Data de Registo”), e que consubstancia o quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhes confirmam, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto.

O exercício dos direitos de participar, discutir e votar na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos adiante descritos, e transmitam a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo imediatamente ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo, por escrito, ao intermediário financeiro onde a respetiva conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020** podendo, para o efeito, utilizar o formulário disponível na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt, considerando-se o envio desta declaração suficiente para efeitos do cumprimento das formalidades previstas no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, dispensando-se assim o envio de qualquer declaração expressa ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral na mesma data.

Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participar na Assembleia Geral devem enviar ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que seja por este recebida até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**, ou seja, até ao final da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo.

Só poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas relativamente aos quais (i) seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e (ii) seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em adição à declaração de participação e à informação do respetivo intermediário financeiro acima referidas, apresentem ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia

Geral Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais:

a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e b) As instruções de voto específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

Direitos dos Acionistas

O(s) Acionista(s) que possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social pode(m) requerer a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos e/ou a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na Convocatória ou a esta aditados, mediante requerimento escrito dirigido ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, nos 5 dias seguintes à data de publicação da convocatória, acompanhado de documento comprovativo da titularidade da referida percentagem de capital social e de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão seja requerida e/ou da informação que deva acompanhar a proposta de deliberação.

No decurso da Assembleia Geral, qualquer Acionista pode requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas, e que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. Em qualquer caso, a partir da data da publicação desta Convocatória, qualquer Acionista poderá requerer, exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, que lhe sejam prestadas informações nos termos referidos. Com vista a tornar mais expedito o decurso dos trabalhos em 29 de abril de 2020, incentiva-se desde já os Acionistas que pretendam obter tais informações no decurso da reunião a que requeiram tais informações com antecedência adequada.

As informações requeridas devem ser prestadas pelo órgão da Sociedade que para tal esteja habilitado e podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com esta coligada ou violação de segredo imposto por lei. No sítio da Internet da Sociedade em www.ctt.pt encontra-se(trar-se-á) disponível a referida informação necessária e relevante para efeitos da participação e voto na Assembleia Geral.

Representação de Acionistas

Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 23.º do Código dos Valores Mobiliários, bastando, como instrumento de representação, uma carta com assinatura dirigida ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Sem prejuízo da unidade de voto prevista no artigo 385.º do Código das Sociedades Comerciais, qualquer Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários.

As cartas de representação dos Acionistas a que se refere o parágrafo anterior e as cartas dos Acionistas que sejam pessoas coletivas comunicando o nome de quem as representará deverão ser dirigidas ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que seja por este recebidas até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020**. Os Acionistas poderão utilizar os formulários disponíveis na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt.

Votação por correspondência eletrónica

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão, de harmonia com o artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência eletrónica, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia.

Para o efeito, os boletins de voto deverão ser solicitados através de comunicação, elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da Internet da Sociedade em www.ctt.pt, dirigida ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que seja por este recebida até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020.**

Da referida comunicação deve constar o endereço eletrónico para onde devem ser remetidos os boletins de voto e as instruções de participação na Assembleia Geral abaixo referidas, acompanhadas do número de participante para autenticação na reunião. Os boletins de voto e as referidas instruções estarão igualmente disponíveis no sítio da Internet em www.ctt.pt.

Por sua vez, as declarações de voto deve ser enviadas ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que sejam por este recebidas até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020.**

Quer os pedidos de boletins de voto quer as declarações de voto devem, no caso de pessoas coletivas, ser enviados com assinatura reconhecida ou, em alternativa, acompanhados de envio de documento de identificação do(s) representante(s) que assina(am) a comunicação e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam) e, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia legível do respetivo documento de identificação.

Os Acionistas que, a título profissional, detenham ações representativas do capital social dos CTT em nome próprio, mas por conta de clientes, e os representantes de vários Acionistas poderão efetuar solicitação expressa ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que seja por este recebida até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**, no sentido de poderem remeter a informação referida acima e emitir a declaração de voto de acordo com modelos específicos, desde que respeitando os demais requisitos aplicáveis, designadamente desde que procedam ao envio da declaração de voto ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral no prazo e pelo meio acima indicados.

Só serão considerados os votos dos Acionistas exercidos por correspondência eletrónica relativamente aos quais (i) seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e (ii) seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Votação por meios eletrónicos

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão ainda exercê-lo por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, nos termos e condições aí descritos.

Para o efeito, os Acionistas deverão fazer chegar ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Francisco Ramalho, **exclusivamente através do endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt, de modo a que seja por este recebida até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**, uma comunicação, elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no mesmo sítio da Internet, da qual conste um endereço eletrónico para o Acionista proceder ao pré-registo, bem como para o envio pela Sociedade do número de identificação pessoal ("PIN") (para o exercício de voto por meios eletrónicos) e do número de participante (para a autenticação na reunião) assim como das instruções de participação na Assembleia Geral abaixo referidos. As referidas instruções estarão igualmente disponíveis no sítio da Internet em www.ctt.pt.

Esta comunicação deverá, no caso de pessoas coletivas, ser enviada com assinatura reconhecida ou, em alternativa, acompanhada do envio de documento de identificação do(s) representante(s) que assina(am) a comunicação e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam) e, no caso de pessoas singulares, ser enviada com assinatura simples acompanhada do envio de fotocópia legível do respetivo documento de identificação.

Após confirmação da receção pela Sociedade da documentação relevante, o Acionista deverá proceder ao pré-registo através do sítio da Internet em www.ctt.pt, utilizando para o efeito o endereço de correio eletrónico indicado na comunicação efetuada aos CTT, de modo a que o Acionista defina uma palavra-passe, sendo-lhe, a partir desse momento, gerado um PIN, que lhe será enviado pela Sociedade para o endereço de correio eletrónico comunicado.

Apenas a utilização da palavra-passe definida no momento do pré-registo, conjuntamente com o PIN acima referido, possibilitam o acesso à votação por meios eletrónicos no referido sítio da internet.

Os Acionistas poderão exercer o seu direito de voto por meios eletrónicos entre as **00:00 horas (GMT) do dia 9 de abril de 2020 e as 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020**.

Só serão considerados os votos exercidos por meios eletrónicos dos Acionistas relativamente aos quais (i) seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e (ii) seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Sistema de visualização e comunicação, autenticação e escrutínio da votação

De modo a garantir a segurança e autenticidade essenciais à realização desta Assembleia Geral Anual por meios telemáticos no atual contexto de pandemia e estado de emergência:

- (i) A participação na reunião da Assembleia Geral Anual no dia 29 de abril de 2020 e a eventual alteração

do sentido de voto por parte dos Acionistas ou representantes nessa ocasião será assegurada através de **sistema de visualização e comunicação à distância**, seguindo as instruções detalhadas a constar de comunicação enviada pelos CTT para o endereço de correio eletrónico de cada Acionista referido nos pontos *supra*;

- (ii) O acesso à reunião no dia 29 de abril de 2020 pelo Acionista ou representante depende ainda de **autenticação prévia** no referido sistema através de um número de participante secreto atribuído pelos CTT (a cada Acionista ou representante, conforme aplicável, ao qual deve ser dado por aqueles um tratamento reservado e confidencial), devendo ser seguidas as instruções detalhadas definidas pelos CTT para o efeito. Aquele número e estas instruções serão enviadas pelos CTT para o endereço de correio eletrónico referido nos pontos *supra*. As referidas instruções estarão igualmente disponíveis no sítio da Internet em www.ctt.pt;
- (iii) **Reitera-se que apenas terão o direito a participar na reunião da Assembleia Geral Anual no dia 29 de abril de 2020** (por via de acesso àquele sistema pelo Acionista diretamente ou por representante) **e de, se assim o entenderem, alterar o sentido de voto anteriormente emitido, os Acionistas:**
- (a) Relativamente aos quais (1) seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e (2) seja enviada, até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral;
- (b) Que tenham exercido o direito de voto por correspondência eletrónica ou por meios eletrónicos, nos termos descritos nos pontos *supra* e de modo a que sejam rececionados até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020 (de forma expressa e inequívoca nos campos destinados para o efeito na votação por meios eletrónicos no sítio da Internet www.ctt.pt e nos boletins de voto por correspondência eletrónica, considerando-se nulos os boletins de voto em que não seja indicado qualquer sentido de voto em relação a um ou mais pontos da ordem de trabalhos); e
- (c) Que procedem à autenticação usando o número de participante e seguindo as instruções detalhadas remetidas pelos CTT nos termos acima referidos (no sentido de agilizar o acesso e autenticação, os senhores Acionistas poderão testar o acesso ao sistema no dia 29 de abril de 2020 seguindo as instruções referidas).
- (iv) Neste contexto, os senhores Acionistas que entendam relevantes os esclarecimentos e discussão a ter lugar na reunião de dia 29 de abril de 2020, para definir o seu sentido de voto final, terão em qualquer caso a possibilidade de se abster (ou querendo votar contra ou a favor) aquando do exercício de voto por correspondência eletrónica ou por meios eletrónicos e posteriormente alterar o seu sentido de voto no contexto da referida reunião, caso assim o entendam;
- (v) **Esclarece-se que a mera participação do Acionista ou de representante na referida reunião acedendo ao referido sistema não determina a revogação do voto expresso por correspondência ou por meios eletrónicos, sem prejuízo da faculdade de alterar o sentido de voto nos termos**

explicitados na presente Convocatória, desde que tal alteração seja levada a cabo de forma expressa e inequívoca nos termos fixados nas instruções acima referidas;

- (vi) Esclarece-se ainda que os votos emitidos por correspondência eletrónica ou por meios eletrónicos serão considerados como votos negativos em relação a **propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão**, sem prejuízo da faculdade de exercer o voto nos termos referidos em (iii)(b) com relação às propostas entretanto eventualmente divulgadas que sejam apresentadas nos prazos indicados nesta Convocatória;
- (vii) Os votos exercidos quer por correspondência eletrónica, quer por meios eletrónicos, nos termos acima referidos, serão considerados no momento de **escrutínio da votação** para cada um dos pontos da ordem do dia em análise e discussão no dia 29 de abril de 2020;
- (viii) Os **resultados** da votação relativamente a cada ponto da ordem do dia serão divulgados durante a reunião da Assembleia Geral no ponto a que diz respeito.

Informações preparatórias, documentação, registos e contactos

Estão à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social, sita na Av. D. João II, n.º 13, freguesia do Parque das Nações, 1999-001 Lisboa, durante as horas de expediente, bem como no sítio da Sociedade na Internet www.ctt.pt e no sítio da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na Internet www.cmvm.pt, a partir da data da publicação da presente convocatória, as propostas de deliberação a submeter à Assembleia Geral, incluindo, designadamente, os documentos de prestação de contas, os estatutos da Sociedade e os demais elementos de informação preparatória da Assembleia Geral impostos por lei (designadamente, os previstos no n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 1 do artigo 21.º-C do Código dos Valores Mobiliários).

No sítio da Internet da Sociedade (www.ctt.pt) encontra-se(trar-se-á) disponível a demais informação necessária e relevante para efeitos da participação, representação e voto na Assembleia Geral.

Por forma a agilizar procedimentos no atual contexto de estado de emergência, e na sequência das recomendações acima referidas, a Sociedade aceita que toda a documentação inerente à participação dos Acionistas e/ou dos seus representantes na Assembleia Geral Anual dos CTT (nomeadamente, declarações de intenção de participação, certificados de detenção de ações a emitir pelos intermediários financeiros e cartas de representação e/ou qualquer outra documentação adicional), possa ser enviada exclusivamente por correio eletrónico, sendo da exclusiva responsabilidade dos Acionistas e/ou dos seus representantes garantir quer a autenticidade dos documentos enviados, quer a segurança jurídica do envio dos referidos documentos através deste meio, incentivando-se, sempre que possível, a associação de assinatura digital qualificada ou meio equivalente, ao envio por correio eletrónico da referida documentação.

Nos termos legais aplicáveis, a Sociedade poderá proceder ao registo de todas as comunicações e dos respetivos intervenientes relativamente à Assembleia Geral.

Os senhores Acionistas devem identificar o endereço de correio eletrónico relevante para efeitos de todas as comunicações entre este Acionista (diretamente ou através de representante) e os CTT relativamente à Assembleia Geral quando manifestarem a intenção à Sociedade de votar por correspondência eletrónica ou por meios eletrónicos.

Por sua vez, quaisquer pedidos de informação ou esclarecimentos e qualquer documentação inerente à participação dos Acionistas e/ou dos seus representantes na Assembleia Geral Anual dos CTT devem ser enviados exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt.

Dr. Francisco Ramalho – Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT:

Sede: Av. D. João II, n.º 13, 12.º – 1999-001 Lisboa

Telefone: + 351 210 471 826

Fax: + 351 210 471 994

E-mail: assembleiageral@ctt.pt

Sítio da Internet da Sociedade: www.ctt.pt

Lisboa, 6 de abril de 2020

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Francisco Ramalho)

(Assinatura ilegível)

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO¹

Exmo. Senhor
[Intermediário Financeiro]²

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2020

Nome completo / denominação social: -----
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----
Morada ou sede social: -----
Telefone: ----- E-mail: -----

O Acionista acima identificado, na qualidade de titular de _____ ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, pela presente comunicação, manifestar a sua intenção de participar por meios telemáticos na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **29 de abril de 2020**.

Para o efeito, solicita o envio por V. Exas. ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT (exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt de modo a ser recebida até às 23:59 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020) de informação sobre o número de ações representativas do capital social dos CTT que se encontram registadas em seu nome na respetiva conta de registo individualizado, com referência à data de registo correspondente às **00:00 horas (GMT) do dia 22 de abril de 2020**.

Com os melhores cumprimentos,

-----/-----/-----

-----³
(Assinatura(s))

¹ Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020.

² Indicar a denominação social e morada completa do Intermediário Financeiro.

³ Assinatura idêntica à registada no Intermediário Financeiro em causa.

CARTA DE REPRESENTAÇÃO ¹

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
assembleiageral@ctt.pt

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2020

Nome completo / denominação social: -----
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----
Morada ou sede social: -----
Telefone: ----- E-mail: -----

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, constitui seu representante à Assembleia Geral Anual dos CTT, convocada para o próximo dia **29 de abril de 2020**, o(a) Senhor(a) _____, titular do número de identificação civil _____, a quem confere os poderes necessários para propor, discutir, deliberar e votar, no sentido e pela forma que entender mais conveniente, sobre todas as matérias que forem discutidas constantes da Ordem de Trabalhos da referida Assembleia Geral, bem como sobre todos os assuntos que surjam no decurso da Assembleia Geral por circunstâncias imprevistas.

Com os melhores cumprimentos,

-----/-----/-----

-----²
(Assinatura(s))

¹ A Carta de Representação terá de ser **exclusivamente enviada para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt** de modo a ser recebida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020**.

² Assinatura(s). No caso de **peçoas singulares**, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **peçoas coletivas**, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato ou, em alternativa, acompanhados de envio de documento de identificação do(s) representante(es) que assina(am) a Carta de Representação e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

COMUNICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA¹

(O boletim de voto pode igualmente ser obtido através do *website* dos CTT em www.ctt.pt, não sendo, assim, necessário enviar esta comunicação)

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
assembleiageral@ctt.pt

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2020

Nome completo / denominação social: -----

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----

Morada ou sede social: -----

Telefone: ----- E-mail: -----

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem, pela presente, manifestar a intenção de exercer o direito de voto por correspondência eletrónica na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **29 de abril de 2020**, e solicitar que lhe sejam remetidos, para o e-mail acima indicado, os respetivos boletins de voto, o número de participante para efeitos de autenticação bem como as instruções de participação na Assembleia Geral Anual, a serem atribuídos e disponibilizados pelos CTT.

Com os melhores cumprimentos,

-----/-----/-----

-----²
(Assinatura(s))

COMUNICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE VOTAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS³

¹ A comunicação a solicitar o envio de boletim para efeitos de votação por correspondência eletrónica terá de ser **enviada exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt** de modo a ser recebida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**.

² Assinatura(s). No caso de **peçoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo** – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **peçoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato** ou, em alternativa, acompanhados de envio de documento de identificação do(s) representante(es) que assina(am) a comunicação e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

³ Esta comunicação terá de ser **enviada exclusivamente para o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt** de modo a ser recebida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de abril de 2020**.

Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
assembleiageral@ctt.pt

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2020

Nome completo / denominação social: -----
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----
Morada ou sede social: -----
Telefone: ----- E-mail: -----

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem, pela presente, manifestar a sua intenção de exercer o direito de voto por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **29 de abril de 2020**, e solicitar que lhe sejam remetidos, para o email acima indicado, o número de identificação pessoal (“PIN”) e o número de participante para efeitos de autenticação, bem como as instruções de participação na Assembleia Geral Anual, a serem atribuídos e disponibilizados pelos CTT.

Com os melhores cumprimentos,

-----/-----/-----

-----¹
(Assinatura(s))

¹ Assinatura(s). No caso de **peçoas singulares**, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação Idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **peçoas coletivas**, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato ou, em alternativa, acompanhados de envio de documento de identificação do(s) representante(es) que assina(am) a comunicação e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

BOLETIM DE VOTO - EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA¹
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 29 DE ABRIL DE 2020
CTT – Correios de Portugal, S.A.

Nome completo / denominação social: _____
 N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
 Morada ou sede social: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Intermediário financeiro: _____

Deve assinalar o sentido de voto com um X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2020/2022 com entrada imediata em exercício de funções se aprovada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário, o relatório de sustentabilidade e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Cinco: Deliberar sobre a ratificação da cooptação de três Administradores para o mandato em curso (2017/2019).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Seis: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2020/2022.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Sete: Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2020/2022, estabelecendo a sua remuneração.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Oito: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas Efetivo e Suplente para o mandato 2021/2023.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Nove: Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dez: Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste Boletim de Voto tem por objeto as propostas disponíveis na sede e no *website* dos CTT em www.ctt.pt.

2

¹ O Boletim de Voto deverá ser enviado ao Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT **exclusivamente através do endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt**, de modo a que sejam por este recebido **até às 23:59 horas (GMT) do dia 26 de abril de 2020**.

² Assinatura(s). No caso de **pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo** – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato** ou, em alternativa, acompanhados de envio de documento de identificação do(s) representante(es) que assina(am) o boletim e fotocópia legível de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representam).

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2020/2022 com entrada imediata em exercício de funções se aprovada

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 13 de março de 2020 pelas seguintes entidades: Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., Greenwood Builders Fund I, LP e a Global Portfolio Investments, S.L.:

Apresenta-se a “seguinte proposta a ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral Anual dos CTT (a ser convocada pelo Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral por solicitação do Conselho de Administração e que se espera tenha lugar em 21 de abril de 2020):

Eleição dos seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas para o mandato 2020/2022:

Identificação	Cargo
<i>Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa, casado, Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 21, 1070-085 Lisboa, n.º de identificação fiscal 153 390 654</i>	Presidente
<i>Teresa Sapiro Anselmo Vaz Ferreira Soares, casada, Rua Garrett, n.º 64, 1200-204 Lisboa, n.º de identificação fiscal 180 048 724</i>	Vice-Presidente

Para efeitos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curricula vitae* e declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.”

Em anexo à presente proposta encontram-se os *curricula vitae* de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, e as declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência preparadas com base na informação disponibilizada pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.

Todos os candidatos indicados foram propostos pelos Acionistas signatários. Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

Anexos

A. CANDIDATOS PARA A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL - *CURRICULA VITAE*

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	64 anos (29 de abril de 1955, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **1981:** Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil
- ✓ **1979:** Pós-Graduação em Direito Comercial e Empresarial, Universidade Pontifícia Católica, Brasil
- ✓ **1976:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente é *Senior Partner* e fundador da SRS Advogados (que sucedeu a Simmons & Simmons Rebelo de Sousa), com uma vasta experiência na área financeira e M&A. tendo desenvolvido a sua atividade mais recente no domínio de *Corporate Finance* (fusões e aquisições, bem como na estruturação de operações de investimento internacional). Para além da sua atividade de advogado exerce também funções como Presidente de Mesa de Assembleias Gerais de várias empresas. - ***Jurídico & Regulação; Governo, Responsabilidade Social & Ética***
- ✓ É fundador e Presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance, da Assembleia Geral Grémio Literário e Diretor/ Curador de várias instituições. - ***Governo, Responsabilidade Social & Ética***
- ✓ Com mais de 40 anos de experiência, possui também vasto conhecimento no sector bancário tendo sido Administrador Executivo e Membro não executivo de órgãos sociais de várias Empresas, nomeadamente Vice Presidente do Departamento de Sindicatos de Empréstimos e Reestruturações do Citicorp Investment Bank, em Nova Iorque (entre 1985 e 1988), Vice-Presidente da Divisão Internacional de Mercados Financeiros do Citibank N.A., Nova Iorque (entre 1988 e 1990) e Presidente do Conselho de Administração (responsável pela reprivatização) do Banco Fonsecas & Burnay, S.A. (entre 1990 e 1991). - ***Liderança; Internacional; Estratégia & Gestão***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2012-2018-** Membro não executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Laurel
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da A. Santos Group
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AICD - Associação de Inserção por Centros Digitais de Informação
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AMA
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Mares Navegados
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portugal India Business Hub

- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Turma do Bem Portugal
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Atitude - SSE Associação Pelo Desenvolvimento do Investimento Social
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CADIN
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Core Capital Partners ,S. A.
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Edisoft - Defence & Aerospace Technologies
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Grande Enseada Capital Partners S. A.
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium BCP
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PWN - Professional Women's Network
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Refrigor, S.A.
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Swipe News
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tecnovia Açores
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tecnovia Madeira
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tecnovia SGPS, S.A.
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tecnovia Sociedade de Empreitadas S.A.
- ✓ Presidente da Direção do Círculo Eça de Queiroz – Instituição de Utilidade Pública;
- ✓ Presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance
- ✓ Presidente do Conselho Geral da Câmara de Comércio Portugal Moçambique
- ✓ Membro da Comissão de Remunerações da Novabase S.A.
- ✓ Curador da Fundação Luso Brasileira
- ✓ Vice Presidente do Prémio Infante D. Henrique
- ✓ Presidente do Conselho Fiscal Mustard Seed
- ✓ Presidente do Conselho Fiscal Associação dos Amigos de Santa Maria
- ✓ **2020-....**: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da COSEC
- ✓ **2009-....**: Fundador e Managing Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados (SRS)
- ✓ **1985-2017**: Curador da Câmara de Comércio Portuguesa, São Paulo, Brasil

Número de ações CTT de que é titular: 0

Teresa Sapiro Anselmo Vaz Ferreira Soares

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	58 anos (6 de maio de 1961, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **1985:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Com formação em Direito exerce consultoria jurídica em matérias de Direito das Sociedades, incluindo fusões, aquisições, reestruturações, privatizações e direito societário em geral, Direito Comercial, Propriedade Intelectual e Resolução de Conflitos, incluindo Arbitragem (quer como mandatária, quer como árbitro), nomeadamente os relacionados com questões societárias e de propriedade intelectual. -*Jurídico & Regulação*
- ✓ Desde Maio de 2019 que é sócia da Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL, e corresponsável pelo departamento de Comercial, Societário e M&A, tendo sido anteriormente, sócia fundadora da Anselmo Vaz, Afra & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL (entre 2008 e 2019), Advogada Sénior na sociedade de advogados internacional Linklaters LLP - Lisboa (entre 2002 e 2005), sócia da Olavo Cunha, Franqueira Dias, Barros de Figueiredo, Anselmo Vaz & Associados (entre 1999 e 2002), sócia da Pinto Ribeiro & Associados (entre 1990 e 1999) e Estagiária e Advogada Associada da Pinto Ribeiro & Associados (entre 1985 e 1990). - *Jurídico & Regulação*

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2014-2018:** Vogal do Conselho Diretor da ASAP ("Associação das Sociedades de Advogados de Portugal")

Número de ações CTT de que é titular: 0

B. DECLARAÇÕES SOBRE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Informação preparada com base nas declarações sobre os requisitos de incompatibilidades e independência aplicáveis, apresentadas pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações:

NOME	CARGO PROPOSTO	INCOMPATIBILIDADES/INDEPENDÊNCIA
Mesa da Assembleia Geral		Requisitos legais quanto a incompatibilidades e independência (arts. 374-A, 414-A (1) e 414(5) do Código das Sociedades Comerciais)
Pedro Rebelo de Sousa	Presidente	Independente e sem causas de incompatibilidade
Teresa Anselmo Vaz	Vice-Presidente	Independente e sem causas de incompatibilidade

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário, o relatório de sustentabilidade e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado

São neste ponto submetidos a aprovação da Assembleia Geral Anual os documentos de prestação de contas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário, o relatório de sustentabilidade e demais documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria, que constituem o relatório integrado, emitidos/aprovados, consoante aplicável, pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, os quais se encontram integralmente divulgados na sede social e em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/informacao-financeira/contas-consolidadas>

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade em 5 de abril de 2020:

“CONSIDERANDO QUE:

- (1) Após a divulgação do relatório e contas e da proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019 no passado dia 16 de março, o contexto de saúde pública, social e económico sofreu alterações muito significativas em virtude da pandemia COVID-19, vigorando o estado de emergência em países em que o grupo CTT opera;
- (2) Neste contexto em constante mutação, o Governo Português tem vindo a adotar e reforçar um conjunto de medidas excecionais de resposta à pandemia, designadamente nos domínios da saúde pública e prestação de serviços essenciais, manutenção dos postos de trabalho e mitigação das situações de crise empresarial, incluindo apoios e incentivos às empresas afetadas e restrições aos direitos e liberdades económicos (prevendo expressamente, entre outras, restrições à distribuição de lucros aos acionistas), reforçados com consequências de natureza civil e sanções contraordenacionais, que exprimem a prevalência de interesses de ordem pública e impõem limites excecionais designadamente face ao quadro laboral e societário;
- (3) As condições económicas têm-se vindo a alterar rapidamente, sendo expectável a diminuição da procura dos serviços dos CTT nos próximos meses, em particular nos negócios de correio, expresso e encomendas B2B e serviços financeiros, dependendo da duração e do grau de severidade desta crise e das restrições decorrentes do estado de emergência;
- (4) A Sociedade está a desenvolver várias iniciativas focadas em promover a continuidade dos negócios, a diversificação dos proveitos neste contexto e a proteção da posição financeira da empresa, entre as quais se entendeu relevante reponderar a proposta de aplicação de resultados a submeter à Assembleia Geral, face ao interesse da Sociedade, atendendo aos interesses de longo prazo dos acionistas e ponderando os interesses dos demais *stakeholders* da Sociedade, tais como os seus trabalhadores, clientes e credores;
- (5) Com base na melhor informação disponível e atenta a grande incerteza quanto às perspetivas económicas e à evolução e gravidade da crise COVID-19, o Conselho de Administração entende imperativo diligenciar uma gestão prudente da liquidez da Sociedade bem como medidas de preservação do valor da companhia e da resiliência e sustentabilidade do negócio a longo prazo;
- (6) No cumprimento dos seus deveres legais, impõe-se ao Conselho de Administração desenvolver todos os esforços para que a Sociedade não leve a cabo nesta fase medidas de descapitalização abusivas face ao interesse societário e esteja preparada e reúna todas as condições para fazer face aos potenciais impactos desta pandemia, atendendo à situação da empresa e ao contexto de manifesta

incerteza que determinam extrema prudência e não podendo deixar de considerar as restrições e condições extraordinárias de natureza legal e económica acima descritas;

- (7) O exposto levou, assim, este órgão a deliberar por unanimidade aprovar nova proposta a submeter aos Senhores Acionistas (em substituição da proposta anteriormente divulgada) com relação à aplicação dos resultados do exercício de 2019, sendo que: (i) com referência a 31 de dezembro de 2019, a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados são positivos; e (ii) no exercício findo em 2019 se apurou um resultado líquido do exercício, nas contas individuais, no montante global de € 29.196.933,00 (no qual, devido às regras contabilísticas, se encontra refletido um montante de € 2.849.172,00 relativo à eventual atribuição de gratificações de balanço a colaboradores e administradores executivos dos CTT).

Face ao referido enquadramento social, económico e legal excecional e à generalidade dos interesses em presença aferidos com base na melhor informação disponível, no cumprimento dos seus deveres legais, impõe-se ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral que delibere que:

- a) O resultado líquido do exercício de 2019, no montante global de € 29.196.933,00 e apurado com base nas demonstrações financeiras individuais, seja destinado a integrar Resultados Transitados;
- b) O montante máximo de € 2.849.172,00, já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais, não seja atribuído a título de gratificações de balanço a colaboradores e administradores executivos dos CTT.

Lisboa, 5 de abril de 2020

Pelo Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)''

PONTO 4 DA ORDEM DO DIA

Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 13 de março de 2020 pelas seguintes entidades: Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., Greenwood Builders Fund I, LP e a Global Portfolio Investments, S.L.:

- “A) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º e do n.º 1 do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deverá proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;
- B) No exercício de 2019, o Conselho de Administração dos CTT desenvolveu com empenho, profissionalismo e diligência as suas funções de administração da Sociedade, no sentido de atender aos interesses dos Acionistas e demais *stakeholders*;
- C) Por sua vez, os órgãos de fiscalização dos CTT (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) levaram a cabo as suas funções legal e estatutariamente previstas com empenho, profissionalismo e diligência ao longo do exercício de 2019, contribuindo também para a prossecução dos referidos interesses.
- ”

Assim, propõe-se à Assembleia Geral Anual dos CTT a ter lugar em 2020 que aprove:

1. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade e em cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2019;
2. Um voto de apreciação positiva e de louvor aos órgãos de fiscalização da Sociedade referidos no Considerando C) e em cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2019.”

Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

PONTO 5 DA ORDEM DO DIA**Deliberar sobre a ratificação da cooptação de três Administradores para o mandato em curso (2017/2019)**

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando que:

- A) O Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta (“CTT” ou “Sociedade”) é, desde 23 de abril de 2019, composto por 14 membros, desempenhando 5 deles funções executivas;
- B) No dia 10 de maio de 2019, Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda comunicou a sua renúncia aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva dos CTT;
- C) Desde 22 de maio de 2019, o cargo de Presidente da Comissão Executiva passou a ser exercido pelo Administrador João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento que até à referida data desempenhava, nos CTT, funções como Administrador não executivo;
- D) Por seu turno, Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira e Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão comunicaram a renúncia aos cargos de Membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT, respetivamente, em 3 de setembro de 2019 e 18 de dezembro de 2019;
- E) Nos termos do n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), faltando em definitivo um Administrador, não havendo suplentes e sendo os Administradores em exercício em número suficiente para o Conselho de Administração deliberar, deve este órgão proceder à substituição do Administrador em falta por cooptação;
- F) Com vista a proceder à substituição dos membros cessantes e conforme comunicados ao mercado efetuados pela Sociedade:
 - (i) no dia 19 de junho de 2019, o Conselho de Administração deliberou designar por cooptação, para completar o mandato em curso (2017/2019), Duarte Palma Leal Champalimaud como Membro do Conselho de Administração, com funções não executivas, com produção imediata de efeitos;
 - (ii) no dia 3 de setembro de 2019, o Conselho de Administração deliberou designar por cooptação, para completar o mandato em curso (2017/2019), João Carlos Ventura Sousa como Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, com produção de efeitos a 18 de setembro de 2019; e
 - (iii) no dia 18 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração deliberou designar por cooptação, para completar o mandato em curso (2017/2019), João Miguel Gaspar da Silva como Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, com produção de efeitos a 6 de janeiro de 2020.
- G) Segundo o disposto no número 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a cooptação deve ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte;

O Conselho de Administração propõe, assim, à Assembleia Geral da Sociedade que, nos termos do n.º 4 do artigo 393.º do CSC, delibere o seguinte:

- a) A ratificação da designação por cooptação de Duarte Palma Leal Champalimaud como Membro do Conselho de Administração dos CTT, com funções não executivas, para completar o mandato 2017/2019;
- b) A ratificação da designação por cooptação de João Carlos Ventura Sousa como Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT para completar o mandato 2017/2019; e
- c) A ratificação da designação por cooptação de João Miguel Gaspar da Silva como Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT para completar o mandato 2017/2019.

Em anexo à presente encontram-se (i) os *curricula vitae* de Duarte Palma Leal Champalimaud, João Carlos Ventura Sousa e João Miguel Gaspar da Silva com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º do CSC e (ii) os pareceres da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações da Sociedade a propósito destas ratificações.

Lisboa, 16 de março de 2020

O Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)''

Anexos

A. *Curricula Vitae* dos três Administradores cooptados para completar o mandato em curso 2017/2019.

Duarte Palma Leal Champalimaud

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	44 anos (5 de dezembro de 1975, nascido no Brasil)
Data da 1ª designação nos CTT	19 de junho de 2019
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2018:** OPM 51 Class, Harvard Business School, EUA
- ✓ **2009:** Leading the Family Business Program, IMD, Suíça
- ✓ **2008:** MBA International, Católica Porto Business School
- ✓ **2001:** Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Fundação Dom Cabral, Brasil
- ✓ **2000:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Kingston University, Inglaterra

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019-...:** Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2018-2019:** Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ **2019 -...:** Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções como Membro do Conselho de Administração da Gestmin, SGPS, S.A., que alterou a designação social em 2019 para Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., tem sido a sua principal ocupação profissional desde 2005.
- ✓ A partir de 2018 passou a integrar o Grupo CTT como Membro do Conselho de Administração da subsidiária Tourline Express Mensajería, S.L.U., cargo que ocupou até julho de 2019. A partir de junho de 2019 passou a exercer as funções de Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, funções que desempenha complementarmente ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A..
- ✓ Possui um vasto percurso profissional em funções de administração e de alta direção, de que se destaca uma grande experiência na área industrial e tecnológica dentro do Grupo Manuel Champalimaud, tendo liderado a aquisição de alguns dos principais ativos e desempenhado um papel importante na internacionalização do Grupo nomeadamente através da expansão da GLN para o México, uma empresa industrial reconhecida pela inovação tecnológica no setor dos moldes de plástico, tendo exercido dentro desta empresa, de 2013 a 2016, as funções de Presidente Executivo. Durante este período foi responsável pelo desenvolvimento dos sistemas de IT dentro da empresa e pela aquisição da Famolde, uma empresa especializada na conceção e produção de moldes de elevado teor técnico, nomeadamente nos micromoldes. Ao longo do seu percurso profissional foi igualmente responsável por várias áreas operacionais, de recursos humanos e de inovação tecnológica, tendo sido cofundador de uma startup de vocação digital direcionada para a área da saúde, a consultaclick.com, onde foi desenvolvida a primeira plataforma europeia de marcação de consultas via online.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2007-...:** Gerente da Sotaque – Assessoria de Comunicação e Traduções, Lda.
- ✓ **2005-...:** Membro do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., sendo Vice-Presidente desde 2019
- ✓ **2016-2018:** Membro do Conselho de Administração da PIEP – Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros
- ✓ **2014-2017:** Presidente do Conselho de Administração da GLN, S.A., tendo também desempenhado funções como CEO entre 2013 e 2016

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ 2016-...: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos

Número de ações CTT de que é titular: 15.000

João Carlos Ventura Sousa

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 44 anos (26 de março de 1975, nascido em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT 18 de setembro de 2019

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **2011:** Programa em Liderança e Inovação, Católica School of Business & Economics
- ✓ **1999:** Mestrado em Gestão de Empresas, INDEG/ISCTE
- ✓ **1998:** Licenciatura em Gestão e Marketing, Instituto Superior de Línguas e Administração

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2020-...:** Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2019-...:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2019-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2019-2019:** Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Tem vindo a exercer, desde 2015, funções de administração de que se destacam os cargos de Membro executivo no Conselho de Administração (Chief Sales and Marketing Officer) da Altice Portugal (ex-Portugal Telecom), Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data Centers e da Portugal Telecom Data Center, tendo sido designado, a partir de setembro de 2019, para membro executivo do Conselho de Administração dos CTT, que acumula com os cargos de membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A..
- ✓ Enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT é responsável pelo P&L Expresso, Correio e Logística e Comercial B2B, onde se incluem as áreas de e-commerce, Administração Pública, Pequenas, Médias e Grandes Empresas (Sul e Norte), Comunicação e Sustentabilidade (marketing e publicidade), Gestão de Produtos de Expresso, Carga e Logística, Gestão de Segmento B2B, Gestão de Soluções Empresariais e Publicidade, Suporte Comercial B2B, e pelos negócios das sociedades participadas com atividade no estrangeiro CORRE em Moçambique e CTT Expresso (Sucursal em Espanha).
- ✓ Iniciou o seu percurso profissional na Marconi como Gestor de Produto e Mercado responsável pela gestão de produtos e tarifários internacionais e desenvolvimento do negócio, tendo integrado, dois anos mais tarde, a Teleweb como Gestor de Novos Negócios e Tarifários sendo um dos membros da equipa original que lançou esta operadora.
- ✓ A partir de 2001 passou a fazer parte do Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal) como Gestor de PME na TMN, tendo a seu cargo o desenvolvimento de produtos, canais de vendas e desenvolvimento de negócios. Durante este período conquistou a liderança de mercado no segmento B2B e lançou a primeira solução convergente (Officebox). Em 2004 exerceu as funções de Gestor do Mercado Corporate da TMN e em 2007 de diretor do segmento B2B da Portugal Telecom onde foi responsável, entre outros, pela implementação da estratégia de vendas e pela gestão e desenvolvimento operacional de diversos canais de vendas nomeadamente pela gestão do plano de marketing e estratégia de pricing da oferta B2B (Wireline, Wireless e ICT) em todas as variáveis e pelo Up & Cross Sell, tendo tido nessa altura um papel fundamental na automatização dos processos comerciais.
- ✓ Ao longo do seu percurso profissional no Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal), foi ainda responsável pelo desenvolvimento e implementação de vários programas de reestruturação orgânica e, neste âmbito, por iniciativas de fusões e aquisições, tendo participado ativamente no lançamento de novos serviços tecnológicos e na terceirização de processos de negócios no âmbito dos quais foi responsável pela definição, comunicação e implementação de uma estratégia de médio e longo prazo para clientes, parceiros e colaboradores.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017-2019:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data Centers, S.A.

- ✓ **2017-2019:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da Portugal Telecom Data Center, S.A.
- ✓ **2015-2019:** Membro executivo do Conselho de Administração (CMO) da Altice Portugal, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular:300

João Miguel Gaspar da Silva

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	43 anos (01 de junho de 1976, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	6 de janeiro de 2020
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2004:** M.B.A., Kellogg School of Management, Northwestern University (Evanston-IL, USA)
- ✓ **2000:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2020-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2020-...:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2018-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2018-2019:** Membro do Conselho de Administração da Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.
- ✓ **2018-2018:** Membro do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade profissional tem estado centrada em áreas de operações de diferentes setores, nomeadamente Consultoria Estratégica, Logística e Transporte de Valores, Correo e Expresso e Encomendas. Integrou os CTT em 2018 como Diretor de Operações, tendo sido designado ainda em 2018 membro do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A., da Mailtec Comunicação, S.A. e da Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A., todas empresas do Grupo CTT. Enquanto Diretor de Operações nos CTT geriu todas as operações de recolha, *printing e finishing*, tratamento e distribuição de correio, encomendas e expresso e carga, com responsabilidades diretas na definição e execução do Plano de Modernização e Investimento dos CTT.
- ✓ Atualmente, enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT (COO) é responsável pelo Programa de Transformação das Operações, pelas áreas de Apoio ao Cliente e Qualidade das Operações, Controlo de Operações, Operações de Expresso, Carga e Logística, Operações Internacionais e Regiões Autónomas, Operações de Produção de Correio, Operações de Soluções Empresariais, Operações de Transporte e Distribuição, bem como pelo Planeamento e Desenvolvimento de Operações, que acumula com os cargos de membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e da CTT Contacto, S.A.
- ✓ Tendo iniciado o seu percurso profissional como Monitor (1998-1999) no departamento de matemática do Instituto Superior Técnico, passou em 1999 a trabalhar para a Motorola como *Junior Researcher*, onde integrou a equipa de desenvolvimento de soluções de interface rádio para a tecnologia UMTS.
- ✓ Em 2000 passou a desempenhar funções na McKinsey & Company como *Business Analyst* (2000-2002) e posteriormente como *Associate* (2004-2006), período durante o qual desenvolveu várias competências como consultor em diferentes áreas desta empresa. Entre 2007 e 2009 desempenhou as funções de *Engagement Manager*, tendo liderado vários projetos de operações no setor dos serviços e adquirido experiência na implementação de programas de *Lean Operations* em vários setores de atividade.
- ✓ Em 2009 passou a integrar a Prosegur como Diretor-Geral da Unidade de Logística e Valores, tendo mais tarde passado a acumular as funções de Diretor-Geral da unidade de tecnologia de segurança. Em 2013 foi designado para as funções de *Country Manager* da Prosegur em Portugal no âmbito das quais passou a ter sob a sua responsabilidade todo o P&L do grupo Prosegur no país. Dois anos mais tarde, e após a separação dos negócios realizada por esta multinacional nas várias geografias em que opera, foi designado Diretor-Geral da Prosegur Security Portugal, a área de vigilância humana e tecnológica da empresa.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2013-2018:** Gerente da Prosegur - Companhia de Segurança, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 0

B. Pareceres da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações sobre a ratificação da cooptação de três Administradores para o mandato em curso (2017/2019)

1

Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações

Cooptação de Administrador não executivo

“Considerando que:

1. De acordo o Artigo 4.º do respetivo Regulamento Interno compete à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT – Correios de Portugal, S.A., (“Sociedade”, “Empresa” ou “CTT”) acompanhar e apoiar os processos de seleção e nomeação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade;
2. Conforme comunicado ao mercado em 10 de maio de 2019, Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda apresentou a renúncia aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração (“CA”) e Presidente da Comissão Executiva (“CEO”) dos CTT;
3. O Conselho de Administração dos CTT deliberou, em 13 de maio de 2019, designar como CEO dos CTT, para completar o mandato 2017/2019, o até então administrador não executivo Professor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento;
4. Na sequência da entrada em funções do Professor João Bento como CEO dos CTT, este desvinculou-se das funções que exercia em entidade titular de participação qualificada nos CTT (Grupo Manuel Champalimaud) com vista a contribuir sobretudo para uma gestão executiva independente e profissional dos CTT;
5. A CGSAN entende como positiva a contribuição de acionistas com participações qualificadas e com uma ótica de investimento de longo prazo para o acompanhamento mais próximo da gestão dos CTT. Esta contribuição, em sede de CA, mais será valorizada com a integração de pessoas, a nível da administração não executiva, que possam aportar competências e experiências que, numa perspetiva de análise global da composição do CA, reforcem a sua capacidade de análise e intervenção;
6. Este entendimento tem ainda em conta os contactos efetuados por acionistas de referência da Sociedade junto do *Chairman* desde a referida renúncia, designadamente dos quais resultou que o papel de Vice-Presidente do Grupo Manuel Champalimaud passou a ser exercido por Duarte Palma Leal Champalimaud, tendo sido manifestada a sua disponibilidade para integrar o CA dos CTT;
7. O CA dos CTT em reunião de 19 de junho de 2019, por proposta desta Comissão, deliberou cooptar para o Conselho de Administração, como administrador não executivo, Duarte Palma Leal Champalimaud, para completar o mandato 2017/ 2019;
8. Em conformidade com o disposto no Artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais o processo de cooptação culmina com a sua ratificação na Assembleia Geral de Acionistas seguinte.

Nestes termos, e tendo presente que a diversidade de capacidades, conhecimentos e experiência no seio do CA, de acordo com a Política de Diversidade dos CTT, é um fator crucial para o desempenho com sucesso das suas funções, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, entende que a ratificação da cooptação de Duarte Palma Leal Champalimaud como membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, para completar o mandato 2017/2019, a submeter pelo CA à Assembleia Geral de Acionistas dos CTT a ter lugar no

próximo dia 21 de abril de 2020, permite uma composição diversificada e adequada a promover a eficácia do CA dos CTT em linha com as melhores práticas e com a prossecução dos melhores interesses da Empresa no longo prazo, nomeadamente pelas seguintes razões:

- (i) Nos termos do seu *curriculum vitae* e face aos Considerandos *supra*, Duarte Palma Leal Champalimaud, poderá aportar o referido contributo acionista ao nível do acompanhamento mais próximo da gestão e evidenciando um conjunto de competências e experiência que contribuem para a diversidade ao nível da administração não executiva nos seguintes termos: (i) o seu percurso profissional de cerca de 16 anos reforça as competências e experiência no seio do CA sobretudo nas áreas de (1) planeamento e desenvolvimento estratégico, investimentos e fusões e aquisições, bem como de gestão de recursos humanos, novas tecnologias e transformação operacional, em particular atentos os cargos executivos e não executivos desempenhados em diversos setores de atividade no Grupo Manuel Champalimaud a partir de 2005 e passando em 2019 a ser Vice-Presidente deste *family office*, (2) *marketing/comercial* e comunicação sobretudo no início do seu percurso ao longo de 3 anos e (3) mais recentemente no setor de expresso e encomendas em Espanha ao integrar a administração da Tourline em 2018; e (ii) a sua idade contribui para aportar ao processo de reflexão estratégica, nesta fase da empresa, uma visão desafiadora, inovadora e construtiva;
- (ii) Enquanto membro da administração de titular de participação qualificada nos CTT, Duarte Palma Leal Champalimaud não é considerado independente à luz dos critérios previstos no anexo ao Regulamento n.º 4/2013 da CMVM e no Código de Governo das Sociedades de 2018 do Instituto Português de *Corporate Governance*. Contudo, o CA continua a integrar um conjunto significativo de membros independentes com efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes administradores, adequado face ao modelo de governo adotado, à dimensão da Sociedade, à sua estrutura acionista e ao respetivo *free float* (7 Administradores não executivos e Independentes, num total de 14);
- (iii) Face às regras internas decorrentes do Regulamento do CA e do Regulamento relativo a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, consideram-se reunidas as condições para que (i) Duarte Palma Leal Champalimaud possa exercer as suas funções e cumprir os seus deveres de atuação diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, assim como (ii) o CA dos CTT possa continuar a implementar sólidas práticas de governo.

Lisboa, 5 de março de 2020

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações
(Assinaturas ilegíveis)''

Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações Cooptação de Administrador executivo

“Considerando que:

1. De acordo o Artigo 4.º do respetivo Regulamento Interno compete à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT – Correios de Portugal, S.A., (“Sociedade”, “Empresa” ou “CTT”) acompanhar e apoiar os processos de seleção e nomeação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade;
2. Em 3 de setembro de 2019 Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira apresentou a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração (“CA”) e da Comissão Executiva (“CE”) dos CTT conforme comunicado ao mercado pela Sociedade na mesma data;
3. Na sequência da referida renúncia ao cargo, Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira manifestou igualmente a sua indisponibilidade para poder vir a integrar a Administração da Sociedade no mandato 2020/2022, assumindo desde logo a Empresa o interesse numa eventual renovação da equipa de gestão nos pelouros da sua responsabilidade, face à importância estratégica do negócio de expresso e encomendas e ao contexto desafiante e momento de transformação desta área de negócio;
4. Foram, entretanto, desenvolvidos trabalhos com vista à escolha e seleção de candidatos à função de Administrador executivo dos CTT como *Head of Express & Parcels and CSO (Chief Sales Officer)* para completar o mandato 2017/2019;
5. Resultado do processo de seleção efetuado, foi deliberado, em reunião do CA de 3 de setembro de 2019, com parecer favorável desta Comissão, cooptar para membro executivo do CA, João Carlos Ventura Sousa, para completar o mandato 2017/2019;
6. Em conformidade com o disposto no Artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais o processo de cooptação culmina com a sua ratificação na Assembleia Geral de Acionistas seguinte.

Nestes termos, e tendo presente que a diversidade de capacidades, conhecimentos e experiência no seio do CA, de acordo com a Política de Diversidade dos CTT, é um fator crucial para o desempenho com sucesso das suas funções, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, entende que a ratificação da cooptação de João Carlos Ventura Sousa como membro executivo do Conselho de Administração dos CTT, para completar o mandato 2017/2019, a submeter pelo CA à Assembleia Geral de Acionistas dos CTT a ter lugar no próximo dia 21 de abril de 2020, permite uma composição diversificada e adequada a promover a eficácia do CA dos CTT em linha com as melhores práticas e com a prossecução dos melhores interesses da Empresa no longo prazo, nomeadamente pelas seguintes razões:

- (i) Nos termos do seu *curriculum vitae* (“CV”) e face aos Considerandos supra, João Carlos Ventura Sousa permite manter a diversidade no seio do CA ao nível das competências relacionadas com a área de *sales and marketing* no segmento B2B, tendo em conta: **(1)** a sua formação, qualificações e percurso profissional fundamentalmente no universo Portugal Telecom (atual Altice Portugal) ao longo de mais de 18 anos; **(2)** a sua experiência nas áreas de vendas, *marketing, customer relationship management*, serviço ao cliente, gestão e desenvolvimento de produtos e desenvolvimento de negócio; e **(3)** em particular a sua experiência como responsável pela direção do segmento B2B da Portugal Telecom

entre 2007 e 2015 e nas funções de *Chief Sales & Marketing Officer* B2B da Altice Portugal de 2015 a 2019 e de CEO da Portugal Telecom *Data Center* da PT *Cloud e Data Center* de 2017 a 2019;

- (ii) Esta designação reforça ainda as competências no âmbito do CA e da CE ao nível da experiência e perfil transformacionais essenciais neste momento da Empresa, atendendo sobretudo à sua vasta experiência na criação e liderança de grandes equipas e de cargos relacionados com transformação comercial, tendo liderado como *Chief Sales & Marketing Officer* durante cerca de 4 anos um programa de transformação e eficiência de produtividade envolvendo áreas comerciais, de produto e de suporte;
- (iii) João Carlos Ventura Sousa dispõe de reconhecida formação, experiência e competências para fazer face aos desafios que se colocam aos CTT no atual contexto da Empresa, do setor e do mercado, **(1)** assegurando ainda uma adequada complementaridade com os demais membros da CE e CA e **(2)** reunindo condições para desempenhar o cargo de *Head of Express & Parcels and Chief Sales Officer* com efetivo contributo para a área de negócios de expresso e encomendas de importância estratégica para a Sociedade;
- (iv) Face às regras internas decorrentes do Regulamento do CA e do Regulamento relativo a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, consideram-se reunidas as condições para que **(i)** João Carlos Ventura Sousa possa exercer as suas funções e cumprir os seus deveres de atuação diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, assim como **(ii)** o CA dos CTT possa continuar a implementar sólidas práticas de governo.

Lisboa, 5 de março de 2020

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações
(Assinaturas ilegíveis)''

Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações Cooptação de Administrador executivo

“Considerando que:

1. De acordo o Artigo 4.º do respetivo Regulamento Interno compete à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT – Correios de Portugal, S.A., (“Sociedade”, “Empresa” ou “CTT”) acompanhar e apoiar os processos de seleção e nomeação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade;
2. Foi comunicado ao mercado em 18 de dezembro de 2019 que Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão apresentou a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração (“CA”) e da Comissão Executiva (“CE”) dos CTT;
3. Face a esta renúncia o Presidente do CA e da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações e o Presidente da Comissão Executiva ponderaram o melhor interesse da Sociedade atendendo ao *timing* em que esta renúncia foi apresentada, aos pelouros da responsabilidade de Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão com destaque para a área de Operações, tendo refletido sobre a possibilidade de cooptar João Miguel Gaspar da Silva, à data Responsável pela Direção de Operações dos CTT, para completar o mandato 2017/2019;
4. O CA em reunião de 18 de dezembro de 2019, por proposta desta Comissão, deliberou cooptar para membro executivo do CA, João Miguel Gaspar da Silva, para completar o mandato 2017/2019;
5. Em conformidade com o disposto no Artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais o processo de cooptação culmina com a sua ratificação na Assembleia Geral de Acionistas seguinte.

Nestes termos, e tendo presente que a diversidade de capacidades, conhecimentos e experiência no seio do CA, de acordo com a Política de Diversidade dos CTT, é um fator crucial para o desempenho com sucesso das suas funções, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, entende que a ratificação da cooptação de João Miguel Gaspar da Silva como membro executivo do Conselho de Administração dos CTT, para completar o mandato 2017/2019, a submeter pelo CA à Assembleia Geral de Acionistas dos CTT a ter lugar no próximo dia 21 de abril de 2020, permite uma composição diversificada e adequada a promover a eficácia do CA dos CTT em linha com as melhores práticas e com a prossecução dos melhores interesses da Empresa no longo prazo, nomeadamente pelas seguintes razões:

- (i) Nos termos do seu *curriculum vitae* e face aos Considerandos *supra*, João Miguel Gaspar da Silva tem uma experiência relevante: **(1)** em consultoria estratégica (durante 9 anos) tendo participado no desenvolvimento de diversos projetos relacionados nomeadamente com a reconfiguração de arquiteturas operacionais através da centralização e automação de processos, com a monitorização de desempenho e com novos modelos de organização; **(2)** na liderança de grande empresa no setor da segurança privada mais propriamente na área de vigilância humana e tecnológica e no transporte de valores (durante 9 anos), com uma equipa de cerca de 5.000 pessoas; **(3)** como Diretor de Operações

dos CTT, desde maio de 2018, gerindo as operações de recolha, *printing* e *finishing*, transporte, tratamento e distribuição de correio, encomendas, expresso e carga, com uma equipa de cerca de 7.500 pessoas, e com responsabilidades diretas na definição e execução do Plano de Modernização e Investimento dos CTT; e **(4)** como vogal do Conselho de Administração em várias empresas do Grupo CTT. Adicionalmente, no seu percurso profissional tem demonstrado capacidade para dar cumprimento aos deveres legais e de conduta e práticas de bom governo aplicáveis ao órgão de administração.

- (ii)** Face às regras internas decorrentes do Regulamento do CA e do Regulamento relativo a conflitos de interesses e transações com partes relacionadas, consideram-se reunidas as condições para que **(i)** João Miguel Gaspar da Silva possa exercer as suas funções e cumprir os seus deveres de atuação diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, assim como **(iii)** o CA dos CTT possa continuar a implementar sólidas práticas de governo.

Lisboa, 5 de março de 2020

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações
(Assinaturas ilegíveis)''

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2020/2022

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 13 de março de 2020 pelas seguintes entidades: Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., Greenwood Builders Fund I, LP e a Global Portfolio Investments, S.L:

Apresenta-se a “seguinte proposta a ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral Anual dos CTT (a ser convocada pelo Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral por solicitação do Conselho de Administração e que se espera tenha lugar em 21 de abril de 2020):

Eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria dos CTT para o mandato 2020/2022:

1. Eleição dos seguintes 15 membros do Conselho de Administração, incluindo 3 membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2020/2022:

Identificação	Cargo
<i>Raúl Catarino Galamba de Oliveira, casado, Quinta Patino, 82, 2645-143 Alcabideche n.º</i>	Presidente do Conselho de Administração
<i>de identificação fiscal 180 956 590</i>	
<i>João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, casado, Rua Silva Carvalho, n.º 244, 1.º A,</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>1250-259 Lisboa, n.º de identificação fiscal 108 036 251</i>	
<i>António Pedro Ferreira Vaz da Silva, casado, Rua António José Saraiva, n.º 4, 3.º Dt.º,</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>2650-383 Amadora, n.º de identificação fiscal 186 607 300</i>	
<i>Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco, casado, Rua Rui Barbosa, n.º 25, 1170-330</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Lisboa, n.º de identificação fiscal 226 842 886</i>	
<i>João Carlos Ventura Sousa, casado, Rua da Guerra Peninsular, n.º 50, Toledo, 2530-782</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Lourinhã, n.º de identificação fiscal 206 141 424</i>	
<i>João Miguel Gaspar da Silva, casado, Rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, n.º 1, 15.º D,</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>2685-223 Portela, n.º de identificação fiscal 212 383 566</i>	
<i>Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, casada, Rua do Paraíso</i>	Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal do
<i>da Foz, n.º 129, 4150-566 Porto, n.º de identificação fiscal 192 826 115</i>	Conselho de Administração
<i>Steven Duncan Wood, solteiro, 235 Open Gulf Street, Miramar Beach, FL 32550, USA,</i>	Vogal da Comissão de Auditoria e do Conselho de
<i>n.º de identificação fiscal 299 776 786</i>	Administração
<i>Maria del Carmen Gil Marín, casada, Rua Alberto Villaverde Cabral, n.º 2, 2D, 1400-905</i>	Vogal da Comissão de Auditoria e do Conselho de
<i>Lisboa, n.º de identificação fiscal 237 347 180</i>	Administração
<i>Duarte Palma Leal Champalimaud, casado, Rua Professor Dr. Egas Moniz, n.º 18, 2765-</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>218 Estoril, n.º de identificação fiscal 208 426 485</i>	

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, divorciada, Rua Prof. Gomes Teixeira, n.º 19, 7.º, 1350-264 Lisboa, n.º de identificação fiscal 200 873 881

Jürgen Schröder, casado, Im Park 3, 40667 Meerbusch, Alemanha, n.º de identificação fiscal 106/5714/2014

Susanne Ruoff, divorciada, Rte. Lens-Crans 67, 3963 Crans Montana, Suíça, n.º de identificação fiscal 756.5279.8830.66

João Eduardo Moura da Silva Freixa, casado, Av. António José de Almeida, n.º 40, 4.º Esq. 1000-045 Lisboa, n.º de identificação fiscal 125 581 998

Margarida Maria Correia de Barros Couto, casada, Rua Dom Luís I, n.º 28 1200-151 Lisboa, n.º de identificação fiscal 193 505 568

Para efeitos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curricula vitae* e declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.

2. Autorização aos administradores não executivos que não integrem a Comissão de Auditoria a exercer, por conta própria ou alheia, funções de administração não executiva em sociedades com atividade similar à dos CTT ou da(s) sua(s) subsidiária(s), desde que garantido que estes não participam em processos de decisão, nem têm acesso a informação sensível, quando e desde que estejam em causa assuntos em que tenham, por conta própria ou alheia, um interesse em conflito com o da Sociedade ou que por outro modo assumam especial relevância no contexto competitivo das atividades em causa (de acordo com os princípios que possam vir a ser concretizados pelo Conselho de Administração)."

Em anexo à presente proposta encontram-se (i) os *curricula vitae* das quinze pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, (ii) o Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações relativo à avaliação dos candidatos à composição dos órgãos sociais (incluindo da Comissão de Vencimentos e Mesa da Assembleia Geral) para o mandato 2020/2022, e (iii) as declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência preparadas com base na informação disponibilizada pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT

Todos os candidatos indicados foram propostos pelos Acionistas signatários. Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

Anexos

A. CANDIDATOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA – CURRICULA VITAE

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Não Executivo e Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 55 anos (21 de novembro de 1964, nascido em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **1990:** MBA, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **1989:** Mestrado em Sistemas, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa
- ✓ **1987:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira profissional como Assistente e Investigador em Sistemas de Controlo e Informática no Instituto Superior Técnico e na Universidade Católica Portuguesa.
- ✓ Entre 1990 e 2017 desempenhou funções na McKinsey & Company, tendo sido sócio sénior no sector de Instituições Financeiras, *Managing Partner* Espanha e Portugal, *Managing Partner* da Prática Global de Risco, Membro do Conselho de Administração Global, Membro da Comissão de Remunerações Global, Membro das Comissões de Avaliação e Eleição de Sócios e *Managing Partner* Global Learning. Desde setembro de 2017 é Director Emeritus da McKinsey & Company. **-Estratégia & Gestão: Financeiro & Risco; Recursos Humanos; Setor & Indústria; Internacional**
- ✓ Atualmente, é consultor e exerce cargos em Conselhos de Administração de diversas empresas em Portugal e Espanha, entre as quais o BBVA, José de Mello Capital e José de Mello Saúde. **-Estratégia & Gestão: Liderança**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2020-...:** Administrador não executivo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.
- ✓ **2019-...:** Administrador não executivo da José de Mello Capital, S.A.
- ✓ **2017-...:** Administrador não executivo da José de Mello Saúde, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2003-...:** Presidente do Conselho de Administração da Fundação Manuel Violante

Número de ações CTT de que é titular: 0

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento

Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	59 anos (12 de novembro de 1960, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	20 de abril de 2017
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **1999:** Agregação em Sistemas Inteligentes pelo IST, Universidade de Lisboa
- ✓ **1992:** Doutoramento em Engenharia Civil, Imperial College, London e equivalência ao grau de Doutor pela Universidade de Lisboa
- ✓ **1987:** Mestrado em Engenharia de Estruturas, IST, Universidade de Lisboa
- ✓ **1983:** Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019-...:** Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. (foi designado para o cargo de Presidente a 27 de junho de 2019)
- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (foi designado para o cargo de Presidente da Comissão Executiva a 13 de maio de 2019 com efeitos a 22 de maio do mesmo ano tendo, até essa data e desde 2017, desempenhado funções como membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT)

Outros cargos internos

- ✓ **2019-...:** Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2019-...:** Membro da Comissão de Seleção (eleito em Assembleia Geral) da Payshop (Portugal), S.A.
- ✓ **2019-...:** Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ **2019-...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A. (CORRE)
- ✓ **2019-2019:** Presidente da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2019-2019:** Membro da Comissão de Seleção (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2017-2019:** Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT
- ✓ **2017-2019:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções como Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva na Gestmin, SGPS, S.A., que alterou a designação social em 2019 para Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., foi a sua principal ocupação profissional de 2015 a 2019 tendo, a partir de 2017, passado a integrar o Conselho de Administração dos CTT na qualidade de membro não executivo. Foi designado em 2019 Presidente da Comissão Executiva dos CTT, data a partir da qual renunciou a todos os cargos que detinha no Grupo Manuel Champalimaud. - ***Liderança, Estratégia & Gestão; Setor & Indústria***
- ✓ Nos CTT, enquanto Presidente da Comissão Executiva, tem sob a sua responsabilidade as áreas de Relações Institucionais e Estratégia e Desenvolvimento de Negócio, Auditoria e Qualidade, Comunicação e Sustentabilidade, Digital e Inovação, Jurídica e Secretaria Geral, (Desenvolvimento de) Recursos Humanos, Regulação e Concorrência, que acumula com o cargo de Presidente do Conselho de Administração da subsidiária CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.. - ***Liderança, Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Marketing/Comercial & Comunicação; Governo, Responsabilidade Social & Ética; IT & Tecnologia; Jurídico & Regulação; Recursos Humanos***
- ✓ Possui uma experiência profissional de 30 anos em cargos executivos e não executivos em grandes empresas cotadas em Portugal e no Brasil, sobretudo nos setores das infraestruturas e da energia. Foi membro executivo no Conselho de Administração da Brisa durante 11 anos, uma empresa cotada com atividade em Portugal e no estrangeiro (na altura a operar em 5 países), sendo responsável entre outras pelas áreas de operações, inovação, desenvolvimento de negócio e internacional, presidindo a várias concessionárias de infraestruturas. Entre 2000 e 2003, foi membro não executivo do Conselho de Administração da EDP, sendo esta na altura a maior empresa cotada em Portugal. De 2011 a 2015 foi membro do Conselho de Administração e CEO da Efaced, uma empresa industrial reconhecida pela sua inovação em equipamentos e

automação no ramo da energia, na altura presente em 22 países, sendo responsável por áreas como gestão do risco, recursos humanos, comunicação, inovação e negócio internacional. – **Estratégia & Gestão; IT & Tecnologia; Recursos Humanos; Marketing/Comercial & Comunicação; Financeiro & Risco; Internacional**

- ✓ Começou a sua carreira profissional como académico, sendo Professor Catedrático do IST desde 2000. Iniciou uma licença prolongada em 2002, de modo a dedicar-se ao exercício de funções a tempo inteiro em cargos de gestão empresarial.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015–...:** Administrador da QPDM Consulting, S.A. (desde 2019 exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração)
- ✓ **2019–2019:** Presidente do Conselho de Administração da I.-Charging, Mobilidade Eléctrica, S.A.
- ✓ **2016–2019:** Presidente do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- ✓ **2016–2019:** Gerente da Manuel Champalimaud Serviços, Unipessoal, Lda.
- ✓ **2015–2019:** Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.
- ✓ **2016–2016:** Membro do Conselho de Administração da Sogestão, S.A.
- ✓ **2014–2016:** Membro do Conselho de Administração do CCB - Fundação Centro Cultural de Belém
- ✓ **2012–2015:** Membro do Conselho de Administração do Grupo José de Mello, SGPS, S.A.
- ✓ **2011–2015:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Efacec Capital, SGPS, S.A.
- ✓ **2011–2015:** Presidente de várias subsidiárias da Efacec: Efacec-Sistemas de Gestão (PT), Efacec Energia - Máquinas e Equipamentos Eléctricos (PT), Efacec Engenharia e Sistemas (PT), Efacec-Serviços de Manutenção e Assistência (PT), Efacec Marketing Internacional (PT), Gemp - Empreendimentos Imobiliários (PT), Empovar (PT), Efacec USA, Inc. (US), Efacec India Private Limited (IN), Efacec Handling Solutions (PT), Efacec Moçambique (MZ), Efasa (ZA).

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2017–...:** Membro do Conselho Estratégico de Inovação da VdA - Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL
- ✓ **2016–...:** Membro do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance
- ✓ **2015–...:** Presidente da Direção do Clube de Golfe da Quinta do Peru
- ✓ **2014–...:** Membro do Conselho Consultivo da ANI - Agência Nacional de Inovação
- ✓ **2013–...:** Membro Permanente do Conselho Consultivo da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- ✓ **2011–...:** Vice-Presidente da Academia de Engenharia
- ✓ **2007–2019:** Presidente Honorário da ASECAP - Associação Europeia de Auto-Estradas com Portagens
- ✓ **2015–2018:** Vogal da Direção da COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação (Presidente entre 2012 e 2015)
- ✓ **2014–2018:** Membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
- ✓ **2014–2015:** Presidente da Assembleia Geral da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- ✓ **2012–2015:** Membro & Cooordenador do CNEI - Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação

Número de ações CTT de que é titular: 20.000

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	42 anos (25 de maio de 1977, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	19 de dezembro de 2017
Mandato Proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2011:** *The Lisbon MBA* – Católica/Nova - *Leaders who transform*
- ✓ **2010:** *Leadership Executive Program*, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **2000:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2018-...:** Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT
- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2018-2019:** Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Enquanto Membro da Comissão Executiva (CFO) é responsável nos CTT pelas áreas de Finanças, Risco e M&A, Relações com Investidores, Compras e Logística, Contabilidade e Fiscalidade, Transformação, Planeamento e Controlo, Recursos Físicos e Sistemas de Informação. - ***Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco; Contabilidade & Auditoria; IT & Tecnologia***
- ✓ Teve como principal ocupação profissional entre 2015 e 2017 as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e entre 2011 e 2015 de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada). - ***Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco; Contabilidade & Auditoria***
- ✓ Possui competências nas áreas financeira, de planeamento e controlo, *reporting* financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos. - ***Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco***
- ✓ Com grande experiência e perfil transformacional em cargos relacionados com transformação estratégica no setor das telecomunicações e negócio digital, com presença nacional e internacional (trabalhando de 2001 a 2017 em mercados marcados por um contexto regulatório, tecnológico e concorrencial desafiador, tendo estado, entre 2007 e 2011, especialmente envolvido em projetos de melhoria contínua e transformação) tendo liderado como CFO planos de otimização e racionalização de custos no mesmo setor. - ***IT & Tecnologia; Jurídico & Regulatório; Estratégia & Gestão***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração da New Finerge, S.A.
- ✓ **2017-2019:** Membro do Conselho de Administração da Âncora Wind – Energia Eólica, S.A.
- ✓ **2017-2018:** Membro do Conselho de Administração da First State Wind Energy Investments, S.A.
- ✓ **2017-2017:** Membro não executivo do Conselho de Administração da Sport TV Portugal, S.A.
- ✓ **2016-2017:** Presidente do Conselho de Administração da Janela Digital – Informática e Telecomunicações, S.A.
- ✓ **2016-2017:** Membro não executivo do Conselho de Administração da Capital Criativo, SCR, S.A.
- ✓ **2015-2017:** Membro do Comité Executivo (*Chief Financial Officer*) da PT Portugal, SGPS, S.A.
- ✓ **2015-2017:** Presidente do Conselho Fiscal da Hungaro Digital Plc.

- ✓ **2015-2017:** Membro do Conselho de Administração da PT Pay, S.A.
- ✓ **2015-2016:** Presidente do Conselho Fiscal da Fibroglobal – Comunicações Electrónicas, S.A.
- ✓ **2013-2015:** Membro do Conselho de Administração da PT Centro Corporativo, S.A.
- ✓ **2013-2015:** Membro do Conselho Fiscal da Fundação Portugal Telecom
- ✓ **2011-2014:** Membro não executivo do Conselho de Administração da PT PRO – Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2018- ...:** Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

Número de ações CTT de que é titular:6.000

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 53 anos (13 de novembro de 1966, nascido em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT 20 de abril de 2017

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2014:** Programa de Direção de Empresas, AESE Business School
- ✓ **1984:** Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2018-...:** Membro do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.
- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT
- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2017-...:** Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Enquanto membro da Comissão Executiva é responsável pelos P&L do Correio, P&L do Retalho e Serviços Financeiros Postais, e pelas áreas Comercial B2C e (Gestão de) Recursos Humanos, onde se incluem as Direções de Filatelia, Gestão de Canais Externos B2C, Gestão de Lojas Próprias, Gestão de Produtos de Retalho, Poupança e Pagamentos, Gestão de Produtos de Correio, Gestão de Segmento B2C, (Gestão de) Recursos Humanos e Suporte Comercial B2C. - **Setor & Indústria; Marketing/Comercial & Comunicação; Recursos Humanos**
- ✓ Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa *Private and Business* do Millennium BCP em 2000. - **Marketing/Comercial & Comunicação; Setor & Indústria**
- ✓ Em 2004 ingressou nos CTT como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e *marketing* dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 16 anos esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu *portfolio*, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede. - **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Marketing/Comercial & Comunicação; Recursos Humanos**
- ✓ O seu historial nos CTT contribuiu para tornar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multisserviços, tendo desempenhado, nomeadamente, um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede. - **Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 3.500

João Carlos Ventura Sousa

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 44 anos (26 de março de 1975, nascido em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT 18 de setembro de 2019

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **2011:** Programa em Liderança e Inovação, Católica School of Business & Economics
- ✓ **1999:** Mestrado em Gestão de Empresas, INDEG/ISCTE
- ✓ **1998:** Licenciatura em Gestão e *Marketing*, Instituto Superior de Línguas e Administração

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2020-...:** Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2019-...:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2019-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2019-2019:** Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Tem vindo a exercer, desde 2015, funções de administração de que se destacam os cargos de Membro executivo no Conselho de Administração (*Chief Sales and Marketing Officer*) da Altice Portugal (ex-Portugal Telecom), Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data Centers e da Portugal Telecom Data Center, tendo sido designado, a partir de setembro de 2019, para membro executivo do Conselho de Administração dos CTT, que acumula com os cargos de membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.. **-Estratégia & Gestão: Marketing/Comercial & Comunicação**
- ✓ Enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT é responsável pelo P&L Expresso, Correio e Logística e Comercial B2B, onde se incluem as áreas de *e-commerce*, Administração Pública, Pequenas, Médias e Grandes Empresas (Sul e Norte), Comunicação e Sustentabilidade (*marketing* e publicidade), Gestão de Produtos de Expresso, Carga e Logística, Gestão de Segmento B2B, Gestão de Soluções Empresariais e Publicidade, Suporte Comercial B2B, e pelos negócios das sociedades participadas com atividade no estrangeiro CORRE em Moçambique e CTT Expresso (Sucursal em Espanha). **-Estratégia & Gestão: Setor & Indústria: Marketing/Comercial & Comunicação**
- ✓ Iniciou o seu percurso profissional na Marconi como Gestor de Produto e Mercado responsável pela gestão de produtos e tarifários internacionais e desenvolvimento do negócio, tendo integrado, dois anos mais tarde, a Teleweb como Gestor de Novos Negócios e Tarifários sendo um dos membros da equipa original que lançou esta operadora. **-Marketing/Comercial & Comunicação: Estratégia & Gestão**
- ✓ A partir de 2001 passou a fazer parte do Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal) como Gestor de PME na TMN, tendo a seu cargo o desenvolvimento de produtos, canais de vendas e desenvolvimento de negócios. Durante este período conquistou a liderança de mercado no segmento B2B e lançou a primeira solução convergente (*Officebox*). Em 2004 exerceu as funções de Gestor do Mercado *Corporate* da TMN e em 2007 de diretor do segmento B2B da Portugal Telecom onde foi responsável, entre outros, pela implementação da estratégia de vendas e pela gestão e desenvolvimento operacional de diversos canais de vendas nomeadamente pela gestão do plano de *marketing* e estratégia de *pricing* da oferta B2B (*Wireline, Wireless* e ICT) em todas as variáveis e pelo *Up & Cross Sell*, tendo tido nessa altura um papel fundamental na automatização dos processos comerciais. **-Setor & Indústria: Marketing/Comercial & Comunicação**
- ✓ Ao longo do seu percurso profissional no Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal), foi ainda responsável pelo desenvolvimento e implementação de vários programas de reestruturação orgânica e, neste âmbito, por iniciativas de fusões e aquisições, tendo participado ativamente no lançamento de novos serviços tecnológicos e na terceirização de processos de

negócios no âmbito dos quais foi responsável pela definição, comunicação e implementação de uma estratégia de médio e longo prazo para clientes, parceiros e colaboradores. -*Estratégia & Gestão*

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017-2019:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da PT Cloud and Data Centers, S.A.
- ✓ **2017-2019:** Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da Portugal Telecom Data Center, S.A.
- ✓ **2015-2019:** Membro executivo do Conselho de Administração (CMO) da Altice Portugal, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular:300

João Miguel Gaspar da Silva

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT).

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	43 anos (01 de junho de 1976, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	6 de janeiro de 2020
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2004:** M.B.A., Kellogg School of Management, Northwestern University (Evanston-IL, USA)
- ✓ **2000:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2020-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2020-...:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2018-...:** Membro do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2018-2019:** Membro do Conselho de Administração da Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A.
- ✓ **2018-2018:** Membro do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade profissional tem estado centrada em áreas de operações de diferentes setores, nomeadamente Consultoria Estratégica, Logística e Transporte de Valores, Correo e Expresso e Encomendas. Integrou os CTT em 2018 como Diretor de Operações, tendo sido designado ainda em 2018 membro do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A., da Mailtec Comunicação, S.A. e da Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A., todas empresas do Grupo CTT. Enquanto Diretor de Operações nos CTT geriu todas as operações de recolha, *printing e finishing*, tratamento e distribuição de correio, encomendas e expresso e carga, com responsabilidades diretas na definição e execução do Plano de Modernização e Investimento dos CTT. - **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria**
- ✓ Atualmente, enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT (COO) é responsável pelo Programa de Transformação das Operações, pelas áreas de Apoio ao Cliente e Qualidade das Operações, Controlo de Operações, Operações de Expresso, Carga e Logística, Operações Internacionais e Regiões Autónomas, Operações de Produção de Correo, Operações de Soluções Empresariais, Operações de Transporte e Distribuição, bem como pelo Planeamento e Desenvolvimento de Operações, que acumula com os cargos de membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. e da CTT Contacto, S.A.. - **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Internacional**
- ✓ Tendo iniciado o seu percurso profissional como Monitor (1998-1999) no departamento de matemática do Instituto Superior Técnico, passou em 1999 a trabalhar para a Motorola como *Junior Researcher*, onde integrou a equipa de desenvolvimento de soluções de interface rádio para a tecnologia UMTS. - **IT & Tecnologia**
- ✓ Em 2000 passou a desempenhar funções na McKinsey & Company como *Business Analyst* (2000-2002) e posteriormente como *Associate* (2004-2006), período durante o qual desenvolveu várias competências como consultor em diferentes áreas desta empresa. Entre 2007 e 2009 desempenhou as funções de *Engagement Manager*, tendo liderado vários projetos de operações no setor dos serviços e adquirido experiência na implementação de programas de *Lean Operations* em vários setores de atividade. - **Estratégia & Gestão**
- ✓ Em 2009 passou a integrar a Prosegur como Diretor-Geral da Unidade de Logística e Valores, tendo mais tarde passado a acumular as funções de Diretor-Geral da unidade de tecnologia de segurança. Em 2013 foi designado para as funções de *Country Manager* da Prosegur em Portugal no âmbito das quais passou a ter sob a sua responsabilidade todo o P&L do grupo Prosegur no país. Dois anos mais tarde, e após a separação dos negócios realizada por esta multinacional nas várias geografias em que opera, foi designado Diretor-Geral da Prosegur Security Portugal, a área de vigilância humana e tecnológica da empresa. - **IT & Tecnologia; Recursos Humanos; Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2013-2018:** Gerente da Prosegur – Companhia de Segurança, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 0

Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia

Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	52 anos (14 de dezembro de 1967, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	20 de abril de 2017
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2009:** Doutoramento em Gestão, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa
- ✓ **2002:** Revisora Oficial de Contas (ROC), Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)
- ✓ **1999:** Mestrado em Economia, Universidade do Porto
- ✓ **1991:** Licenciatura em Gestão, Universidade Católica Portuguesa (UCP)

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2017-....:** Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT
- ✓ **2017-....:** Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2017-....:** Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade académica de topo e o exercício de funções em órgãos de fiscalização em grandes empresas cotadas são a sua principal ocupação profissional. Desde abril 2017 Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT, cargo que exerce atualmente. – **Liderança; Contabilidade & Auditoria; Setor & Indústria**
- ✓ Tem mais de 25 anos de experiência académica como Professora na UCP (desde 1993) nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade. Foi diretora, entre 2010 e 2017, do curso de Mestrado em Auditoria e Fiscalidade na Faculdade de Economia e Gestão da UCP e coordenadora científica na Católica Porto Business School da UCP. Foi, igualmente, diretora-adjunta da Presidência do Centro Regional do Porto da UCP para a administração e empreendedorismo. – **Contabilidade & Auditoria**
- ✓ Como ROC há mais de 15 anos, foi eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos ROC Portuguesa em 2012, e para o Conselho Diretivo em novembro de 2017. É representante da OROC na Comissão de Normalização Contabilística. É, igualmente, membro de órgãos de administração e fiscalização de grandes empresas cotadas e não cotadas em Portugal (desde 2008), tendo sido eleita em 2017 para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar de São João. – **Liderança; Contabilidade & Auditoria; Financeiro & Risco; Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017-....:** Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar S. João, EPE
- ✓ **2016-....:** Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonaegest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
- ✓ **2016-....:** Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS, S.A.
- ✓ **2008-....:** Membro não executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.
- ✓ **2012-2018:** Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e sua representante na Fédération des Experts-Comptables Européens

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2018-....:** Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- ✓ **2017-....:** Membro do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística, em representação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

- ✓ **2014-...:** Sócia-Gerente da Novais, Anacoreta & Associado, SROC
- ✓ **2011-...:** Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa
- ✓ **2011-...:** Árbitro em matérias tributárias do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa

Número de ações CTT de que é titular: 0

Steven Duncan Wood

Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	37 anos (17 de dezembro de 1982, nascido nos Estados Unidos da América)
Data da 1ª designação nos CTT	23 de abril de 2019
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2005:** B.A. em Economia, Economia Política e Relações Internacionais, pela Universidade de Tulane

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019–...:** Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT (eleito na Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2019 para completar o mandato 2017/2019)

Outros cargos internos

- ✓ **2019–...:** Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- ✓ É Analista Financeiro Certificado, cuja atividade se tem maioritariamente centrado em estratégias especiais de investimento em ativos de grande valor intrínseco com potencial de crescimento (*deep value*). Fundou a Greenwood Investors em 2010. – **Financeiro & Risco: Estratégia & Gestão**
- ✓ Iniciou a sua carreira na equipa de situações especiais do Kellogg Capital Group, tendo posteriormente trabalhado como analista de banca de investimento para a RBC Capital Markets no grupo Syndicated and Leveraged Finance, onde aprofundou os seus conhecimentos sobre estratégias especiais de investimento (*deep value investment*) e como analista na Carr Securities entre 2009 e 2013. Walter Carucci da Carr Securities forneceu-lhe a inspiração para fundar a Greenwood Investors. – **Financeiro & Risco: Internacional**
- ✓ Faz parte, desde 2016, do Conselho Consultivo de Investimentos da Cortland Associates, um consultor de investimentos sediado em St. Louis, nos Estados Unidos da América. – **Financeiro & Risco**
- ✓ Em 2017, fundou o Builders Institute, Inc., uma organização educativa sem fins lucrativos que se dedica à criação de valor de longo prazo, estratégias corporativas transparentes e princípios capitalistas conscientes. – **Governo, Responsabilidade Social & Ética**
- ✓ É atualmente o Sócio Administrador da Greenwood Performance Investors, LLC, e *general partner* da Greenwood Global Micro Fund, LP, um fundo lançado em fevereiro de 2014, bem como da Greenwood Builders Fund I, LP, Greenwood Offshore Builders Fund I e da Greenwood Global Fund. – **Financeiro & Risco: Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017–...:** Fundador e Sócio Administrador do Builders Institute, Inc.
- ✓ **2016–...:** Membro do Conselho Consultivo da Cortland Associates, Inc.
- ✓ **2010–...:** Fundador e Sócio Administrador da Greenwood Investors LLC

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 0

María del Carmen Gil Marín

Membro Não Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	47 anos (11 de fevereiro de 1973, nascida em Espanha)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ 2020-...: Inscrita no International Directors Programme (IDP), INSEAD
- ✓ 2020: Cyber Security and Executive Strategy, Stanford University
- ✓ 2019: Santander-UCLA W50, UCLA Anderson School of Management
- ✓ 2019: Corporate Governance: A liderança dos Boards, Nova School of Business & Economics Executive Education
- ✓ 2019: The Women's Leadership Forum, Harvard Business School
- ✓ 1999: MBA Programme, INSEAD
- ✓ 1999: Ciclo académico do Doutoramento em Meio Ambiente e Energias Alternativas, UNED
- ✓ 1996: Licenciatura Superior em Engenharia Eletrotécnica, Universidade Pontifícia de Comillas (I.C.A.I.)

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira profissional em 1996 como consultora na *The Boston Consulting Group*, escritório de Madrid, tendo participado em diversos projetos estratégicos relacionados com setores, entre outros, elétrico, telecomunicações, *oil & gas*, e retalho. Entre 1999 e 2000 foi Professora de Marketing Industrial da Licenciatura de Engenharia Gestão Industrial na Universidade Pontifícia de Comillas (I.C.A.I.) em Madrid tendo igualmente em 1999 sido Associada na Lehman Brothers, Banca de Investimento em Londres e Nova York, onde desempenhou funções no âmbito de operações de aquisições e de IPOs em diferentes setores económicos. -***Internacional***
- ✓ O exercício de funções de liderança tem sido a sua principal ocupação profissional desde 2001, tendo iniciado, a partir desta data, o seu percurso profissional no Grupo Novabase como responsável pelo lançamento da área de Capital de Risco com foco tecnológico, no âmbito das suas funções como membro do órgão de administração da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., com envolvimento direto nos processos de inovação e de M&A do Grupo, ao mesmo tempo que tem vindo a coordenar os processos de investimento e valorização, de supervisão financeira, de avaliação do risco e de acompanhamento operacional das entidades participadas. - ***Financeiro & Risco***
- ✓ Atualmente desempenha as funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Novabase, SGPS, S.A., com os pelouros de *Chief Operations Officer do segmento Value Portfolio*, *Chief Cybersecurity Officer* e *Chief Investors Officer*; Designada em 2018 para o referido cargo, coordenou os trabalhos da Comissão Executiva no processo de reformulação estratégica, de onde resultou um novo plano de transformação com forte aposta nos serviços tecnológicos de nova geração e nos mercados internacionais da Europa e Médio-Oriente. - ***Estratégia & Gestão: IT & Tecnologia***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2018-...: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase, S.G.P.S., S.A.
- ✓ 2018-...: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase IMS2, S.A.
- ✓ 2001-...: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- ✓ 2018-2019: Membro executivo do Conselho de Administração da Novabase Serviços – Serviços de Gestão e Consultoria, S.A.

- ✓ **2008-2019:** Membro executivo do Conselho de Administração da COLLAB – Soluções Informáticas de Comunicação e Colaboração, S.A.
- ✓ **2014-2020:** Gerente na Radical Innovation, Lda.
- ✓ **2014-2020:** Gerente na Tópico Sensível, Lda.
- ✓ **2012-2020:** Gerente na Bright Innovation, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2018-....:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Celfocus- Soluções Informáticas para Telecomunicações, S.A.
- ✓ **2018-....:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Novabase Enterprise Applications, S.A.
- ✓ **2015-....:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.
- ✓ **2014-....:** Membro da Direção da Associação Portuguesa de Responsáveis pelas Relações com Investidores - Forum Investor Relations (FIR), tendo sido anteriormente membro do Conselho Fiscal (2011-2013)
- ✓ **2012-....:** Membro do Comité Consultivo do FCRISTART I
- ✓ **2014-2015:** Membro do Conselho Fiscal da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM)

Número de ações CTT de que é titular: 0

Duarte Palma Leal Champalimaud

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	44 anos (5 de dezembro de 1975, nascido no Brasil)
Data da 1ª designação nos CTT	19 de junho de 2019
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **2018:** *OPM 51 Class*, Harvard Business School, EUA
- ✓ **2009:** *Leading the Family Business Program*, IMD, Suíça
- ✓ **2008:** *MBA International*, Católica Porto Business School
- ✓ **2001:** Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Fundação Dom Cabral, Brasil
- ✓ **2000:** Licenciatura em Engenharia Mecânica, Kingston University, Inglaterra

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019-...:** Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT (cooptado para completar o mandato 2017/2019)
- ✓ **2018-2019:** Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ **2019 -...:** Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional dos CTT

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções como Membro do Conselho de Administração da Gestmin, SGPS, S.A., que alterou a designação social em 2019 para Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., tem sido a sua principal ocupação profissional desde 2005. - ***Estratégia & Gestão:***
- ✓ A partir de 2018 passou a integrar o Grupo CTT como Membro do Conselho de Administração da subsidiária Tourline Express Mensajería, S.L.U., cargo que ocupou até julho de 2019. A partir de junho de 2019 passou a exercer as funções de Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, funções que desempenha complementarmente ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.. - ***Estratégia & Gestão;***
- ✓ Possui um vasto percurso profissional em funções de administração e de alta direção, de que se destaca uma grande experiência na área industrial e tecnológica dentro do Grupo Manuel Champalimaud, tendo liderado a aquisição de alguns dos principais ativos e desempenhado um papel importante na internacionalização do Grupo nomeadamente através da expansão da GLN para o México, uma empresa industrial reconhecida pela inovação tecnológica no setor dos moldes de plástico, tendo exercido dentro desta empresa, de 2013 a 2016, as funções de Presidente Executivo. Durante este período foi responsável pelo desenvolvimento dos sistemas de IT dentro da empresa e pela aquisição da Famolde, uma empresa especializada na conceção e produção de moldes de elevado teor técnico, nomeadamente nos micromoldes. Ao longo do seu percurso profissional foi igualmente responsável por várias áreas operacionais, de recursos humanos e de inovação tecnológica, tendo sido cofundador de uma *startup* de vocação digital direcionada para a área da saúde, a consultaclick.com, onde foi desenvolvida a primeira plataforma europeia de marcação de consultas via *on line*. - ***Liderança: IT & Tecnologia***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2007-...:** Gerente da Sotaque – Assessoria de Comunicação e Traduções, Lda.
- ✓ **2005-...:** Membro do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., sendo Vice-Presidente desde 2019
- ✓ **2016-2018:** Membro do Conselho de Administração da PIEP – Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros
- ✓ **2014-2017:** Presidente do Conselho de Administração da GLN, S.A., tendo também desempenhado funções como CEO entre 2013 e 2016

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2016-...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos

Número de ações CTT de que é titular: 15.000

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 54 anos (2 de janeiro de 1966, nascida em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **1994:** MBA com especialização em Gestão, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **1990:** Licenciatura em Engenharia Química (Ramo de Processos e Indústria), Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira profissional como investigadora no Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica e trabalhou como engenheira de projetos fabris no grupo farmacêutico Atral Cipan (entre 1990 e 1992). De 1992 até 1999, foi consultora sénior (senior consultant) para a McKinsey & Company, na área da banca e seguros.- ***Financeiro & Risco***
- ✓ Ao longo dos últimos 20 anos tem assumido cargos de administração em várias sociedades em Portugal, sobretudo do Grupo Luz Saúde, entre os quais se destaca o de Vice Presidente e de Presidente da Comissão Executiva da Luz Saúde, S.A., bem como os de Presidente dos Conselhos de Administração do Hospital da Luz, S.A., do Hospital da Arrábida - Gaia, S.A., e da SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.- ***Estratégia & Gestão; Liderança; Recursos Humanos***
- ✓ Atualmente é Membro do International Advisory Board do The Lisbon MBA, da mesma faculdade e até 2018 foi também Membro do Conselho da Faculdade da Nova School of Business and Economics, da Universidade Nova de Lisboa.- ***Governo, Responsabilidade Social & Ética***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2019-...: Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.
- ✓ 2018-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Coimbra S.A.
- ✓ 2017-...: Presidente do Conselho de Administração do H.M.E. - Gestão Hospitalar, S.A.
- ✓ 2017-...: Administradora da S. C. H. - Sociedade de Clínica Hospitalar S.A.
- ✓ 2015-...: Presidente do Conselho de Administração da Hospital da Luz - Guimarães, S.A.
- ✓ 2015-...: Presidente do Conselho de Administração da GLSMED Learning Health, S.A.
- ✓ 2011-...: Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde - Serviços, A.C.E.
- ✓ 2009-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, S.A.
- ✓ 2009-...: Presidente do Conselho de Administração da SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.
- ✓ 2009-...: Presidente do Conselho de Administração das Casas da Cidade - Residências Sénior, S.A.
- ✓ 2009-...: Presidente do Conselho de Administração do CRB - Clube Residencial da Boavista, S.A.
- ✓ 2006-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Oeiras, S.A.
- ✓ 2005-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz, S.A. (LISBOA)
- ✓ 2005-...: Presidente do Conselho de Administração da Surgicare - Unidades de Saúde, S.A.
- ✓ 2005-...: Presidente do Conselho de Administração da Vila Lusitano - Unidades de Saúde, S.A.

- ✓ 2005-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital Residencial do Mar, S.A.
- ✓ 2005-...: Presidente do Conselho de Administração da Hospor – Hospitais Portugueses, S.A.
- ✓ 2004-...: Presidente do Conselho de Administração das Casas da Cidade – Residências Sénior de Carnaxide, S.A.
- ✓ 2004-...: Administradora da Genomed-Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A.
- ✓ 2003-...: Presidente do Conselho de Administração da RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A.
- ✓ 2001-...: Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Arrábida – Gaia, S.A.
- ✓ 2001-...: Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
- ✓ 2000-...: Presidente do Conselho de Administração da Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A.
- ✓ 2000-...: Vice Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Luz Saúde, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ 2009-...: Membro do International Advisory Board do The Lisbon MBA da Universidade Nova de Lisboa
- ✓ 2009-2018: Membro do Conselho da Faculdade da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa

Número de ações CTT de que é titular: 0

Jürgen Schröder

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 56 anos (2 de outubro de 1963, nascido na Alemanha)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **1993:** Doutoramento em Economia, Universidade de Bochum, Alemanha
- ✓ **1993:** Investigador, da Universidade Ruhr-Bochum, Alemanha
- ✓ **1992:** Investigador visitante e professor da Universidade Tongji, Xangai, China
- ✓ **1988:** Licenciatura em Economia, Universidade de Bochum, Alemanha

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira profissional na McKinsey & Company em 1994, sendo desde 2007 Sócio Sénior do escritório em Düsseldorf. Ao longo do seu percurso na McKinsey & Company tem assumido funções de gestão e de supervisão enquanto responsável pelo sector de Viagens, Transporte e Logística na Alemanha, Presidente do Comité Regional de Preços da Europa, do Comité Alemão de Finanças e Infraestrutura e do Conselho da Orphoz na Alemanha e de Membro dos Conselhos da eFellows.net e da Lumics GmbH & Co. KG. É ainda Membro do Comité Alemão de Clientes e da OpCo alemã (Conselho). **Setor & Indústria; Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco; Internacional.**
- ✓ Atualmente, é responsável pela Prática Global de Marketing e Vendas na McKinsey & Company e pelo sector de transporte e logística na Alemanha e é fundador da Fábrica de Marketing Digital, possuindo uma vasta experiência nos sectores Postal e Logística, nas áreas de Marketing e Vendas e Marketing Digital, bem como em programas transformacionais que contribuem para melhorar o desempenho de empresas através da utilização de métodos ágeis e tecnologias digitais para aperfeiçoar a sua transformação comercial. - **Setor & Indústria; Marketing/Comercial & Comunicação.**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015-...:** Membro do Conselho do ISR (International School on the Rhine)
- ✓ **2015-...:** Membro do "Deutsche Welthungerhilfe e. V."
- ✓ **2015-...:** Membro do "Rotary Club Düsseldorf Kaiserpfalz"
- ✓ **2014-...:** Membro do Conselho do Marketing Club Düsseldorf

Número de ações CTT de que é titular: 0

Susanne Ruoff

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 61 anos (29 de setembro de 1958, nascida na Suíça)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **2018:** Certification of the International Director Program (Singapore/Fontainebleau) INSEAD
- ✓ **2010:** Corporate Finance in Multinational Companies, ZfU, Suíça
- ✓ **2007:** Corporate Governance in Executive Boards, Universidade HSG St. Gallen, Suíça
- ✓ **2004:** MBA, Universidade de Fribourg, Suíça
- ✓ **2003:** Bacharelato em Economia, Universidade de Fribourg, Suíça

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Possui uma longa carreira com mais de 30 anos de experiência em cargos de administração em empresas internacionais, destacando-se os mais de 12 anos como da BT Switzerland, e da IBM Global Technology Services e mais recentemente como CEO da Swiss Post. Foi também Membro de Conselhos de Administração de empresas como a PostFinance, a Geberit Internacional e a BEDAG e fez parte do Conselho de Empresas Postais Internacionais. **Liderança; Setor & Indústria; Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco; Internacional; Recursos Humanos**
- ✓ Ao longo do seu percurso adquiriu um vasto conhecimento de tecnologias ao nível da gestão de mudanças e transformação, (IBM e BT) e uma sólida experiência em implementação de transformação digital (Swiss Post), principalmente em logística, bancos, serviços, telecomunicações, bem como na indústria de tecnologia em geral. **Setor & Indústria; IT & Tecnologia**
- ✓ Recentemente e enquanto CEO da Ruoff Advisory, dedica-se ainda à atividade de consultora de empresas internacionais e nacionais em vários setores, principalmente na área da transformação digital. **IT & Tecnologia**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2019-...:** *Chief Executive Officer* (CEO) da Ruoff Advisory GmbH
- ✓ **2012-2018:** *Chief Executive Officer* (CEO) da Swiss Post, LTD
- ✓ **2013-2018:** Membro do Conselho de Administração do PostFinance, Banco do Post Group e Presidente do Comité de Transformação Corebanking (Suíça)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2017-...:** Membro do Conselho Consultivo Estratégico da EPFL / Instituto Federal de Tecnologia de Lausanne
- ✓ **2017-2018:** Membro do Conselho Consultivo do Governo Federal Suíço de Zurique Digital, Suíça Transformação
- ✓ **2012-2016:** Membro do International Post Corporation (Bélgica)

Número de ações CTT de que é titular: 0

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 63 anos (24 de junho de 1956, nascido em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **1981:** MBA, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **1978:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia, Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira, ainda como estudante, tendo sido Monitor no ISE e, após a licenciatura, Assistente Estagiário e Assistente Convidado, posição que manteve até 1986.. Entre 1978 e 1985 foi Auditor na PriceWaterhouse e posteriormente Diretor Financeiro de um grupo industrial português. - ***Contabilidade & Auditoria***
- ✓ Possui uma vasta experiência profissional de 40 anos, e mais de 20 anos em cargos de gestão, sobretudo no setor bancário, tendo integrado vários Conselhos de Administração em empresas a operar em Portugal e no estrangeiro, destacando-se os mais de 17 anos da sua vida profissional no Grupo Barclays em que assumiu vários cargos de Direção, incluindo o de Diretor-Geral e “CEO Portugal” do Grupo Barclays, bem como os cargos nos Conselhos de Administração da Caixa Geral de Depósitos, do Banco de Investimento (Caixa BI), da EDP -Energias de Portugal, do Grupo Espírito Santo, da Unicre, da SIBS e do Novo Banco (por designação do Banco de Portugal). - ***Liderança; Estratégia & Gestão; Internacional; Financeiro & Risco; Setor & Indústria; Recursos Humanos***
- ✓ Em 2003, foi nomeado Presidente da Euronext Lisboa e Administrador das Bolsas de Paris, Amesterdão e Bruxelas e, ainda, da holding Euronext NV, tendo nestas posições, conduzido a integração operacional e a harmonização regulamentar dos mercados “à vista” e “a prazo” da praça de Lisboa com as plataformas da Euronext, e reestruturou ainda as duas sociedades nacionais (Euronext Lisboa e Interbolsa) e ao cessar funções na Euronext era, cumulativamente, primeiro responsável internacional pela área de “*Information Services*”, uma das três SBUs do Grupo. - ***Jurídico & Regulação; Liderança; Governo, Responsabilidade Social & Ética***
- ✓ Atualmente tem vindo a exercer funções como consultor em processos de reestruturação de empresas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015-....:** Sócio-Gerente da F2NG-Consultores de Gestão, Unipessoal, LDA

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 0

Margarida Maria Correia de Barros Couto

Membro Não Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade) 55 anos (16 de setembro de 1964, nascida em Portugal)

Data da 1ª designação nos CTT Proposta de nova eleição

Mandato proposto 2020-2022

Formação académica

- ✓ **1988:** Pós-graduação em Estudos Europeus, Faculdade de Direito, Universidade Católica de Lisboa
- ✓ **1987:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Católica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Sócia fundadora da Sociedade de Advogados Vieira de Almeida & Associados (VdA), que integra desde 1988, tendo como principal ocupação profissional o exercício de advocacia em sectores regulados e em economia social. - **Jurídico & Regulação**
- ✓ É sócia sénior do Grupo IP & Digital e sócia da área de ICT (*Information, Communications and Technology*), tendo estado envolvida no âmbito da sua atividade profissional nas principais transações do sector das comunicações eletrónicas, media e privacidade, acompanhando tanto as matérias de regulação económica como as transacionais. Tem igualmente desenvolvido uma vasta atividade em projetos infraestruturais e de acompanhamento de procedimentos de contratação pública em sectores regulados e não regulados. - **Estratégia & Gestão; Jurídico & Regulação**
- ✓ É a sócia responsável pela área de Economia Social, prestando assessoria jurídica e estratégica às mais relevantes Fundações e Associações com atividade em Portugal e a diversos projetos de impacto social e pelo Programa de Pro Bono da VdA, presidindo ao Comité Pro Bono da firma, sendo responsável pelo seu Programa de Sustentabilidade. Atualmente desempenha os cargos de Presidente da VdA Academia, a academia corporativa da firma, na qual é responsável pelo Programa Executivo Women on Boards. - **Governo, Responsabilidade Social & Ética**
- ✓ Tem atividade docente na Universidade Católica onde lecionou ou leciona em matérias relacionadas com as suas áreas de prática, designadamente Direito das Telecomunicações, Regulação Económica e Economia Social. - **Jurídico & Regulação**
- ✓ Autora de diversos artigos de regulação económica, de telecomunicações e de economia social publicados em edições da especialidade, tanto nacionais como internacionais, é frequentemente oradora convidada em conferências relacionadas com as suas áreas de prática – Regulação, Comunicações Eletrónicas, Tecnologia, Privacidade e Economia Social – em Portugal e no estrangeiro, tendo sido distinguida ao longo da sua carreira pelos principais diretórios de advocacia internacionais como líder nas referidas áreas. - **Jurídico & Regulação**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015-....:**Presidente da Direção da VdA Academia
- ✓ **2008-....:**Presidente do Comité Pro Bono da VdA
- ✓ **2018-2020:** *Chief Executive Officer* (CEO) da Fundação Vasco Vieira de Almeida
- ✓ **2010-2018:** Presidente do GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

Número de ações CTT de que é titular: 0

B. PARECER DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO AVALIAÇÃO E NOMEAÇÕES

Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações

-

Eleição dos órgãos sociais para o mandato 2020-2022

CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Considerando que:

- Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., Greenwood Builders Fund I, LP e a Global Portfolio Investments, S.L. submeteram ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“**Sociedade**” ou “**CTT**”) proposta com vista à eleição dos membros do Conselho de Administração (“**CA**”), da Comissão de Auditoria (“**CAUD**”), da Mesa da Assembleia Geral (“**Mesa da AG**”) e da Comissão de Vencimentos (“**CVEN**”) dos CTT para o mandato 2020-2022;
- Segundo o artigo 4º do respetivo Regulamento, compete à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT (“**CGSAN**” ou “**Comissão**”) apoiar os processos de designação dos membros dos referidos órgãos;
- Neste âmbito, a CGSAN terá particularmente em conta as normas e recomendações de governo societário relevantes nos termos adiante explicitados;
- Em linha com tais recomendações, em particular as recomendações I.2.1, V.4.1 e V.4.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* de 2018 (“**Código do IPCG**”), a CGSAN emite pelo presente **PARECER ACERCA DOS ATRIBUTOS INDIVIDUAIS** (independência e condições para o exercício de funções no interesse da Sociedade e de acordo com padrões de lealdade, integridade e disponibilidade, incompatibilidades, competências, experiência e conhecimento) **E REQUISITOS DE DIVERSIDADE** (número de membros executivos, não executivos e independentes, requisitos legais em matéria de diversidade de género, equilíbrio de competências, experiência e conhecimento), que podem contribuir para o efetivo desempenho dos referidos órgãos sociais.

I. PERFIL INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS PROPOSTOS E COMPOSIÇÃO DO CA E CAUD

a) Número proposto de 15 membros do CA

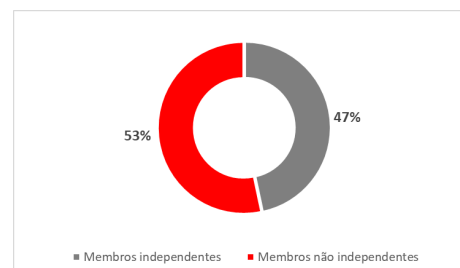
- Adequado à dimensão e complexidade da empresa e das suas atividades, em particular face aos diferentes setores e países em que os CTT estão presentes (designadamente no que respeita ao número de candidatos que se propõe desempenhem funções executivas, sujeito a deliberação do CA que venha a ser designado).
- Permite a promoção de um funcionamento e desempenho efetivo do CA, considerando aspetos tais como (i) o enquadramento jurídico (composição de 5 a 15 membros, segundo os estatutos dos CTT, e Recomendações III.2 a III.4 do Código do IPCG quanto ao número adequado de administradores executivos, não executivos e independentes), (ii) as competências, a experiência e o conhecimento necessários e (iii) o nível de diversidade adequado, como adiante descrito.

b) Separação entre as funções de Presidente do CA e de Presidente da Comissão Executiva (CE)

A manutenção desta separação permite acompanhar as recomendações de governo societário neste domínio (Recomendação III.1 do Código do IPCG) e contribuir, em particular, para o desempenho efetivo do papel de *Chairman* independente (como referido *infra*) e para a disponibilidade e reforço das características de liderança do CEO.

c) Número de Administradores Não Executivos e Independentes no seio do CA

- Com base na informação e declarações destes candidatos, os seguintes 7 candidatos a administradores não executivos são qualificados como independentes segundo os critérios nacionais, previstos na Recomendação III.4 do Código do IPCG e no anexo ao Regulamento 4/2013 da CMVM (incluindo os candidatos a Presidente do CA e a Presidente da CAUD):
 - Raúl Catarino Galamba de Oliveira
 - Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
 - María del Carmen Gil Marín
 - Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
 - Jürgen Schröder
 - Susanne Ruoff
 - João Eduardo Moura da Silva Freixa
- O número de administradores não executivos e independentes é adequado face ao previsto nas Recomendações III.2 a III.4 do Código do IPCG, tendo um número de administradores não executivos que cumprem os requisitos de independência superior a 1/3 e reunindo condições para o desempenho eficaz do CA face à dimensão da Sociedade (contribuindo para a tomada de decisões estratégicas e quanto ao perfil de risco da empresa, para desafiar construtivamente e supervisionar os resultados atingidos, bem como para influenciar um processo de decisão eficiente e implementar práticas adequadas de governo, sustentabilidade e conduta ética).



d) Padrões de lealdade e integridade e disponibilidade

- Não obstante 3 candidatos a administradores não executivos não qualificarem como independentes (Steven Duncan Wood, Duarte Palma Leal Champalimaud e Margarida Maria Correia de Barros Couto), (i) estes reúnem as condições necessárias para exercer as suas funções e cumprir os seus deveres de atuação diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, (ii) assumindo que se mantêm vigentes nos CTT regras em matéria de conflitos de interesses, em especial: (a) no âmbito das deliberações do CA (estando os administradores em conflito impedidos de participar e votar); (b) no que respeita a transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a princípios e procedimentos aprovados pelo CA e pela CAUD destinados a promover a prossecução do interesse social.
- Por outro lado, tendo em conta a ligação dos dois primeiros candidatos referidos no ponto anterior a titulares de participação qualificada, a CGSAN entende como positiva a contribuição de acionistas com participações qualificadas e com uma ótica de investimento de longo prazo para o acompanhamento mais próximo da gestão dos CTT.
- Tendo em conta o seu percurso profissional, as regras de conduta em vigor nos CTT (em particular em matéria de prevenção e resolução de conflitos de interesses) e os termos da proposta acionista apresentada, a generalidade dos candidatos tem demonstrado capacidade para manter o cumprimento dos deveres legais e de conduta relativamente à atividade que têm vindo a desenvolver e parecem dispor de condições para o exercício de funções no interesse da Sociedade e de acordo com padrões de lealdade e integridade.
- Face ao número de cargos atualmente exercidos indicados nos respetivos *curricula*, a generalidade dos candidatos parece ter condições de disponibilidade para o desempenho empenhado de funções de membros do CA e CAUD, em particular a maioria dos candidatos a membros da CE apenas desempenharão funções no âmbito do grupo CTT ou por indicação dos CTT.

e) CAUD composta por 3 membros (incluindo o Presidente) em cumprimento dos requisitos legais

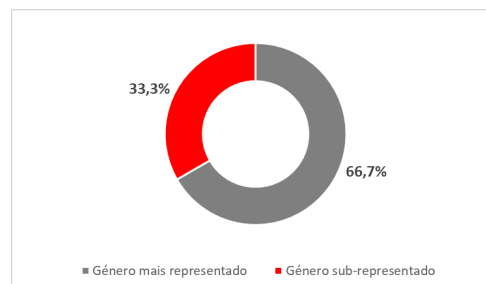
- A maioria dos candidatos a membros da CAUD, incluindo a Presidente, declara cumprir os requisitos de independência definidos na lei (segundo os critérios nacionais previstos no artigo 414^o do Código das Sociedades Comerciais e com base

na informação por estes facultada) e tem as habilitações exigidas e adequadas ao exercício destas funções. Em particular, a candidata a Presidente da CAUD tem habilitações e formação e sólidos conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

- Os candidatos a membros da CAUD têm experiência nas áreas financeira & de gestão de risco e, no seu conjunto, formação e experiência para o setor em que os CTT operam, como adiante descrito.
- Nenhum dos candidatos a membros da CAUD indicou qualquer situação de incompatibilidade tendo por referência o disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

f) Diversidade de género

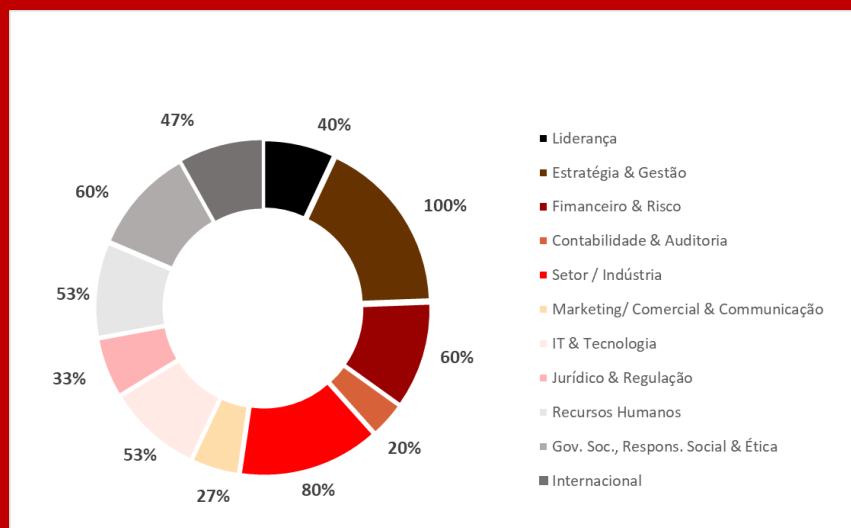
A lista proposta apresenta um número de candidatos do género sub-representado de 33,3% para o CA e a CAUD, em observância dos requisitos legais vigentes.



g) Equilíbrio entre renovação e retenção de conhecimento e senioridade







- A proposta evidencia um equilíbrio entre, por um lado, renovação/rotação e, por outro, retenção de conhecimento (sobretudo na CE e CAUD), com a proposta de renovação de mandato de 4 candidatos em funções desde 2017, incluindo 3 candidatos ao desempenho de funções de administração executiva e a candidata a Presidente da CAUD.
- A lista proposta apresenta candidatos com um equilíbrio entre 9 candidatos (60%) com mais de 50 anos, contraposto à maior juventude e espírito crítico construtivo de 6 candidatos (40%) com idade até aos 50 anos, dos quais 5 com até 45 anos.


h) Competências, experiência e conhecimentos







Candidatos a membros da CE





• João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento (candidato a Presidente da CE)
• Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
• António Pedro Ferreira Vaz da Silva
• João Carlos Ventura Sousa
• João Miguel Gaspar Silva








<p>Liderança – alargada experiência de gestão, incluindo funções de presidência</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Os cinco candidatos a membros executivos dispõem de experiência de gestão e desempenharam cargos de direção e administração que lhes conferem capacidades e visão estratégicas.
<p>Estratégia & Gestão - experiência de gestão, incluindo funções executivas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Destacam-se as competências de liderança do candidato a Presidente da CE, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento. Com efeito, este possui uma experiência profissional de 30 anos em cargos executivos e não-executivos em grandes empresas cotadas. Foi membro executivo no Conselho de Administração da Brisa durante 11 anos, sendo responsável entre outras pelas áreas de operações, inovação, desenvolvimento de negócio e internacional, presidindo a várias concessionárias de infraestruturas. Entre 2000 e 2003, foi membro não-executivo do Conselho de Administração da EDP, sendo esta na altura a maior empresa cotada em Portugal. De 2011 a 2015, foi membro do Conselho de Administração e CEO da Efacec, uma empresa industrial reconhecida pela sua inovação em equipamentos e automação no ramo da energia, sendo responsável por áreas como gestão de risco, recursos humanos, comunicação, inovação e negócio internacional. Mais recentemente, entre 2015 e 2019, exerceu funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.
<p>Internacional - experiência profissional fora de Portugal e <i>background</i> cultural</p> 	<p>Neste âmbito destaca-se a experiência do candidato a Presidente da CE, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, na Brisa durante 11 anos, uma empresa cotada com atividade em Portugal e no estrangeiro (na altura a operar em 5 países) e na Efacec (na altura presente em 22 países).</p>
<p>Financeiro & Risco – formação ou experiência de gestão executiva, consultoria ou auditoria nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Dois dos candidatos a membros executivos, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento e Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco, dispõem de valências na área de Financeiro & Risco. Nestes domínios de conhecimento, destacam-se as competências e experiência do candidato Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco, com competências e ampla experiência na área financeira, de planeamento e controlo, <i>reporting</i> financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos. Neste âmbito teve como principal ocupação profissional, entre 2015 e 2017, as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e, entre 2011 e 2015, de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada).
<p>Contabilidade & Auditoria - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>(Continuation of the text from the previous row)</p>
<p>Setor & Indústria – formação ou experiência de gestão, consultoria ou investimentos em áreas de atividade com relevo (comunicações postais e eletrónicas, expresso e encomendas, logística, transporte,</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Os candidatos João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento e Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco desempenham funções nos CTT desde 2017. Por sua vez, António Pedro Ferreira Vaz da Silva evidencia manifesta experiência no setor postal, tendo ingressado em 2004 nos CTT, onde desenvolveu com sucesso a sua carreira e em 2013 assumiu o cargo de

<p>banca de retalho e/ou serviços financeiros)</p>	<p>Diretor da Rede de Lojas. Dispõe ainda de vasta experiência no setor bancário, com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial no Millennium BCP.</p> <ul style="list-style-type: none"> • João Miguel Gaspar Silva desenvolveu a sua atividade profissional centrada em áreas de operações de diferentes setores, nomeadamente Consultoria Estratégica (2000-2009), Logística e Transporte de Valores (2009-2018) e Correio e Expresso e Encomendas (2018-2020). De 2009 a 2018 na Prosegur Portugal desempenhou funções de Diretor-Geral da Unidade de Logística e Valores, de Diretor-Geral da Unidade de Tecnologia de Segurança e de Country Manager. Integrou os CTT em 2018 como diretor de Operações, sendo responsável pela gestão de todas as operações de recolha, <i>printing</i> e <i>finishing</i>, tratamento e distribuição de correio, encomendas e expresso e carga, com responsabilidades diretas na definição e execução do Plano de Modernização e Investimento dos CTT. • João Carlos Ventura Sousa tem um percurso profissional de cerca de 20 anos nas áreas de canais de vendas e desenvolvimento de produto sobretudo no segmento B2B, na área das comunicações, que culminou com o exercício de funções a partir de 2015 como <i>Chief Sales and Marketing Officer</i> da Altice Portugal (ex-Portugal Telecom) e tendo sido designado, a partir de setembro de 2019, para o cargo de membro executivo do CA dos CTT com pelouros relacionados com Expresso, Correio, Logística e Comercial B2B.
<p>Jurídico & Regulação – formação ou experiência na área jurídica ou de gestão ou consultoria nos setores de comunicações postais e eletrónicas e/ou financeiro</p>	 <ul style="list-style-type: none"> • Dois dos candidatos a membros executivos, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento e Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco, dispõem de competências nesta valência, tendo ambos experiência no desempenho de funções de gestão em entidades presentes em setores regulados. • Em particular, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento foi, de 2017 a 2019, membro da Comissão do CA dos CTT de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional e, desde maio de 2019, assumiu o pelouro de Regulação & Concorrência no contexto das suas funções de CEO dos CTT. • Por seu turno, Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco teve como principal ocupação profissional, entre 2015 e 2017, as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e, entre 2011 e 2015, de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada). Neste âmbito adquiriu grande experiência e perfil transformacional em cargos relacionados com transformação estratégica no setor das telecomunicações e negócio digital (trabalhando de 2001 a 2017 em mercados marcados por um contexto regulatório, tecnológico e concorrencial desafiador, tendo estado, entre 2007 e 2011, especialmente envolvido em projetos de melhoria contínua e transformação) e liderou

	<p>como CFO planos de otimização e racionalização de custos no mesmo setor. Desde a sua entrada nos CTT, em finais de 2017, tem vindo a ser responsável por iniciativas diversas focadas nas áreas de regulação e transformação operacional.</p>
<p>Recursos Humanos - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>A maioria dos candidatos a membros da CE dispõe de competências nesta área (João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, António Pedro Ferreira Vaz da Silva e João Miguel Gaspar Silva). Destacam-se, em particular, as valências de João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, com responsabilidades nesta área nos cargos desempenhados ao longo da sua carreira, e António Pedro Ferreira Vaz da Silva, com o pelouro executivo nos CTT da Gestão de Recursos Humanos desde 2017 e com responsabilidades na condução da Rede de Lojas dos CTT desde 2013 (com um universo de cerca de 2.500 colaboradores).</p>
<p>Marketing/Comercial & Comunicação - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Dois dos candidatos a membros executivos, António Pedro Ferreira Vaz da Silva e João Carlos Ventura Sousa, dispõem de sólidas competências nesta valência, tendo longa experiência no desempenho de funções de direção e gestão em entidades nas áreas da banca, telecomunicações e setor postal, como adiante detalhado. • António Pedro Ferreira Vaz da Silva ingressou em 2004 nos CTT como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Em 2013 assumiu o cargo de Diretor da Rede de Lojas dos CTT, adquirindo uma vasta experiência em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período, esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfólio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede. Dispõe ainda de vasta experiência no setor bancário, com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP. • João Carlos Ventura Sousa iniciou o seu percurso profissional na Marconi e Teleweb como gestor de produto e tarifários. A partir de 2001 passou a fazer parte do Grupo Portugal Telecom (atualmente Altice Portugal) como gestor de PME na TMN, tendo a seu cargo o desenvolvimento de produtos, canais de vendas e desenvolvimento de negócios. Durante este período conquistou a liderança de mercado no segmento B2B e lançou a primeira solução convergente (Officebox). Em 2004 exerceu as funções de gestor do mercado corporate da TMN e em 2007 de diretor do segmento B2B da Portugal Telecom onde foi responsável, entre outros, pela implementação da estratégia de vendas e pela gestão e desenvolvimento operacional de diversos canais de vendas, nomeadamente pela gestão do plano de marketing e estratégia de pricing da oferta B2B.

<p>IT & Tecnologia - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>A quase generalidade dos candidatos a membros da CE (João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco, João Carlos Ventura Sousa e João Miguel Gaspar Silva) dispõe de competências nesta área, pela sua formação e/ou pelo desempenho de funções de direção de topo ou administração em empresas de grande dimensão e cotadas em que estas matérias se revelavam essenciais ao desenvolvimento da estratégia e dos negócios.</p>
<p>Governo, Responsabilidade Social & Ética - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>Destacam-se as competências nesta área do candidato a Presidente da CE, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento.</p> <p>Com efeito, este possui uma experiência profissional de 30 anos em cargos executivos e não-executivos em grandes empresas e empresas cotadas e é ainda, desde 2016, membro do Conselho Geral do IPCG.</p>



<p>Candidatos a membros da CAUD</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (candidata a Presidente da CAUD) • Steven Duncan Wood • María del Carmen Gil Marín 	
<p>Liderança – experiência em cargos de gestão de topo</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Os três candidatos a membros da CAUD dispõem de experiência em cargos de administração. • Destacam-se em particular as competências da candidata a Presidente da CAUD, Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, tendo tido nos últimos anos como principal ocupação profissional a sua atividade académica de topo e o exercício de funções em órgãos de fiscalização em grandes empresas cotadas.
<p>Estratégia & Gestão – experiência em cargos de gestão</p> 	<p>• O candidato Steven Duncan Wood desenvolveu a sua carreira profissional nos Estados Unidos da América, tendo nesse âmbito adquirido vasto conhecimento nas áreas de mercado de capitais, banca de investimento e private equity.</p>
<p>Internacional – experiência profissional fora de Portugal e <i>background</i> cultural</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata María del Carmen Gil Marín tem igualmente experiência internacional, quer académica e na área de consultoria no início da sua carreira, quer mais recentemente nas suas funções executivas na Novabase, entidade que desde 2011 assumiu a internacionalização como uma prioridade estratégica. • Estes candidatos têm nacionalidade e <i>background</i> cultural nos Estados Unidos da América e em Espanha, respetivamente.
<p>Financeiro & Risco – formação ou experiência de gestão, consultoria ou auditoria nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata a Presidente da CAUD, Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, tem mais de 25 anos de experiência académica nas áreas de contabilidade e fiscalidade.






<p>Contabilidade & Auditoria - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Esta candidata é ROC há mais de 15 anos, tendo sido eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da OROC em 2012 e para o Conselho Diretivo em novembro de 2017. É representante da OROC na Comissão de Normalização Contabilística. • Esta candidata é igualmente membro de órgãos de fiscalização de grandes empresas cotadas e não cotadas em Portugal (desde 2008). • O candidato Steven Duncan Wood tem formação na área económica, é Analista Financeiro Certificado e no seu percurso profissional desenvolveu valências nas áreas financeira, de investimentos e de gestão de risco. • A candidata María del Carmen Gil Marín tem experiência nas áreas de M&A e capital de risco, processos de investimento e valorização, de supervisão financeira, de avaliação do risco e de acompanhamento operacional das entidades participadas desde 2001 na Novabase.
<p>Setor & Indústria – formação ou experiência de gestão, consultoria ou investimentos em áreas de atividade com relevo (comunicações postais e eletrónicas, expresso e encomendas, logística, transporte, banca de retalho e/ou serviços financeiros)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia é membro do CA e CAUD dos CTT desde 2017. • Por sua vez, o candidato Steven Duncan Wood na sua atividade de investimentos em ativos na Greenwood Investors (de que é sócio e administrador) adquiriu conhecimentos neste âmbito no contexto da aquisição de participação qualificada nos CTT por fundos sob gestão desta entidade, os quais em junho e agosto de 2018 superaram respetivamente os 2% e os 5% do capital dos CTT.
<p>Jurídico & Regulação – formação ou experiência na área jurídica ou de gestão ou consultoria nos setores de comunicações postais e eletrónicas, e/ou financeiro</p> 	<p>Neste âmbito destacam-se os conhecimentos da candidata a Presidente da CAUD, Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, nas áreas de contabilidade, revisão oficial de contas e fiscalidade, adquiridos através da sua experiência académica de 25 anos e atividades na OROC e Comissão de Normalização Contabilística.</p>
<p>Recursos Humanos - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>Destacam-se as valências que a candidata María del Carmen Gil Marín pode aportar à CAUD pela sua formação e pela sua experiência profissional em funções executivas em sociedade cotada e de grande dimensão como é o caso da Novabase (em particular desde 2018 como COO, onde tem coordenado um processo de transformação estratégia, e desde 2001 ao nível de projetos de inovação e M&A do grupo).</p>
<p>Marketing/Comercial & Comunicação - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p></p>
<p>IT & Tecnologia - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p></p>
<p>Governo, Responsabilidade Social & Ética - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • A candidata a Presidente da CAUD, Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, é membro de órgãos de administração e fiscalização de grandes empresas cotadas e não cotadas em Portugal (desde 2008), o que lhe tem conferido experiência nestes domínios.





	<ul style="list-style-type: none"> • Destaca-se ainda o papel de María del Carmen Gil Marín nas áreas de investidores em sociedade cotada em Portugal, a sua formação nas áreas de governo societário e meio ambiente e energias alternativas, bem como as funções desenvolvidas como vogal do Conselho Fiscal da Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM) em 2014-2015 e desde 2011 no Forum Investor Relations (FIR). • O candidato Steven Duncan Wood tem igualmente experiência na área de responsabilidade social e sustentabilidade.
--	--

Outros candidatos a membros não executivos








• Raúl Catarino Galamba de Oliveira (candidato a Presidente do CA)
• Duarte Palma Leal Champalimaud
• Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
• Jürgen Schröder
• Susanne Ruoff
• João Eduardo Moura da Silva Freixa
• Margarida Maria Correia de Barros Couto

<p>Liderança – experiência em cargos de gestão de topo</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • A generalidade dos candidatos a membros não executivos do CA dispõe de experiência de gestão relevante para o efetivo desempenho daquelas funções (na administração de empresas ou ao nível de consultoras). • Destacam-se as competências de liderança do candidato a Presidente do CA, Raúl Catarino Galamba de Oliveira, o qual desenvolveu a sua carreira desde 1990 até 2017 na McKinsey & Company, tendo sido designadamente sócio sénior no setor de Instituições Financeiras, Managing Partner Espanha e Portugal e Managing Partner da Prática Global de Risco. Ao longo destes 27 anos adquiriu competências, conhecimentos e experiência que podem contribuir para o desempenho de funções como <i>Chairman</i> dos CTT, no contexto da definição estratégica e avaliação dos riscos inerentes ao negócio pelo CA, no acompanhamento do desempenho da CE e na promoção das funções de supervisão dos administradores não executivos e independentes.
<p>Estratégia & Gestão – experiência em cargos de gestão</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Por sua vez, Duarte Palma Leal Champalimaud, Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, Susanne Ruoff e João Eduardo Moura da Silva Freixa aportam significativa experiência de gestão executiva: no primeiro caso, com cerca de 15 anos de experiência em funções de administração e de alta direção, desenvolvendo oportunidades de negócio na área industrial, tecnológica e digital (sendo desde 2005 membro e mais recentemente Vice-Presidente do Conselho de Administração da Gestmin S.G.P.S., S.A., atual Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., titular de participação qualificada nos CTT); a segunda candidata através da experiência adquirida em cerca de 20 anos de liderança executiva em entidade que detém um dos maiores grupos de prestação de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português; no caso da terceira candidata pela sua experiência de 9 anos

	<p>como CEO nos setores postal e das telecomunicações; e no caso do último candidato, através da sua experiência de administração de mais de 20 anos no setor bancário.</p> <ul style="list-style-type: none"> Os candidatos Jürgen Schröder e Margarida Maria Correia de Barros Couto dispõem de valências de estratégia e gestão adquiridas na sua longa atividade de consultoria.
<p>Internacional – experiência profissional fora de Portugal e <i>background</i> cultural</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Quatro candidatos (Raúl Catarino Galamba de Oliveira, João Eduardo Moura da Silva Freixa, Jürgen Schröder e Susanne Ruoff) revelam vasta experiência no desempenho de funções de administração ou em atividades de consultoria em relação a entidades presentes em diferentes jurisdições. Em acréscimo, Jürgen Schröder e Susanne Ruoff têm nacionalidade e <i>background</i> cultural fora de Portugal.
<p>Financeiro & Risco – formação ou experiência de gestão, consultoria ou auditoria nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Quatro candidatos (Raúl Catarino Galamba de Oliveira, Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, Susanne Ruoff e João Eduardo Moura da Silva Freixa) desenvolveram a sua formação e/ou o seu percurso profissional em atividades de consultoria ou funções de administração que lhes permitiram desenvolver sólidas valências nas áreas financeira e de gestão de risco.
<p>Contabilidade & Auditoria - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Destacam-se, em particular, as competências dos candidatos Raúl Catarino Galamba de Oliveira e João Eduardo Moura da Silva Freixa na área financeira e de gestão de risco no setor bancário.
<p>Setor & Indústria - formação ou experiência de gestão, consultoria ou investimentos em áreas de atividade com relevo (comunicações postais e eletrónicas, expresso e encomendas, logística, transporte, banca de retalho e/ou serviços financeiros)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Dois candidatos, Susanne Ruoff e Jürgen Schröder, dispõem de sólidos conhecimentos no setor postal, logística, pagamentos e comunicações, a primeira candidata tendo sido, durante 9 anos, CEO da Swiss Post e da BT Switzerland (onde liderou a implementação de projetos de transformação e digitalização), e o segundo candidato por via da sua atividade de consultoria para <i>players</i> nos setores do transporte e logística e postal (incluindo o acompanhamento de projetos sobre transformação digital e e-commerce).
<p>Jurídico & Regulação - formação ou experiência na área jurídica ou de gestão ou consultoria nos setores de comunicações postais e eletrónicas e/ou financeiro</p> 	<ul style="list-style-type: none"> Dois outros candidatos, Raúl Catarino Galamba de Oliveira e João Eduardo Moura da Silva Freixa, desenvolveram atividades de consultoria e administração no setor financeiro: o primeiro candidato durante 27 anos na McKinsey & Company onde exerceu responsabilidades de sócio sénior no setor de Instituições Financeiras; e o segundo candidato desenvolveu mais de 17 anos da sua vida profissional no Grupo Barclays, bem como cargos nos Conselhos de Administração da Caixa Geral de Depósitos e do Caixa BI, do Grupo Espírito Santo, da Unicre, da SIBS e do Novo Banco; este candidato tem ainda experiência regulatória na área de mercado de capitais. A candidata Margarida Maria Correia de Barros Couto tem formação em Direito e atividade académica nas áreas de Direito das Telecomunicações,

	<p>Regulação Económica e Economia Social. Esta candidata vem reforçar a composição do CA com a sua vasta experiência na área de regulação nos setores das comunicações eletrónicas, media e privacidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estes cinco novos candidatos permitem um <i>refreshment</i> da gestão não executiva dos CTT, reforçando as competências setoriais nos vários segmentos em que os CTT operam, podendo contribuir para a definição da orientação estratégica da empresa no atual momento e para desafiar construtivamente o desempenho da gestão executiva.
<p>Recursos Humanos - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>Cinco candidatos (Raúl Catarino Galamba de Oliveira, Duarte Palma Leal Champalimaud, Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, Susanne Ruoff e João Eduardo Moura da Silva Freixa) dispõem de capacidades nesta área, por via da gestão de equipas na área de consultoria e/ou funções de administração executiva em instituições de grande dimensão.</p>
<p>Marketing/Comercial & Comunicação - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<p>Dois candidatos, Susanne Ruoff e Jürgen Schröder, dispõem de capacidades nesta área adquiridas através, no primeiro caso, das suas funções de administração executiva em instituições nos setores postal e das telecomunicações e, no segundo caso, pela experiência em consultoria nos domínios de marketing e vendas e marketing digital.</p>
<p>IT & Tecnologia - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Três candidatos (Raúl Catarino Galamba de Oliveira, Duarte Palma Leal Champalimaud e Susanne Ruoff) aportam experiência relevante nestas valências pela sua formação, percurso na consultoria e/ou funções de gestão executiva. • Em particular, o candidato Raúl Catarino Galamba de Oliveira através da sua experiência em projetos de consultoria, suportada na sua formação académica (formação base e complementar e atividade docente e de investigação na área de tecnologias da informação). • Salienta-se ainda a experiência de Susanne Ruoff, não só como CEO por 9 anos nos setores postal (Swiss Post) e das telecomunicações (BT Switzerland), mas também pela sua carreira de 20 anos na IBM onde desempenhou responsabilidades executivas de desenvolvimento de negócio e vendas.
<p>Governo, Responsabilidade Social & Ética - formação ou experiência profissional nestas áreas</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Cinco candidatos (Raúl Catarino Galamba de Oliveira, Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, Susanne Ruoff, João Eduardo Moura da Silva Freixa e Margarida Maria Correia de Barros Couto) aportam experiência relevante nestas áreas, pelo seu percurso na consultoria e/ou vasta experiência de gestão. • Em particular o candidato a <i>Chairman</i>, Raúl Catarino Galamba de Oliveira, na sua atividade de consultoria de 27 anos adquiriu experiência em matéria de modelos de governo e de gestão de risco no setor financeiro.

	<ul style="list-style-type: none"> • Destaca-se ainda o papel de Margarida Maria Correia de Barros Couto nas áreas de responsabilidade social e sustentabilidade pela sua atividade de assessoria jurídica e estratégica e atividade académica.
i) Conclusões	
<p>Na sequência do referido, a CGSAN considera que cada candidato proposto tem as capacidades, conhecimentos e experiência para o desempenho de funções no CA, CAUD e CE dos CTT e a combinação destes candidatos permite constituir um CA e uma CAUD com potencial para um funcionamento eficaz, com diversidade em termos de características individuais (tais como senioridade, <i>background</i> cultural e género) e com competências, conhecimento e experiência que, no seu conjunto, reúnem as condições necessárias para prosseguir os melhores interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.</p>	

II. PERFIL INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS PROPOSTOS E COMPOSIÇÃO DA MESA DA AG E CVEN	
a) Independência e incompatibilidades	
<ul style="list-style-type: none"> • Nenhum dos candidatos a membros da Mesa da AG indicou qualquer situação de incompatibilidade tendo por referência o disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. • Os candidatos a membros da Mesa da AG declaram cumprir aos requisitos de independência definidos na lei (segundo os critérios nacionais previstos no artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e com base na informação por estes facultada). • Os candidatos a membros da CVEN não desempenham no mandato em curso, nem são candidatos ao desempenho de funções de administração dos CTT, de acordo com a proposta acionista apresentada, o que releva face à recomendação V.2.1 do Código do IPCG (segundo a qual a composição da CVEN deve assegurar a sua independência em face da administração), tendo os candidatos indicado as relações adiante referidas. 	
b) Competências, experiência e conhecimentos	
Política Remuneratória	
Recursos Humanos	
Internacional	
Financeiro & Risco	
Setor & Indústria	
Liderança	
Jurídico & Regulação	
<p>Os três candidatos a membros da Comissão de Vencimentos, Manuel Carlos de Mello Champalimaud, Fernando Paulo Abreu Neves de Almeida e Christopher James Torino, no seu conjunto demonstram competências, experiência e conhecimentos nestas áreas, em particular: no caso do primeiro candidato pela sua vasta experiência de administração e conhecimento do Setor & Indústria atento o seu investimento nos CTT (tendo criado a Gestmin S.G.P.S., S.A., atual Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., da qual é Presidente do Conselho de Administração e sendo titular de participação qualificada nos CTT; é ainda parente na linha reta de candidato a administrador não executivo acima indicado); o segundo candidato pelas suas competências e experiência nas áreas de política remuneratória e recursos humanos (em atividades de consultoria e académicas); e no caso do terceiro candidato pela sua formação e experiência nas áreas de Financeiro & Risco e com valências internacionais (mais recentemente como sócio na GreenWood Investors, entidade gestora de fundos com participação qualificada nos CTT).</p> <p>Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa e Teresa Sapiro Anselmo Vaz Ferreira</p>	

Governo, Responsabilidade Social & Ética



Soares, têm formação em Direito e vasta experiência nas áreas de direito societário e, em particular, governo societário.

16 de março de 2020

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT,
(Assinaturas Ilegíveis)

C. DECLARAÇÕES SOBRE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA, CONFORME APLICÁVEL

Informação preparada com base nas declarações sobre os requisitos de incompatibilidades e independência aplicáveis, apresentadas pelos candidatos à CGSAN:

NOME	CARGO PROPOSTO	INCOMPATIBILIDADES/INDEPENDÊNCIA
Conselho de Administração		Critérios de independência segundo a Recomendação III.4. do Código do IPCG
Raul Galamba de Oliveira	Presidente do Conselho de Administração (não executivo)	Independente
João Bento	Presidente da Comissão Executiva (<i>Chief Executive Officer</i> (CEO))	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
Guy Pacheco	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (<i>Chief Financial Officer</i> (CFO))	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
António Pedro Silva	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
João Sousa	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
João Gaspar da Silva	Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
Duarte Champalimaud	Membro não executivo do Conselho de Administração	Não Independente; Relacionado com Acionista qualificado
Isabel Vaz	Membro não executivo do Conselho de Administração	Independente
Jürgen Schröder	Membro não executivo do Conselho de Administração	Independente
Susanne Ruoff	Membro não executivo do Conselho de Administração	Independente
João Freixa	Membro não executivo do Conselho de Administração	Independente
Margarida Couto	Membro não executivo do Conselho de Administração	Não Independente; Prestação de Serviços ao Grupo CTT nos três últimos anos
Comissão de Auditoria		Requisitos legais quanto a incompatibilidades e independência (arts. 423-B, 414-A e 414(5) do Código das Sociedades Comerciais)
Luísa Anacoreta Correia	Membro não executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria	Independente e sem causas de incompatibilidade
Steven Wood	Membro não executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria	Não Independente; Relacionado com Acionista qualificado; Sem causas de incompatibilidade
María Gil	Membro não executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria	Independente e sem causas de incompatibilidade

A designação dos membros da Comissão Executiva e de qualquer comissão interna do Conselho de Administração para o mandato 2020–2022 estará sempre sujeita a deliberação do Conselho de Administração a ter lugar após a sua eleição na Assembleia Geral Anual.

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2020/2022, estabelecendo a sua remuneração

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 13 de março de 2020 pelas seguintes entidades: Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., Greenwood Builders Fund I, LP e a Global Portfolio Investments, S.L.:

Apresenta-se a “seguinte proposta a ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral Anual dos CTT (a ser convocada pelo Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral por solicitação do Conselho de Administração e que se espera tenha lugar em 21 de abril de 2020):

- 1. Eleição dos seguintes 3 membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2020/2022, os quais uma vez eleitos terão poderes para aprovar o respetivo regulamento interno de acordo com os Estatutos da Sociedade:**

Identificação	Cargo
<i>Fernando Paulo de Abreu Neves de Almeida, casado, Av. Casal Ribeiro, n.º 12, 3.º, 1000-092 Lisboa, n.º de identificação fiscal 113 726 007</i>	Presidente
<i>Manuel Carlos de Melo Champalimaud, divorciado, Av. Duque D’Ávila, n.º 79, 1000-139 Lisboa, n.º de identificação fiscal 120 456 419</i>	Vogal
<i>Christopher James Torino, married, 77 Bleecker St., Apt 519, New York, NY 10012 (EUA), n.º de identificação fiscal XXX XXX XXX</i>	Vogal

Para efeitos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curricula vitae* e declarações em matéria de requisitos de independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.”

- 2. Fixação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos dos CTT para o mandato 2020-2022:**

Os membros da Comissão de Vencimentos eleitos auferem uma remuneração mensal, doze vezes por ano, no seguinte montante:

Presidente: Mil seiscientos e cinquenta euros; e

Vogais: Sem remuneração.”

Em anexo à presente proposta encontram-se os *curricula vitae* das três pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, assim as declarações em matéria de requisitos de independência apresentadas pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.

Todos os candidatos indicados foram propostos pelos Acionistas signatários. Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

Anexos

A. CANDIDATOS PARA A COMISSÃO DE VENCIMENTOS - CURRICULA VITAE

Fernando Paulo Abreu Neves de Almeida

Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	58 anos (13 de julho de 1961, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ **1994:** MBA, Faculdade de Gestão, Universidade Católica Portuguesa
- ✓: Mestrado em Gestão, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1989:** Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, Universidade Europeia

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Possui uma vasta experiência em consultadoria de gestão especializada em Recursos Humanos, tendo fundado em 1993 a Neves de Almeida Consultores, e sendo desde 1998 sócio internacional e *Country-President* do escritório de Lisboa, da Boyden Global Executive Search. Faz parte da rede de conselheiros da LIORENTE E CUENTA, líder ibérica na área da comunicação empresarial, do conselho universitário da Universidade Europeia e dos Conselhos Editoriais das revistas Executive Digest e Human Resources. Desde 2014 desempenha ainda o cargo de Vogal da Comissão de Vencimentos da REN. - **Política Remuneratória: Recursos Humanos**
- ✓ É Docente Universitário, desde 1990 e foi até 2014 Coordenador Executivo dos programas de Doutoramentos, Mestrados e Licenciaturas em Gestão de Recursos Humanos da Universidade Europeia. Escreveu mais de uma centena de artigos para várias publicações económicas e é autor dos livros Psicologia para Gestores e Avaliação de Desempenho para Gestores, ambos da editora McGraw Hill, do livro O gestor a Arte de Liderar da editorial Presença, coautor da obra A Sorte dá Muito Trabalho da Almedina e autor de Comandos para Liderar, da Multiplicações, de Psicologia para Gestores da Almedina e do livro Retribuições, Prémios e Incentivos da Almedina. - **Política Remuneratória: Recursos Humanos**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **1993-...:** Gerente da Neves de Almeida Consultores, Unipessoal, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓: Membro do Conselho Universitário da Universidade Europeia
- ✓ **2014-...:** Membro da Comissão de Vencimentos da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- ✓ **1998-...:** *Country-President* do escritório de Lisboa, da Boyden Global Executive Search

Número de ações CTT de que é titular: 45.000

Manuel Carlos de Melo Champalimaud

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	73 anos (14 de abril de 1946), nascido em Portugal
Data da 1ª designação nos CTT	28 de abril de 2016
Mandato proposto	2020 / 2022

Formação académica

- ✓ **1971 – 1973:** Frequência do curso de Economia no Instituto de Ciências Ultramarinas da Universidade Técnica de Lisboa (atual ISCSP)
- ✓ **1993:** Curso Geral de Gestão, EGP, Universidade do Porto (atual Porto Business School)
- ✓ **2009:** Orchestrating Winning Performance, IMD, Lausanne
- ✓ **2010:** High Performance Boards, IMD, Lausanne

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Empresário desde 1972, foi promotor, investidor e gestor de diversas empresas em Portugal, Espanha e no Brasil – ***Liderança: Internacional***
- ✓ Destacam-se atividades na área industrial – em particular na indústria dos cimentos, como na Cimentos do Tejo – e, mais recentemente, na indústria dos moldes e plásticos, em que investiu através da Gestmin, atual Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., criando o grupo GLN. Desenvolveu, ainda, experiência empresarial e de gestão na área da promoção imobiliária – através das sociedades Raso Empreendimentos Turísticos, DaPraia e Sogestão e ainda, na área cinegética e agroindustrial no seio da São Barão –, tal como na área comercial, em particular para o sector da construção, através da Rolim Comercial. – ***Liderança; Estratégia & Gestão; Financeiro e Risco***
- ✓ Representando uma posição acionista relevante, integrou o Conselho de Administração da REN – SGPS, S.A. durante 7 anos até 2016 e os CTT Correios de Portugal, S.A. Sociedade Aberta de 2016 a 2017. – ***Liderança; Estratégia & Gestão; Financeiro e Risco.***
- ✓ Em 2005, criou a Gestmin, S.G.P.S., S.A., atual Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., um grupo familiar onde reuniu todos os seus investimentos, que tem liderado e desenvolvido desde então. O grupo está hoje exposto às áreas da energia, logística portuária e moldes e plásticos, sendo também detentor de importantes ativos cotados, nos quais se incluem participações relevantes na REN e CTT. – ***Liderança; Estratégia & Gestão; Política Remuneratória***

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2005 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da Gestmin S.G.P.S., S.A. (atual Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.,)
- ✓ **2005 – ...:** Gerente Delegado Sociedade Agrícola São Barão – Unipessoal, Lda.
- ✓ **1999 – ...:** Gerente da Sociedade DaPraia – Promoção Imobiliária, Lda.
- ✓ **1998 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.
- ✓ **1997 – ...:** Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda.
- ✓ **2016 – 2017:** Vogal (não executivo) do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2007 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração (não executivo) da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.
- ✓ **2007 – 2015:** Presidente do Conselho de Administração da Prodimed, S.A. (Espanha)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2005 – ...:** Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações do Grupo Manuel Champalimaud

Número de ações CTT de que é titular: 353.185 ações detidas diretamente por referência a 03/03/2020

Christopher James Torino

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	34 anos (10 de março de 1986, nascido nos Estados Unidos da América)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2020-2022

Formação académica

- ✓ 2009: M.S. em Contabilidade, Universidade Wake Forest School of Economics, Estados Unidos da América
- ✓ 2008: B.A. em Finanças Analíticas, Universidade Wake Forest, Estados Unidos da América

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ ---

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Iniciou a sua carreira profissional como analista financeiro monitorizando um universo de cerca de 30-50 fundos com estratégias díspares, e como Analista Sénior na Morgan Creek Capital, onde fez parte de várias equipas de investimento privado. Em 2012 integrou a LRV Capital Management, LLC onde aprofundou as suas competências, sobretudo na área de investimentos.- **Financeiro & Risco: Internacional**
- ✓ Foi Vice-Presidente da Lazard Asset Management, na equipa International Equity Value. O princípio desta estratégia foi a LRV Capital, um fundo de ações de longo/ curto alcance internacional exclusivo, adquirido pela Lazard Asset Management em 2018.- **Financeiro & Risco**
- ✓ Em 2018, juntou-se à GreenWood Investors, sendo atualmente Sócio da GreenWood Investors, LLC. -**Financeiro & Risco: Internacional**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2018-2018: Vice Presidente da Lazard Asset Management

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ 2018-...: Sócio da GreenWood Investors, LLC
- ✓ 2012-2018: Analista na LRV Capital Management, LLC

Número de ações CTT de que é titular: 12.500

B. DECLARAÇÕES SOBRE INDEPENDÊNCIA

Informação preparada com base nas declarações sobre os requisitos de independência aplicáveis, apresentadas pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações:

NOME	CARGO PROPOSTO	INDEPENDÊNCIA
Comissão de Vencimentos		Critérios de independência de acordo com os critérios previstos na Recomendação V.2.1. do Código do IPCG
Fernando Neves de Almeida	Presidente	Independente
Manuel Champalimaud	Membro	Não Independente; Relacionado com Acionista qualificado
Christopher Torino	Membro	Independente

PONTO 8 DA ORDEM DO DIA
Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas Efetivo e Suplente para o mandato 2021/2023

PROPOSTA DA COMISSÃO DE AUDITORIA PARA NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DOS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. PARA O MANDATO DE 2021/2023

“Considerando que:

- (i) A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. foi designada Revisor Oficial de Contas (“ROC”) dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) pela primeira vez a 5 de maio de 2014, para concluir o mandato que se encontrava em curso (2012/2014). Posteriormente, foi reconduzida nas mesmas funções a 5 de maio de 2015 para o mandato 2015/2017 e a 18 de abril de 2018 para o mandato atualmente em curso (2018/2020), perfazendo no final de 2020 três mandatos consecutivos enquanto ROC dos CTT (sendo que esta entidade desempenhou ainda as funções de auditor independente dos CTT em 2012 e 2013);
- (ii) O n.º 3 do artigo 54.º do Anexo da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (“Estatuto da Ordem dos ROC” ou “EOROC”) estabelece que, nas entidades de interesse público, o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois ou três mandatos, consoante esses mandatos sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, sem prejuízo de o n.º 4 do mesmo artigo estabelecer que o período máximo pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização;
- (iii) Nos termos da alínea f), do n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro (“Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria”), e da alínea m), do n.º 1, do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria dos CTT propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC;
- (iv) A Comissão de Auditoria entende conveniente que se proceda já na Assembleia Geral anual de 2020 à nomeação do ROC que irá exercer funções no próximo mandato 2021/2023 pelos seguintes motivos:
 - a. O n.º 9 do artigo 77.º do EOROC proíbe a prestação por parte do ROC de certos serviços distintos de auditoria durante o exercício imediatamente anterior ao período “*compreendido entre o início do período auditado e a emissão da certificação legal das contas*”, pelo que esta designação do novo ROC permite evitar quer limitações na seleção do ROC para o mandato 2021/2023, quer eventuais situações de incompatibilidade na prestação de serviços de revisão legal de contas; e
 - b. A designação do ROC antes do início do período que será objeto de auditoria por parte desse ROC permite assegurar uma melhor transição no desempenho das respetivas funções, possibilitando que o novo ROC inicie atempadamente os trabalhos de revisão legal das contas do exercício de 2021, designadamente com os tempestivos pontos de situação à Comissão de Auditoria que o calendário financeiro da Sociedade habitualmente estabelece;
- (v) No sentido de proceder à seleção do ROC para o próximo mandato (2021/2023) no respeito pelo estabelecido no artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho Europeu de 16 de abril (“Regulamento UE”), a Comissão de Auditoria organizou em conformidade o respetivo processo de seleção;

- (vi) O processo de seleção observou os vários trâmites previstos na legislação nacional e comunitária, tendo sido realizado de forma equitativa e tendo sido estabelecidos os seguintes critérios, transparentes e não discriminatórios, divulgados no Programa de Consulta: **(a)** Experiência técnica e profissional; **(b)** Currículo académico e experiência profissional dos elementos da equipa; **(c)** *Know how* específico sobre as áreas de negócio do Grupo CTT e sobre o âmbito dos trabalhos a realizar; **(d)** Qualidade e completude da proposta nomeadamente no que respeita ao planeamento e à metodologia de trabalho; **(e)** Capacidade para monitorizar os requisitos de independência e prevenir situações de conflitos de interesses e para promover a qualidade do trabalho de auditoria; **(f)** Nível de reputação do concorrente e dos elementos da equipa prestadora de serviços; **(g)** Capacidade para cumprir com os prazos acordados e responder de forma tempestiva às solicitações; e **(h)** Preço;
- (vii) A Comissão de Auditoria, com o apoio dos competentes serviços da Sociedade, analisou e avaliou a qualidade das propostas apresentadas, trabalho realizado com autonomia e sem influência de terceiros, tendo concluído ser a proposta apresentada pela Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”) a melhor classificada na avaliação ponderada global de todos os critérios de seleção utilizados;
- (viii) A proposta apresentada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi classificada em segundo lugar neste processo, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento UE, que estabelece que a recomendação do órgão de fiscalização contenha duas opções;
- (ix) A Comissão de Auditoria entende que a designação sujeita a termo inicial do ROC para o novo mandato 2021/2023, nos termos constantes da presente, não prejudica a manutenção em funções do atual ROC nem o cumprimento por este das suas competências e responsabilidades legais com referência ao último exercício do respetivo mandato 2018/2020 em curso, com as devidas salvaguardas de independência e inamovibilidade (designadamente no que respeita aos trabalhos em matéria de revisão legal de contas e de certificação legal de contas e relatório de auditoria com referência ao exercício de 2020, que se manterão nos termos usuais até ao término destes trabalhos, e da sua presença na Assembleia Geral de aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 2020).

Tendo em conta tudo quanto antecede, em particular no que respeita à plena manutenção em funções do atual ROC da Sociedade conforme explicitado no Considerando (ix) *supra*, a Comissão de Auditoria dos CTT propõe à Assembleia Geral que delibere designar como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o próximo mandato 2021/2023 (deliberação esta que produz os seus efeitos a 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do previsto no referido Considerando), as seguintes entidades/pessoas:

OPÇÃO A

ROC Efetivo: Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na Ordem dos ROC (“OROC”) sob o n.º 178 e registada junto da CMVM sob o n.º 20161480), com sede na Avenida da República, 90-6.º, 1600-206 Lisboa, representada por Luís Pedro Magalhães Varela Mendes (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1841, registado junto da CMVM sob o n.º 20170024, casado, titular do cartão de cidadão n.º 12150625 e do contribuinte fiscal n.º 222692430, com domicílio profissional na morada acima indicada, ou por Rui Abel Serra Martins, ROC inscrito na OROC sob o n.º 1119, registado junto da CMVM sob o n.º 20160731, casado, titular do cartão de cidadão n.º 9133435 e do contribuinte fiscal n.º 185813054, com domicílio profissional na morada acima indicada);

ROC Suplente: João Carlos Miguel Alves (ROC inscrito na OROC sob o n.º 896, registado junto da CMVM sob o n.º 20160515, casado, titular do cartão de cidadão n.º 11875563 e do contribuinte fiscal n.º 201621231, com domicílio profissional na Avenida da República, 90-6.º, 1600-206 Lisboa).

Alternativamente, e atento o disposto na alínea f), n.º 3, do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento UE:

OPÇÃO B

ROC Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o n.º 183 e registada junto da CMVM sob o n.º 20161485), com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa, representada por António Joaquim Brochado Correia (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1076, registado junto da CMVM sob o n.º 20160688, casado, titular do cartão de cidadão n.º 09663765 OZY7 e do contribuinte fiscal n.º 204766931, com domicílio profissional na morada acima indicada);

ROC Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues, (ROC inscrito na OROC sob o n.º 1737, registado junto da CMVM sob o n.º 20161347, casado, titular do cartão de cidadão n.º 110742567ZX6 e do contribuinte fiscal n.º 215034155, com domicílio profissional no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa).

A Comissão de Auditoria manifesta a sua preferência pela **OPÇÃO A**, tendo em conta os resultados do processo de seleção de ROC acima referido.

A Comissão de Auditoria declara, para os devidos efeitos legais, que a presente proposta está isenta de influência de terceiros e que não lhe foi imposta nenhuma cláusula que, por contrato celebrado entre a Sociedade e terceiros, limite a escolha da Assembleia Geral para os efeitos mencionados no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento UE.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, em anexo à presente proposta encontram-se as informações legalmente obrigatórias relativamente a cada uma das pessoas/entidades acima indicadas.

Lisboa, 16 de março de 2020

A Comissão de Auditoria dos CTT
(Assinaturas ilegíveis)''

A. CURRICULA VITAE OPÇÃO A

A vibrant, abstract background image showing a colorful explosion of powder in shades of blue, purple, pink, orange, and red against a dark background. The powder is captured in mid-air, creating a sense of dynamic movement and energy.

Informação para a
Assembleia Geral do
Grupo CTT

■■■
Quanto melhor a pergunta. Melhor a resposta.
Melhor funciona o mundo.

The EY logo, consisting of the letters 'EY' in a bold, white, sans-serif font, with a yellow triangle above the 'Y'. Below the logo is the tagline 'Building a better working world' in a smaller, white, sans-serif font.



Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA

Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Sociedade Anónima, Capital Social 1.335.000 euros
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Sede:
Avenida da República, nº 90, 6º
1600-206 Lisboa

N.º de ações dos CTT de que é titular

0 (zero)

Credenciais em Auditoria:

- ▶ Líder na auditoria a entidades incluídas no PSI20 (auditor de 7 das 18 entidades que compõem o índice: Altri, Corticeira Amorim, Galp, Jerónimo Martins, NOS, Ramada, REN)
- ▶ Líder na auditoria a entidades do setor financeiro em Portugal (incluindo CGD, Novo Banco e Fidelidade)
- ▶ Forte presença na auditoria a empresas inseridas em grupos multinacionais com presença em Portugal
- ▶ Forte presença na auditoria a grupos familiares nacionais

Capacidade:

- ▶ 18 partners de auditoria
- ▶ 32 Revisores Oficiais de Contas
- ▶ 400 profissionais de auditoria, incluindo especialistas integrados em equipas de auditoria nas áreas de sistemas de informação, atuariado, cibersegurança, avaliação, fiscalidade e produtos financeiros complexos, entre outras.



Luís Pedro Magalhães Varela

Mendes

Partner de Auditoria
luis.pedro.mendes@pt.ey.com

N.º ROC 1841
N.º registo na CMVM 20170024
N.º de Identificação Fiscal 222692430
N.º Cartão Cidadão 12150625
Estado civil Casado
N.º de ações dos CTT de que é titular 0
(zero)

Experiência profissional

- ▶ Partner de Auditoria
- ▶ Líder dos serviços de Capital Markets em Portugal
- ▶ Membro do Professional Practice Group da EY (Comité Técnico)
- ▶ Vasta experiência em auditoria a Entidades de Interesse Público, nomeadamente em grupos cotados na Euronext Lisbon, tais como, Galp Energia, Semapa, Navigator, Brisa e ZON (atual NOS), com reportes regulares ao Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização
- ▶ Foi responsável por projetos de consultoria prestados a algumas das maiores empresas portuguesas em matérias regulatórias e contabilísticas complexas, nomeadamente, adoção de novos normativos, aplicação do método de compra e do montante pago no âmbito de transações no mercado de capitais
- ▶ O Luís Pedro é responsável pela gestão e coordenação de diversos trabalhos de auditoria a grandes grupos nacionais e internacionais, compostos por equipas multidisciplinares e multinacionais.
- ▶ Vasta experiência em projetos de auditoria relacionados com a emissão de títulos em mercado regulamentado (High-Yields / Bonds / IPO's)

Currículo Académico e Formação

- ▶ Licenciatura em Economia na Universidade Nova de Lisboa
- ▶ Master in Finance na Universidade Católica Portuguesa
- ▶ Programa de Gestão e Liderança na AESE - Escola de Direção e Negócios



Rui Abel Serra Martins

Partner, Assurance Leader da EY
rui.martins@pt.ey.com

N.º ROC 1119
N.º registo na CMVM 20160731
N.º de Identificação Fiscal 185813054
N.º Cartão Cidadão 9133435
Estado civil Casado
N.º de ações dos CTT de que é titular 0
(zero)

Experiência Profissional

- ▶ Líder de Auditoria da EY Portugal, com 26 anos de experiência em auditoria
- ▶ Administrador da EY SROC
- ▶ Elevada experiência na liderança de auditorias nacionais e internacionais de grande dimensão
- ▶ Lidera todo o departamento de Assurance, num total de 18 partners e 400 colaboradores, incluindo para além dos serviços de auditoria: Forensics, Financial Advisory and Accounting Services, Digital Assurance Services e Climate Change and Sustainability Services
- ▶ Liderou a transformação digital da EY em Assurance, que incluiu a criação de uma equipa de 20 profissionais dedicados a IT (Data Analytics e automação do trabalho e processo de auditoria).

Currículo Académico e Formação

- ▶ Licenciatura com especialização em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).
- ▶ Perito Contabilista nº20120082 (Angola).
- ▶ Formação técnica e acreditação em IFRS, US GAAP.
- ▶ Formação de Executivos no INSEAD (França e US), IMD (Suíça) e Franklin Covey (Munique)





Suplente



João Carlos Miguel Alves
Presidente do Conselho de Administração
joao.alves@pt.ey.com

N.º ROC	896
N.º registo na CMVM	20160515
N.º de Identificação Fiscal	201621231
N.º Cartão Cidadão	11875563
Estado civil	Casado
N.º de ações dos CTT de que é titular (zero)	0

Experiência Profissional:

- ▶ Ingressou no escritório da EY em Joanesburgo em 1986, tendo-se transferido para Portugal em 1990, onde é o Managing Partner desde 2010
- ▶ No passado, assumiu várias responsabilidades, incluindo Country Assurance Leader e Diretor de Prática Profissional da EY Portugal, responsável pela supervisão da aplicação das normas técnicas profissionais da empresa em contabilidade e auditoria
- ▶ Faz parte da gestão da EY para a Região do Mediterrâneo e é Presidente da EY SROC
- ▶ Ao longo dos últimos 30 anos, trabalhou em auditorias em vários países da Europa, África e América do Sul
- ▶ Ao longo da sua carreira, trabalhou principalmente em auditorias de organizações multinacionais que abrangem uma multiplicidade de sectores industriais
- ▶ Liderou a auditoria de algumas das maiores contas da EY Portugal, tanto de grupos internacionais em Portugal como de grandes empresas portuguesas com operações no estrangeiro

Currículo académico e formação:

- ▶ Licenciatura em Comércio pela Universidade do Witwatersrand, licenciado em Auditoria e Ciências Contabilísticas pela Universidade da África do Sul e completou o programa de Gestão Avançada através da escola de pós-graduação da Católica Lisboa.
- ▶ Conta com a qualificação oficial de contabilidade profissional em 4 jurisdições - Contador Público (África do Sul), Auditor Registrado (Reino Unido), Revisor Oficial de Contas (Portugal) e Perito Contabilista (Angola).
- ▶ Membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

B. CURRICULA VITAE OPÇÃO B

António Joaquim Brochado
Correia Rua Pinho Leal, n.º 535
4150-620 Porto

António Joaquim Brochado Correia, casado, nascido a 26 de junho de 1969 no concelho de Cinfães. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1988-1993). É sócio da PricewaterhouseCoopers desde 2003 e Revisor Oficial de Contas n.º 1076 desde 1999, com registo na CMVM n.º 20160688, sendo responsável pela coordenação de vários clientes de Auditoria e Revisão de Contas, nomeadamente dos Grupos Soja, Ferpinta, Mota-Engil, Sogrape, TAP, Sousa e SATA (Açores).

Docente em pós-graduações e MBA em Auditoria, Gestão, Desenvolvimento Sustentável e Internacionalização em algumas Instituições de Ensino Superior. Durante 2004 esteve ausente do país durante 4 meses em ações de formação internacional e sustentabilidade em Inglaterra, Suécia, Peru e Estados Unidos. Responsável pela Comissão Técnica da Responsabilidade Social Empresarial da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas entre 2007 e 2011.

Representante Português na *Fédération des Experts Européennes* em Bruxelas para os temas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa entre 2008 e 2011. Entre 2003 e 2006 assumiu a função em Portugal de coordenador da lei “*Sarbanes-Oxley Act 2002*”.

Foi responsável na Consultoria de Gestão entre 2005 a 2012, tendo liderado departamento de Consultoria em Portugal entre 2011 e 2013.

É Sócio de Relacionamento Global na firma desde 2006.

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade, a atividade de Revisor Oficial de Contas na PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1076.

Territory Senior Partner PwC Portugal, Angola e Cabo Verde.

Confirmando não ser detentor de quaisquer ações ou outros títulos mobiliários relativos aos CTT - Correios de Portugal, SA



Porto, 12 de março de 2020

António Joaquim Brochado Correia
(Cartão de Cidadão n.º 096637650ZY7 válido até 30/11/2027)

Carlos José Figueiredo Rodrigues
Alameda dos Oceanos, Lote 144, 7º C
1990-502 Lisboa

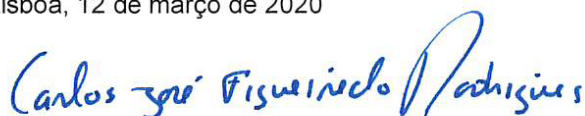
Carlos José Figueiredo Rodrigues, casado, nascido a 19 de julho de 1978 no Brasil. É licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão (1998 – 2001).
É sócio da PricewaterhouseCoopers desde 2015 e Revisor Oficial de Contas nº 1737 desde 2016, com registo na CMVM nº 20161347, sendo responsável pela coordenação de vários clientes de auditoria e revisão de contas, nomeadamente do Grupo Montepio Geral, Grupo Itaú BBA International, Banco de Fomento Angola, Standard Bank de Angola e Banco de Negócios Internacional. Foi responsável pela auditoria do Grupo Novo Banco até ao exercício de 2017.

Sócio com 19 anos de experiência em auditoria em entidades do setor financeiro e na coordenação de projetos a grandes grupos financeiros. Integrou a equipa de coordenação dos projetos de avaliação de imparidade de crédito no âmbito do *Special Inspection Program* em 2011 (SIP), *Ongoing Special Program* em 2012 (OIP), Exercício Transversal de Revisão da Imparidade de Carteira de Crédito em 2013 (ETRICC) e *Asset Quality Review* (AQR) em 2014 realizados aos maiores Bancos portugueses e solicitados pelas autoridades portuguesas e internacionais (BCE, FMI e EU). Realização de diversos projetos de assessoria (e.g. avaliações, implementação de IFRS, Basileia II).

Exerce, há quatro anos, em regime de exclusividade, a atividade de Revisor Oficial de Contas na PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1737.

Confirmo não ser detentor de quaisquer ações ou títulos mobiliários relativos aos CTT – Correios de Portugal, SA.

Lisboa, 12 de março de 2020



Carlos José Figueiredo Rodrigues
(Cartão de Cidadão nº 11074256 7 ZX6, válido até 27/11/2029)

PONTO 9 DA ORDEM DO DIA
Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade:

**“DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS
DOS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. (“CTT” OU “SOCIEDADE”) SOBRE A
POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

Em linha com os princípios de transparência e *say-on-pay* vertidos na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Vencimentos submete à Assembleia Geral a declaração sobre a política remuneratória aprovada por esta Comissão, objeto de parecer favorável da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações. Considerando que esta Comissão de Vencimentos termina agora o seu mandato e entende não dever condicionar por qualquer forma a Comissão de Vencimentos que venha a ser eleita em Assembleia Geral, tomou a opção de reapresentar à Assembleia a política em vigor para o mandato 2017-2019, nos seguintes termos:

1- FIXAÇÃO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA

1.1 *Princípios base* (subjacentes à política remuneratória dos órgãos sociais dos CTT desde 2016)

- Funcionar como instrumento da política de **gestão de talento**;
- **Recompensar** o trabalho, **estimular** o desempenho, **premiar** os resultados, atento o desempenho e o mérito individual;
- Contribuir para atrair, desenvolver e reter profissionais competentes, procurando ser **competitiva** face às práticas no mercado português para empresas de idêntica complexidade;
- Promover o **alinhamento de interesses** com os valores e a cultura dos CTT, a estratégia de negócio da Sociedade, bem como os interesses de longo prazo dos acionistas e dos demais *stakeholders*;
- Contribuir para a **criação de valor** no médio e longo prazo, seguindo práticas de gestão sustentadas.

1.2 *Processo e divulgação*

- **Aprovação da política remuneratória dos órgãos sociais para o mandato 2017/2019 pela Comissão de Vencimentos** eleita na Assembleia Geral de Acionistas de 20/04/2017 e composta por 3 membros independentes face à administração, com efeitos a partir da referida Assembleia.
- Ampla reflexão com o apoio de consultores especializados sobre: (i) a **experiência obtida entre 2014/2016** com a implementação da política remuneratória para tal mandato, marcado pela transição dos CTT de empresa pública para sociedade de capitais exclusivamente privados e dispersos em mercado; (ii) **estudo de benchmarking** acerca das recomendações de governo societário e de comparáveis de mercado (*vide Q&A anexo*); e (iii) os **objetivos de negócio definidos** para o referido mandato, no contexto da estratégia de diversificação assente em 4 segmentos de negócio, com desafios e níveis de maturidade distintos (admitindo-se ainda eventuais alterações a esta política pela Comissão de Vencimentos face a

alterações relevantes à atividade, estrutura e/ou dimensão da Sociedade e a desenvolvimentos regulatórios).

- Informação sobre a **implementação** da política remuneratória e as remunerações auferidas com referência a 2019 consta da presente declaração e do relatório anual de governo, sem que tenham tido lugar com referência a esse exercício ajustamentos à política aprovada promovidos pela Comissão de Vencimentos.

2- REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE AUDITORIA

2.1 Administradores executivos

- Remuneração **composta por componente fixa e componente variável**.
- A **componente fixa** para o mandato 2017/2019 foi definida atendendo cumulativamente aos seguintes critérios: (i) competitividade e mediana do mercado; (ii) sustentabilidade da *performance* dos CTT; e (iii) natureza e complexidade das funções (razão pela qual se diferencia a remuneração do CEO, CFO e restantes Administradores executivos), com especial destaque para as competências requeridas e responsabilidades inerentes a estas funções no contexto dos 4 segmentos de negócio em que os CTT atuam.
- No mandato 2017/2019 inclui a remuneração base anual (salário mensal pago 14 vezes) (“RBA”) e o subsídio de refeição anual (que atualmente corresponde ao valor em vigor na empresa de 9,01€ pago mensalmente, por cada dia útil, pago 12 vezes), os quais podem ser revistos anualmente pela Comissão de Vencimentos e, bem assim, os seguintes **benefícios complementares não pecuniários, de natureza fixa**: (i) faculdade de uso de viatura (incluindo combustível e portagens), (ii) seguros de vida e de acidentes pessoais (incluindo em viagem), (iii) acesso ao sistema de benefícios de saúde do Instituto de Obras Sociais (“IOS”) nos mesmos termos dos trabalhadores dos CTT e (iv) montante fixo mensal correspondente a 10% da RBA, destinado a ser afeto a plano de pensões ou de poupança reforma (ou outros instrumentos de poupança para a reforma), cuja escolha cabe em concreto a cada Administrador.
- Em dezembro de 2017, no âmbito do Plano de Transformação Operacional e como medida de ajustamento às políticas de Recursos Humanos, **os membros do Conselho de Administração renunciaram**, formalizando a renúncia perante a Comissão de Vencimentos, **a parte da RBA em 2018, respetivamente, o *Chairman* e o CEO a 25% da RBA e os demais Administradores a 15% da RBA**.
- A **componente variável** (“RV”) aplicável com relação ao referido mandato é composta por uma parcela anual (“RVA”) e outra a longo prazo (“RVLP”), que visam, respetivamente, **remunerar o desempenho no curto e no longo prazo, ambas pagas em numerário**, sujeitas a limites mínimos e máximos, designadamente por referência à RBA, a diferentes níveis de consecução e a condições de atribuição, avaliação da *performance* e ajustamento (*vide Q&A em anexo*).
- Em 2018, a Comissão de Vencimentos introduziu um ajustamento às condições de atribuição de RVA, dando uma **maior preponderância aos critérios quantitativos sobre os critérios qualitativos** (*vide Q&A em anexo*).
- No contexto do Plano de Transformação Operacional, **os Administradores executivos renunciaram ainda à RVA relativamente aos exercícios de 2017 e 2018**, independentemente do resultado do processo de avaliação de desempenho, o que foi formalizado perante a Comissão de Vencimentos (*vide Q&A anexo*).
- Em junho de 2019, considerando que os resultados dos CTT continuavam sob forte pressão, impactando inclusive no desempenho da ação em mercado, **os membros do Conselho de Administração renunciaram**, formalizando a renúncia perante a Comissão de Vencimentos, **a parte da RBA a partir de 1 de julho de 2019 e até ao final do mandato em curso, respetivamente, o *Chairman* e o CEO a 25% da RBA e os demais Administradores a 15% da RBA**.

2.2 Administradores não executivos (incluindo membros da Comissão de Auditoria)

- Os Administradores não executivos **auferem exclusivamente uma remuneração fixa** paga ao longo do ano.
- O montante fixado para o mandato 2017/2019 foi definido atendendo cumulativamente aos seguintes critérios: (i) mediana do mercado; (ii) grau de compromisso em tempo e número estimado de reuniões (sendo atribuído um acréscimo remuneratório diferenciado aos Administradores que integram comissões); e (iii) grau de complexidade e responsabilidade de cada função, determinando designadamente uma valoração do desempenho: (a) de funções na Comissão de Auditoria (atentos os deveres deste órgão de fiscalização) e na Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações (com responsabilidades também ao nível das subsidiárias); e (b) das funções de presidência de comissões e do Conselho de Administração, destacando-se o papel do *Chairman*, na liderança do Conselho e perante os *stakeholders* da Sociedade (vide Q&A em anexo quanto à redução da remuneração fixa).

2.3 Outros princípios

- Fixação de **remuneração global** paga pelos CTT ao nível desta política sem que os Administradores auferam remunerações por cargos desempenhados ao nível de outras sociedades do grupo.
- Os Administradores executivos não devem celebrar **contratos ou outros instrumentos** que tenham por **efeito mitigar o risco** inerente à variabilidade da remuneração variável.
- Aplicação das **regras indemnizatórias** legalmente previstas, não sendo acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias, sem prejuízo da previsão das consequências da cessação antecipada de funções (como seja nos moldes referidos no Q&A em anexo).

3 – REMUNERAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (“ROC”)

- Os membros da **Mesa da Assembleia Geral** têm direito a uma remuneração fixa, a qual, no mandato 2017/2019, foi fixada por referência à mediana de mercado (apurada com base na prática de empresas portuguesas, incluindo cotadas no PSI-20).
- A remuneração do **ROC** é definida pela Comissão de Vencimentos, por proposta da Comissão de Auditoria, face aos critérios e práticas remuneratórios para este tipo de serviço em condições normais de mercado.

Lisboa, 16 de março de 2020

Comissão de Vencimentos,
(Assinaturas ilegíveis) ”

ANEXO – Q&A SOBRE A POLÍTICA REMUNERATÓRIA 2017/2019 ("Política Remuneratória")

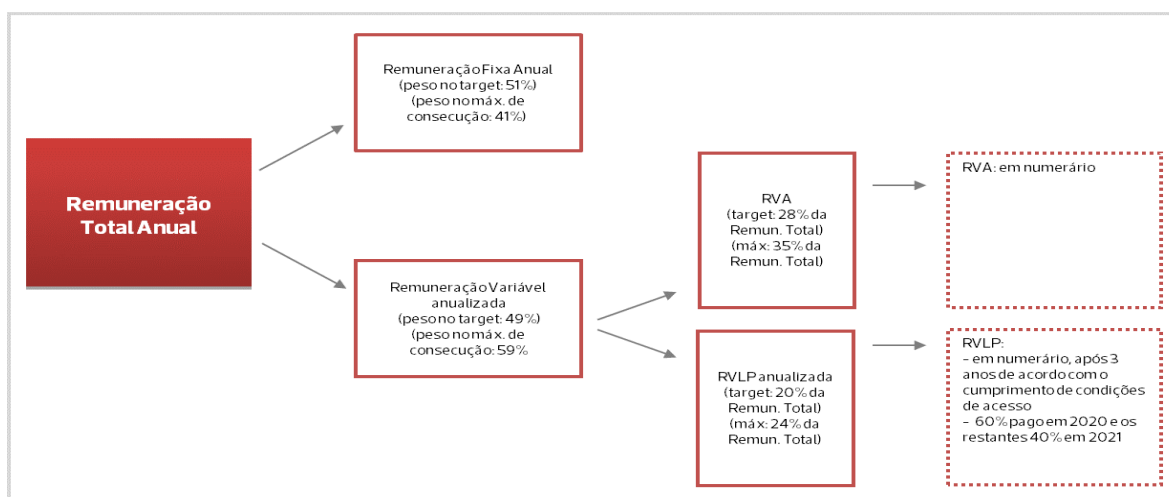
1. QUAL O PEER GROUP CONSIDERADO NA FIXAÇÃO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO?

O *peer group* considerado englobou **20 empresas selecionadas com base em 3 critérios não cumulativos** (setor, mercado regulado/não regulado e estabilidade dos *cash-flows*), incluindo: 8 empresas europeias do setor (Bpost, Deutsche Post DHL, La Poste, Poste Italiane, Poste NL, Post Nord, Royal Mail e TNT) e 12 empresas em Portugal consideradas mais relevantes à data, incluindo grandes empresas portuguesas e empresas cotadas no PSI-20 (BPI, Brisa, EDP, EDP Renováveis, Galp, Jerónimo Martins, Millennium BCP, NOS, Navigator, REN, Semapa e Sonae).

Na determinação dos benefícios atendeu-se às práticas aplicadas a funções de topo em empresas portuguesas.

2. QUAL O EQUILÍBRIO ENTRE AS COMPONENTES FIXA E VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS?

O organograma seguinte apresenta o peso da remuneração fixa e variável (anualizada) face à remuneração total anual atribuída, em média, aos Administradores executivos, em caso de cumprimento do *target* e cumprimento máximo dos objetivos da RV, estabelecendo-se assim um **mix adequado** alinhado com as melhores práticas nacionais e internacionais e que contribui para desincentivar a assunção excessiva de risco e promover o alinhamento de interesses entre o órgão de gestão e os CTT e os seus *stakeholders*.



3. A RV DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS ASSENTA EM INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs) CLAROS E ADEQUADOS?

Sim. A atribuição da RV encontra-se dependente da verificação de diversos objetivos pré-determinados quantitativos e qualitativos, financeiros e não financeiros e individuais e coletivos (medidas de desempenho que consideram a estratégia e perfil de risco dos CTT e fixam KPI claros e *targets* adequados face ao *peer group* e aos planos da Sociedade). **Assim:**

Objetivos quantitativos da RVA (simples e mensuráveis)

O montante de RVA resulta em **70% da avaliação dos seguintes objetivos quantitativos**, fixados pela Comissão de Vencimentos com base no plano de negócios e orçamento do Grupo CTT e no *benchmarking* realizado:

- O valor da margem de **EBITDA recorrente anual** de cada área de negócio dos CTT: (i) correio; (ii) expresso e encomendas; (iii) serviços financeiros; e (iv) Banco CTT (30%);
- A percentagem de crescimento de **EBITDA recorrente consolidado** dos CTT (como definido pela Comissão de Auditoria) face ao ano civil anterior (25%);

- A **percentagem de crescimento do ROI** (relação entre o EBITDA recorrente consolidado e o capital investido), face ao ano civil anterior (25%);
- A verificação de um **Total Shareholder Return ("TSR") anual das ações da Sociedade** igual ou superior a 0 e a sua comparação com o TSR médio ponderado de um *peer group* (20%). O referido *peer group* é formado por **2 subgrupos**: (i) TSR do PSI-20 com a ponderação de 60% e (ii) TSR (média simples) de um conjunto de *peers* do setor relevantes (Austrian Post, Bpost, Post NL e Royal Mail, sem prejuízo de alterações definidas pela Comissão de Vencimentos em função de reestruturações societárias relevantes) com a ponderação de 40%.

A atribuição da RVA ao nível destes objetivos está dependente da verificação de (i) uma **média ponderada destes objetivos superior a 80%** e (ii) uma **margem de EBITDA recorrente que cumpra em, pelo menos, 85% o objetivo fixado**.

Objetivos qualitativos da RVA (individuais e transparentes)

O montante de RVA a auferir resulta em **30% da avaliação de objetivos individuais qualitativos** definidos e objeto de avaliação pela Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, de acordo com os parâmetros fixados pela Comissão de Vencimentos e tendo em vista, nomeadamente, promover os valores da Sociedade e a sua sustentabilidade, o funcionamento e relação eficiente com os diversos órgãos sociais e comissões dos CTT e a relação com os *stakeholders* dos CTT, incluindo aspetos tais como: (i) sustentabilidade e ambiente, (ii) cultura organizacional, (iii) reputação da Sociedade, (iv) relação com acionistas, trabalhadores, autoridades e clientes e (v) contributo individual de cada um dos membros para o desempenho da Comissão Executiva. Esta componente só terá impacto na atribuição e cálculo da RVA quando resultar da avaliação dos objetivos quantitativos a atribuição e pagamento de RVA.

Adicionalmente, a avaliação qualitativa anual do *CEO* não pode exceder mais de um nível a média anual dos demais membros da Comissão Executiva.

Objetivos quantitativos da RVLP (simples e mensuráveis)

A atribuição e o cálculo do montante da RVLP tem por base o desempenho registado do TSR das ações da Sociedade e a sua comparação com o TSR médio ponderado do *peer group* referido *supra* (a propósito da RVA) durante o período de avaliação (entre 01/01/2017 e 31/12/2019), estando tal atribuição condicionada ao atingimento de um **mínimo de 90% de performance do TSR das ações CTT por comparação com o TSR médio ponderado do referido *peer group* durante tal período**.

Objetivos qualitativos da RVLP (individuais e transparentes)

A atribuição da RVLP encontra-se ainda condicionada a um somatório **das avaliações qualitativas** globais anuais do Administrador a título de RVA por referência a 2017, 2018 e 2019 **igual ou superior a 9**; e, bem, assim, ao **investimento em ações CTT de um mínimo de 25% do montante recebido pelo Administrador em cada ano a título de RVA** e a sua manutenção durante um período de indisponibilidade pós termo do mandato (em 2021).

4. QUAIS OS PARÂMETROS DE ATRIBUIÇÃO DA RVA E DA RVLP?

A RVA é paga no mês seguinte à data de aprovação de contas pela Assembleia Geral Anual subsequente a **cada exercício, tendo como *target* 55% da RBA de cada Administrador executivo e como máximo 85% de tal RBA**.

Verificadas as condições de **atribuição de RVA** (conforme ponto 3 deste Q&A), o **desempenho registado quanto aos objetivos quantitativos é remunerado de forma gradativa**, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Se o desempenho registado atingir em menos de 80% o objetivo fixado (90% no caso do objetivo TSR), não há lugar à atribuição de RVA relativamente a esse mesmo objetivo quantitativo, nem relativamente aos objetivos qualitativos individuais;
- Se o desempenho registado se situar entre 80% e 90% do objetivo fixado (90% e 95% no caso do objetivo TSR), é devido valor situado no intervalo de 24,75% e 33% da RBA de cada Administrador executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 90% e 130% do objetivo fixado (entre 95% e 110% no caso do objetivo TSR), é devido valor situado no intervalo de 33% e 85% da RBA de cada Administrador executivo;

- Se o desempenho registado cumprir em mais de 130% o objetivo fixado (mais de 110% no caso do objetivo TSR), é devido o valor correspondente a 85% da RBA de cada Administrador executivo.

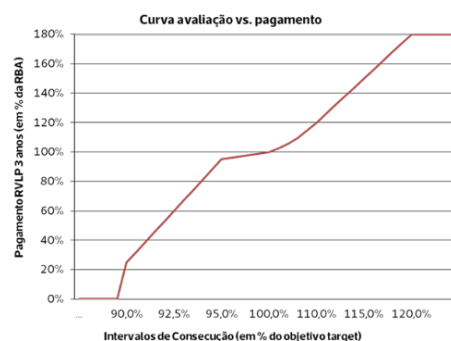
O desempenho registado quanto aos objetivos qualitativos da RVA é também remunerado de forma gradativa, como segue:

- A RVA a este título tem por referência uma percentagem da RBA entre 55% e um máximo de 85%, consoante o grau de consecução; e
- Apenas haverá lugar a RVA a este título se o desempenho geral registado corresponder a uma avaliação, pelo menos, no *target*3 (numa escala de consecução de 1 a 5) e se resultar da avaliação dos objetivos quantitativos a atribuição e pagamento de RVA.

Por sua vez, a RVLP é paga em 2 tranches, nos termos melhor detalhados no ponto 6 deste Q&A, tendo como *target* 120% da RBA de cada Administrador executivo e como máximo 180% de tal RBA.

Verificadas as condições de que depende a respetiva atribuição (conforme ponto 3 deste Q&A), o cálculo do montante da RVLP a atribuir tem por base a comparação do desempenho registado do TSR das ações da Sociedade e o TSR médio ponderado de *peer group* formado pelos 2 subgrupos identificados em 3 *supra*, assim como o resultado do somatório das avaliações anuais globais qualitativas apurado no âmbito da RVA, de forma gradativa, nos termos descritos em 4 *supra* e de acordo com o grau de consecução e os parâmetros definidos pela Comissão de Vencimentos, em particular:

- Se o TSR das ações CTT for inferior a 90% do TSR médio ponderado das ações do *peer group*, não há lugar à atribuição de RVLP;
- Se o TSR das ações CTT se situar entre 90% e 94,9% do TSR médio ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo um montante compreendido no intervalo de 25% a 88% da sua RBA;
- Se o TSR das ações CTT se situar entre 95% e 119% do TSR médio ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo um montante compreendido no intervalo de 95% a 174% da sua RBA;
- Se o TSR das ações da Sociedade for igual ou superior a 120% do TSR médio ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo um montante de 180% da RBA do respetivo membro executivo;
- Se o TSR das ações da Sociedade for inferior a 0, o montante da RVLP a pagar está sujeito a um fator ponderador de 0,8;
- Adicionalmente, se o somatório das avaliações anuais globais qualitativas no âmbito da RVA for inferior a 9, aplica-se um fator de ajustamento de 0 e, se situar entre 9 e 15, aplica-se um fator de ajustamento de 1, se resultar da avaliação dos objetivos quantitativos a atribuição e pagamento de RVA.



Os parâmetros descritos potenciam, assim, o alinhamento de interesses e aferição de desempenho da Sociedade, desincentivo à assunção excessiva de risco e coesão da equipa executiva, em particular (i) através da fixação de um nível mínimo de desempenho para aceder à RV, (ii) da preponderância de objetivos quantitativos face aos qualitativos para atribuição do montante de RVA, (iii) de *caps* a partir dos quais não há pagamento adicional de RV e (iv) de uma evolução gradativa e de *targets* iguais para todos os Administradores em relação à sua RBA.

5. A POLÍTICA REMUNERATÓRIA CONTEMPLA PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU DE OPÇÕES?

Não. Em qualquer caso, os critérios de atribuição da RVLP fomentam um alinhamento semelhante a um plano de ações, já que esta componente da RV está condicionada ao investimento em ações CTT de um mínimo de 25% do montante recebido a título de RVA e à sua retenção pós termo do mandato (em 2021).

6. A RV ESTÁ SUJEITA A REGRAS DE DIFERIMENTO E CONDICIONADA AO DESEMPENHO POSITIVO DOS CTT?

A atribuição e o cálculo da RVLP têm por base uma avaliação de desempenho durante todo o período de duração do mandato, quer no que respeita ao critério qualitativo TSR, quer no que respeita ao resultado das avaliações qualitativas individuais, estando tal atribuição condicionada à permanência do Administrador executivo na Sociedade ao longo desse período (sem prejuízo do referido no ponto 8 deste Q&A), bem como ao investimento de parte da RVA em ações e à sua retenção até à data de pagamento da RVLP em 2 tranches (*vide Q&A 4 supra*).

Por via destes mecanismos estabelece-se um **diferimento de parte da RVA e da RVLP até 2021 nos seguintes termos:**

- A atribuição da RVLP encontra-se sujeita, designadamente, ao investimento de um mínimo de 25% do montante recebido em cada ano a título de RVA em ações CTT e à sua manutenção (livres de ónus) até ao dia seguinte ao da aprovação das contas referentes ao ano de 2020 pela Assembleia Geral ("Período de Indisponibilidade"). Assim, **pelo menos 25% da RVA recebida fica sujeita a este período/mecanismo de diferimento (em 2021);**
- Ademais, a Comissão de Vencimentos aprecia anualmente e valida o cumprimento das condições de acesso à RVLP e o montante a atribuir a esse título nos 4 meses a contar da data de pagamento da RVA em **2020 (granting);**
- **A RVLP assim apurada é paga (vesting)** (a) **60%** do valor apurado, no mês subsequente à verificação do cumprimento das condições de acesso da RVLP (em **2020**) e (b) os restantes **40%**, decorrido um ano a contar dessa data (em **2021**), determinando assim um período/mecanismo de diferimento da RVLP em 2 tranches.

Assim, uma componente significativa da RV é **condicionada à verificação do desempenho positivo dos CTT durante o referido período de diferimento**, nos seguintes termos:

- **O desempenho positivo até ao final do mandato (2019)** para efeitos de RVLP é aferido por via da comparação do desempenho do TSR das ações da Sociedade e do TSR médio ponderado do *peer group*. Esta avaliação é ainda reforçada pela exigência de uma avaliação qualitativa individual mínima no âmbito da RVA como condição de atribuição da RVLP; e
- **O incentivo à manutenção do desempenho positivo de 2019 (termo do mandato) até à segunda data de pagamento da RVLP em 2021** decorre do referido Período de Indisponibilidade aplicável às ações adquiridas em valor correspondente a pelo menos 25% da RVA recebida.

De acordo com o deliberado pela Comissão de Vencimentos, considerando que os Administradores executivos renunciaram no âmbito do Plano de Transformação Operacional da Sociedade à RVA atribuível nos exercícios de 2017 e 2018, não se verifica a condição precedente à aquisição do direito sobre a totalidade do valor que venha a ser apurado no final do Período de Avaliação da RVLP, concretamente o investimento em ações representativas do capital da Sociedade de um mínimo de 25% dos montantes recebidos em cada ano a título de RVA. Assim, o montante atribuível a título de RVLP, será impactado no montante de 1/3, por cada ano em que não houve atribuição de RVA, como se não tivesse sido cumprida a precedência.

Estas regras visam assim a criação de valor e o alinhamento dos interesses da equipa de gestão numa lógica de longo prazo, com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e demais *stakeholders*, cuja prossecução, atentas as especificidades da Sociedade e do setor, se entendeu decorrer da combinação dos critérios de **avaliação de desempenho aplicáveis ao longo dos 3 anos** do mandato (seja o TSR da Sociedade, seja a avaliação qualitativa individual acima descritos) e do **Período de Indisponibilidade aplicável às ações adquiridas através da RVA recebida**.

7. A RV ESTÁ SUJEITA A MECANISMOS DE AJUSTAMENTO?

A RVA e a RVLP encontram-se sujeitas aos seguintes mecanismos de ajustamento, que vigoram durante o período de diferimento, ou seja **até à segunda data de pagamento da RVLP em 2021** (“Mecanismos de Ajustamento”):

- **A redução da RV** cuja atribuição e/ou pagamento não constitua ainda um direito adquirido (*malus provision*);
- **A reversão** por via da retenção e/ou devolução da RV cujo pagamento constitua já um direito adquirido (*clawback*).

Estes mecanismos são aplicáveis a parte ou à totalidade da RV (atribuível, atribuída e/ou paga), verificadas as seguintes **situações** a aferir pela Comissão de Vencimentos ouvida, designadamente, a Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações: (i) o Administrador participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas; (ii) incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normativo interno com impacto negativo significativo, ou situações que justifiquem justa causa de destituição; e/ou (iii) falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras para os quais uma conduta objetiva do Administrador tenha contribuído decisivamente.

8. QUAIS AS REGRAS APLICÁVEIS EM CASO DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES POR ADMINISTRADOR ANTES DO TERMO DO MANDATO?

Sem prejuízo das regras *infra* quanto à RV, em tal caso **aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas**, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na Política Remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias.

O pagamento da RV referente a um período de avaliação em que ocorra a cessação de funções não será devido (*continued performance*), salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou outro caso de termo antecipado do mandato por causa não imputável ao Administrador (designadamente em caso de alteração do controlo dos CTT), caso em que a Comissão de Vencimentos definirá uma atribuição pro-rata. Em caso de saída do Administrador por qualquer causa, com exceção de destituição por justa causa ou da verificação de outra situação que dê lugar à aplicação de um Mecanismo de Ajustamento, após o período de avaliação, mas antes do pagamento da RV, haverá lugar ao seu pagamento por inteiro na medida correspondente àquele período.

9. QUAL O MONTANTE REMUNERATÓRIO APLICÁVEL AOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE (APÓS A RENÚNCIA A PARTE DA RBA)?

Apresenta-se de seguida o valor da RBA aplicável ao exercício de funções pelos membros do Conselho de Administração dos CTT na sequência da renúncia a parte desta parcela remuneratória com efeitos a partir de 1 julho de 2019, como acima descrito:

Cargo	RBA (€)
Chairman	306.250
CEO	525.000
CFO	397.750
Cada um dos demais Administradores executivos	370.000
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria	83.250
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria	69.375
Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações	60.125

Em execução da política remuneratória aprovada no que respeita à RVA atribuível aos Administradores executivos, os CTT registaram a 31 de dezembro de 2019 um gasto com pessoal de 801.968€, montante definido por estudo atuarial realizado por entidade independente, sendo esta componente remuneratória paga em numerário pela Sociedade no mês subsequente à aprovação de contas em Assembleia Geral Anual se e na medida em que se verifiquem os respetivos pressupostos de atribuição por referência ao desempenho no referido exercício de 2019.

PONTO 10 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando que:

- I. Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“Sociedade” ou “CTT”), a Sociedade pode efetuar as operações que forem legalmente permitidas sobre quaisquer valores mobiliários próprios;
- II. Ao abrigo do disposto nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), a aquisição e alienação de ações próprias estão, em regra, sujeitas à aprovação da Assembleia Geral;
- III. Se revela conveniente que a Sociedade possa utilizar, nos termos gerais, as possibilidades inerentes a tal tipo de operações, existindo o mesmo interesse no que concerne a sociedades dependentes atuais e/ou futuras (“Sociedades Dependentes”), tendo em vista a prática de atos que se revelem necessários ou convenientes à prossecução do interesse da Sociedade; e
- IV. No caso de uma ou mais eventuais decisões do órgão de administração competente no sentido da aprovação ou implementação de tais operações ao abrigo da presente autorização virem a ser tomadas, se afigura conveniente e/ou necessário salvaguardar ainda o cumprimento: (1) das regras e boas práticas aplicáveis aos programas de recompra de ações próprias, seja no caso de eventuais transações executadas com finalidades distintas de tais programas, seja no caso de eventuais transações executadas no contexto de tais programas de recompra de ações, atento em geral o disposto no artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e no Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1052, da Comissão, de 8 de março e, em particular, os objetivos de tais programas aí previstos (incluindo designadamente a redução do capital do emitente); (2) dos normativos aplicáveis à aquisição e alienação de ações próprias (designadamente os normativos referidos nos Considerandos anteriores); bem como (3) dos demais normativos societários e regulatórios aplicáveis à Sociedade (designadamente, e na medida em que sejam aplicáveis, as sujeições e obrigações imperativas do concessionário de serviço postal universal nos termos do Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, tal como presentemente em vigor).

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral da Sociedade que delibere o seguinte:

1. Autorizar a aquisição pela Sociedade, ou quaisquer Sociedades Dependentes, de ações próprias, já emitidas ou a emitir, em qualquer das suas modalidades, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do órgão de administração da adquirente, nos termos seguintes:
 - (a) **Número máximo de ações a adquirir:** até ao limite de detenção correspondente a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade, deduzidas as alienações efetuadas em cada momento, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do CSC e da quantidade que seja exigida para cumprimento de obrigações da adquirente, decorrentes da lei, de contrato ou de condições de emissão de valores mobiliários ou outros títulos, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das ações que excedam aquele limite;

- (b) **Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada:** no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data desta deliberação;
 - (c) **Formas de aquisição:** sujeito às condições, aos termos e aos limites imperativamente estabelecidos na lei (incluindo, na medida em que seja aplicável, no enquadramento referido no Considerando IV *supra*), (i) a aquisição voluntária de ações ou direitos de aquisição ou atribuição de ações, a título oneroso, para qualquer finalidade legalmente admitida e em qualquer modalidade, em mercado regulamentado ou fora de mercado regulamentado, por proposta negocial (designadamente por permuta) ou oferta ao público, com observância do princípio da igualdade dos acionistas nos termos legalmente previstos, designadamente através de transação realizada com entidades designadas pelo órgão de administração da adquirente (segundo critérios em que a eventual qualidade de acionista não constitua fator relevante, incluindo, designadamente, instituições financeiras com as quais a Sociedade ou qualquer Sociedade Dependente haja celebrado ou venha a celebrar contratos de *equity swap* ou outros instrumentos financeiros similares); ou (ii) a aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente da lei ou contrato (incluindo, designadamente, vinculação contratual à implementação de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente) ou conversão ou troca de valores mobiliários ou outros títulos convertíveis ou permutáveis, emitidos pela Sociedade ou Sociedade Dependente, nos termos das respetivas condições de emissão ou de contratos celebrados em conexão com a referida conversão ou permuta;
 - (d) **Contrapartidas mínima e máxima das aquisições:** o preço de aquisição onerosa deverá: (i) conter-se num intervalo de 10% (dez por cento), para menos e para mais, relativamente à cotação das ações da Sociedade no mercado regulamentado *Euronext Lisbon* no fecho da sessão de negociação imediatamente anterior à data de aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de ações; ou (ii) corresponder ao preço de aquisição resultante da lei ou de contrato ou dos termos de emissão pela Sociedade ou Sociedade Dependente de valores mobiliários ou outros títulos convertíveis ou permutáveis em ações (incluindo, designadamente, o preço resultante de instrumentos financeiros contratados ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta);
 - (e) **Momento da aquisição:** a determinar livremente pelo órgão de administração da sociedade adquirente, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações da adquirente, da Sociedade ou de Sociedade Dependente, e efetuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão fixar.
2. Autorizar a alienação de ações próprias pela Sociedade, ou por quaisquer Sociedades Dependentes, sujeita a decisão do órgão de administração da sociedade alienante, e nos termos seguintes:
- (a) **Número mínimo de ações a alienar:** a quantidade suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante, designadamente, da lei, de contrato ou de deliberação de emissão de valores mobiliários;
 - (b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada:** no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data desta deliberação;
 - (c) **Modalidade de alienação:** sujeito às condições, aos termos e aos limites imperativamente estabelecidos na lei (incluindo, na medida em que seja aplicável, no enquadramento referido no Considerando IV *supra*), (i) alienação voluntária onerosa para qualquer finalidade legalmente admitida e em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com sujeição ao princípio da igualdade dos acionistas nos termos legais, em mercado regulamentado ou fora de mercado regulamentado, a entidades designadas pelo órgão de administração da sociedade alienante (segundo critérios em que a eventual qualidade de

acionista não constitua fator relevante, incluindo, designadamente, a instituição financeira com a qual a Sociedade ou qualquer Sociedade Dependente haja celebrado contratos de *equity swap* ou outros instrumentos financeiros similares); ou (ii) alienação a qualquer título deliberada no âmbito de, ou em conexão com, proposta de aplicação de resultados ou distribuição de reservas em espécie; ou (iii) alienação, a qualquer título, em, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente de lei, de contrato ou de emissão de valores mobiliários ou outros títulos pela Sociedade ou Sociedade Dependente (incluindo, designadamente, contratos relacionados com tal emissão ou a vinculação contratual à prossecução de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente);

- (d) **Preço mínimo:** (i) contrapartida não inferior em mais de 10% (dez por cento) à cotação das ações da Sociedade no mercado regulamentado *Euronext Lisbon* no fecho da sessão de negociação, imediatamente anterior à data da alienação; ou (ii) preço que estiver fixado ou resultar da lei ou de contrato ou dos termos e condições de oferta pública de venda de ações da Sociedade, lançada por esta ou por acionistas, ou de emissão de valores mobiliários pela Sociedade ou Sociedade Dependente (incluindo, designadamente, a emissão de valores mobiliários ou outros títulos convertíveis ou permutáveis, contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta ou a vinculação contratual à prossecução de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente);
- (e) **Momento da alienação:** a determinar livremente pelo órgão de administração da sociedade alienante, tendo em conta os compromissos assumidos e, sempre que possível, a situação do mercado e as conveniências ou obrigações da sociedade alienante, da Sociedade ou de outra Sociedade Dependente, e efetuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que aquele órgão de administração fixar.

3. Aprovar que se transmita indicativamente ao Conselho de Administração da Sociedade que, sem prejuízo da sua liberdade de atuação no âmbito das autorizações precedentes, tenha em consideração, em função das circunstâncias que considere relevantes e sem prejuízo do cumprimento das disposições aplicáveis (designadamente, na medida aplicável, do enquadramento referido no Considerando IV *supra*), as seguintes práticas aconselháveis relativamente à eventual aquisição e alienação de ações próprias:

- (a) Divulgação pública, antes do início destas operações, do conteúdo das autorizações precedentes;
- (b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes e sua divulgação pública e/ou à autoridade competente nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (c) Execução das transações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, evitando designadamente a sua execução em momentos sensíveis da negociação (em especial na abertura e fecho da sessão e durante fase de leilão), em momentos de perturbação do mercado e/ou em momentos próximos à divulgação de informação privilegiada e/ou em períodos de diferimento da sua divulgação pública ou de negociação limitada (sem prejuízo do regime aplicável a programas calendarizados);
- (d) Realização das aquisições a preço não superior ao mais elevado de entre o da última operação independente e o da atual oferta de compra independente de maior montante ao tempo da aquisição na plataforma de negociação em que se realiza a aquisição; e
- (e) Limitação das aquisições, num determinado dia de negociação, a 25% do volume diário médio de ações negociado na plataforma de negociação em que se realiza a aquisição.

Lisboa, 16 de março de 2020

Pelo Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)''

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:	--- ¹
Vice-Presidente:	Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente	António Sarmento Gomes Mota
Vice-Presidente²	---
Vogais³	Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz José Manuel Baptista Fino Céline Dora Judith Abecassis-Moedas António Pedro Ferreira Vaz da Silva João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia Maria Belén Amatriain Corbi Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco Steven Duncan Wood ⁴ Duarte Palma Leal Champalimaud ⁵ João Carlos Ventura Sousa ⁶ João Miguel Gaspar da Silva ⁷

COMISSÃO EXECUTIVA⁸:

Presidente:	João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento ⁹
Vogais:	António Pedro Ferreira Vaz da Silva Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco João Carlos Ventura Sousa João Miguel Gaspar da Silva

¹ Júlio de Lemos de Castro Caldas faleceu em 4 de janeiro de 2020.

² Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda comunicou a renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração em 10 de maio de 2019, tendo a mesma produzido efeitos a 30 de junho de 2019.

³ Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira e Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão comunicaram a renúncia ao cargo de Membros Executivos do Conselho de Administração em 3 de setembro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, respetivamente.

⁴ Eleito na Assembleia Geral Anual de 23 de abril de 2019 para o cargo de Membro não executivo do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso (2017/2019).

⁵ Cooptado por deliberação do Conselho de Administração de 19 de junho de 2019, com efeitos imediatos, para o cargo de Membro não executivo do Conselho de Administração, para completar o mandato 2017/2019 (a ratificar nesta Assembleia Geral)

⁶ Cooptado por deliberação do Conselho de Administração de 3 de setembro de 2019, com produção de efeitos em 18 de setembro de 2019, para o cargo de Membro executivo do Conselho de Administração, para completar o mandato 2017/2019 (a ratificar nesta Assembleia Geral), em substituição de Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira

⁷ Cooptado por deliberação do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2019, com produção de efeitos em 6 de janeiro de 2020, para o cargo de Membro executivo do Conselho de Administração, para completar o mandato 2017/2019 (a ratificar nesta Assembleia Geral), em substituição de Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão

⁸ Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda comunicou a renúncia ao cargo de Presidente da Comissão Executiva em 10 de maio de 2019, tendo a mesma produzido efeitos a 22 de maio de 2019

⁹ Nomeado Presidente da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração de 13 de maio de 2019, com efeitos a 22 de maio de 2019, em virtude da renúncia de Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ao referido cargo

COMISSÃO DE AUDITORIA:

Presidente:	Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia
Vogais:	Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz Maria Belén Amatriain Corbi

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

Presidente:	João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Vogais:	Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro

REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Revisor Oficial de Contas Efetivo:	KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com sede no Edifício Monumental, na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11.º, 1069-006 Lisboa e n.º de identificação de pessoa coletiva 502 161 078, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 20161489, representada por Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão, casado, titular do cartão de cidadão 11220641 7 ZY7, contribuinte fiscal n.º 221 186 271, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1427 e com domicílio profissional na morada acima indicada.
Revisor Oficial de Contas Suplente:	Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, casado, titular do cartão de cidadão 08037817 0 ZY3, contribuinte fiscal n.º 190 517 891, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1081, com domicílio profissional no Edifício Monumental, na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11.º, 1069-006 Lisboa.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

Secretário da Sociedade Efetivo:	Maria da Graça Farinha de Carvalho
Secretário da Sociedade Suplente:	Isabel Maria Mateus Quintela

CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM OUTRAS SOCIEDADES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho (Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral):
 - *Vice-Presidente executivo do Conselho de Administração da Oitante S.A.*
 - *Membro do Conselho Fiscal da APBA – Associação Portuguesa de Business Angels*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO EXECUTIVA / COMISSÃO DE AUDITORIA:

Os cargos sociais exercidos pelos membros destes órgãos sociais (e respetivas comissões internas) noutras sociedades são os seguintes:

- António Sarmiento Gomes Mota (Presidente não executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações e Presidente da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional):
 - *Presidente da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.*
 - *Presidente do Conselho Fiscal da Mysticinvest Holding, S.A.*
 - *Presidente da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A.*
 - *Presidente do Instituto Português de Corporate Governance*
- Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz (Membro não executivo do Conselho de Administração, Membro da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Ética):
 - *Gerente da NForum Executivos - Consultoria e Formação, Unipessoal Lda.*
 - *Presidente do Conselho Fiscal da Sagasta Finance, STC, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Nova Forum - Instituto de Formação de Executivos da UNL*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Fundação Alfredo de Sousa*
 - *Consultor na IDESCOM - Associação Informação, Desenvolvimento, Comunicação*
 - *Membro do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance, em representação dos CTT*
 - *Vice-Presidente do Fórum para a Competitividade*
- José Manuel Baptista Fino (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações):
 - *Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A*
 - *Gerente Único da Strongmystery, Unipessoal, Lda.*
 - *Gerente Único da Eclétic Surprises, Unipessoal, Lda.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Ramada Energias Renováveis, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Apra Hill Capital, S.A.*
 - *Sócio-Gerente da Nova Algodoeira, Lda.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração da Speciality Minerals (Portugal) Especialidades Minerais, S.A.*
- Céline Dora Judith Abecassis-Moedas (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações):
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A.*

- *Gerente da Crimson Investment Management – Sociedade Unipessoal, Lda.*
- *Diretora para a Formação Executiva na Direção da CATÓLICA-LISBON School of Business and Economics*
- *Membro do Conselho Consultivo da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação*
- *Presidente do Conselho Estratégico de Inovação da Vda – Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL*

- António Pedro Ferreira Vaz da Silva (Membro executivo do Conselho de Administração):
 - *Membro do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.*

- João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento (Presidente da Comissão Executiva):
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro da Comissão de Seleção (eleito em Assembleia Geral) da Payshop (Portugal), S.A.*
 - *Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.*
 - *Membro da Comissão de Seleção e Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A. (CORRE)*
 - *Presidente do Conselho de Administração da QPDM Consulting, S.A.*
 - *Membro do Conselho Estratégico de Inovação da Vda – Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL*
 - *Membro do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance*
 - *Presidente do Clube de Golfe da Quinta do Peru*
 - *Membro do Conselho Consultivo da ANI – Agência Nacional de Inovação*
 - *Membro Permanente do Conselho Consultivo da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal*
 - *Vice-Presidente da Academia de Engenharia*

- Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia (Membro não executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional):
 - *Presidente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar S. João, EPE*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração da Sonaegest-Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.*
 - *Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS, S.A.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A.*
 - *Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*
 - *Membro do Conselho Geral e da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística*
 - *Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa*
 - *Árbitro em matérias tributárias do CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa*

- Maria Belén Amatriain Corbi (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria):
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Faes Farma, S.A.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da PRIM, S.A.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações do IC-A Instituto de Consejeros-Administradores*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Euskaltel*

- Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações e da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional):
 - *Gerente da Sal Fin – Consultadoria, Lda.*
 - *Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A.*
- Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco (Membro executivo do Conselho de Administração (CFO)):
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso- Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da New Finerge, S.A.*
 - *Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado*
- Steven Duncan Wood (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional)
 - *Fundador e Sócio Administrador do Builders Institute, Inc.*
 - *Membro do Conselho Consultivo da Cortland Associates, Inc.*
 - *Fundador e Sócio Administrador da GreenWood Investors LLC.*
- Duarte Palma Leal Champalimaud (Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Monitorização da Implementação do Plano de Transformação Operacional)
 - *Gerente da Sotaque – Assessoria de Comunicação e Traduções, Lda.*
 - *Vice-Presidente do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APIP – Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos*
- João Carlos Ventura Sousa (Membro executivo do Conselho de Administração)
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
- João Miguel Gaspar da Silva (Membro executivo do Conselho de Administração)
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.*

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

Os cargos sociais exercidos pelos membros desta Comissão noutras sociedades são os seguintes:

- João Luís Ramalho de Carvalho Talone (Presidente da Comissão de Vencimentos):
 - *Membro do Conselho de Administração da S. Roque – Máquinas e Tecnologias Laser, S.A.*
 - *Administrador do Grupo Lexer*
 - *Administrador do Grupo ITA, Barcelona*
 - *Presidente do Conselho de Administração do Grupo Vendap*
 - *Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal*
 - *Administrador da Fundação Alfredo de Sousa, ligada à NOVA SBE*
 - *Membro da Academia de Engenharia*
 - *Sócio-Fundador da Magnum Capital, o maior fundo ibérico de private equity*
- Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão (Membro da Comissão de Vencimentos):
 - *Presidente do Conselho de Administração da Trans Three Portugal, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Safeunit, S.A.*

- *Presidente do Conselho de Administração da Safeshare – Consultoria, S.A.*
- *Fundador e Presidente do Conselho de Administração da FundBox Holdings, SGPS, S.A.*
- *Membro do Comité de Índices PSI-20 da Euronext Lisbon*

- **Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro (Membro da Comissão de Vencimentos):**
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração da Mysticinvest Holding, S.A*
 - *Membro executivo do Conselho de Administração da Munich Partners, AG*
 - *Membro Executivo do Conselho de Administração da Portanto Consulting, FZE (UAE)*
 - *Membro executivo do Conselho de Administração da Big Tree Fund GP Limited.*
 - *Membro não executivo do Conselho de Administração da CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.*
 - *Presidente do Conselho Consultivo da CPBS – Católica Porto Business School*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros*

SECRETÁRIA DA SOCIEDADE:

Os cargos sociais exercidos pelas Secretárias da Sociedade Efetiva e Suplente noutras sociedades são os seguintes:

- **Maria da Graça Farinha de Carvalho (Secretária da Sociedade Efetiva):**
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da MKTPlace – Comércio Eletrónico, S.A.*
 - *Secretária da Sociedade Efetiva da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*

- **Isabel Maria Mateus Quintela (Secretária da Sociedade Suplente):**
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Farmácia do Carmo, S.A.*
 - *Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.*
 - *Secretária da Sociedade Suplente da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*

AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social dos CTT – Correios de Portugal, S.A., no montante de 75.000.000,00 €, encontra-se representado por 150.000.000 de ações, a que corresponde igual número de direitos de voto.

Na presente data, os CTT são detentores de 1 ação própria correspondente a 0,000% do capital social, com o valor nominal de 0,50 €, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos nos termos do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais.